

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39 DA REPUBLICA — N. 39

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1927.

MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI

Falleceu, na madrugada de ante-hontem, nesta Capital, o Sr. Dr. André Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Nomeado por decreto de 7 de junho de 1897, para o cargo de ministro do mais alto tribunal do paiz, foi, mais tarde, eleito vice-presidente, occupando effectivamente o de presidente, com o fallecimento do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

O Sr. ministro André Cavalcanti nasceu na cidade de Pesqueira, no Estado de Pernambuco, e fez o seu curso de preparatorios na cidade de Recife.

Era bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes pela Faculdade de Direito daquelle Estado e occupou diversos cargos na magistratura do seu Estado natal e no Estado da Parahyba do Norte.

O illustre extinto representou o Estado de Pernambuco na Constituinte, exercendo, depois, até o anno de 1897, o cargo de Chefe de Policia do Districto Federal.

Ao ter conhecimento da noticia do fallecimento do ministro André Cavalcanti o Governo resolveu enviar pezarões á familia entulada e ao Presidente em exercicio do Tribunal e, bem assim, prestar ao extinto honras fúnebres de chefe de Estado, tomando a seu cargo os funeraes e exequias.

A familia do venerando magistrado acceitou o offerecimento do Governo, manifestando, porém, o desejo de que fossem dispensadas quaesquer honras militares e outras demonstrações que se revestissem de caracter sumptuoso, realizando-se os funeraes com toda a simplicidade compativel com o alto cargo do extinto, de accôrdo com os habitos modestos e austeros que elle praticára em vida.

Em attenção a esse desejo da familia, resolveu o Governo tomar a seu cargo os funeraes, suspender o expediente, hontem, nas repartições publicas e mandar hastear nestas a bandeira a meia haste, durante tres dias.

O Sr. Presidente da Republica compareceu pessoalmente, acompanhado do Sr. coronel Augusto T. de Freitas, chefe do seu estado maior e de seu ajudante de ordens capitão-tenente Franca Velloso.

Compareceram tambem aos funeraes do Sr. ministro André Cavalcanti, os Srs. ministros de Estado, ministros do Supremo Tribunal Federal, os Srs. juizes federaes, procurador da Republica, magistrados, da Justica local, funcionarios do Supremo Tribunal Federal e grande numero de pessoas gradas.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 11 e 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Officiel* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição, apresentada pelo Sr. Ministro da Marinha, sobre a necessidade de conceder-se o credito especial de dezoito contos e noventa e um mil quatrocentos e seis réis (18:091\$496), para attender ao pagamento de differença de vencimentos de inactividade, a que tem direito o Vice-almirante graduado, Commissario, reformado, João Carlos dos Reis.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica — Em 23 de junho de 1926, foi rectificado o decreto de 15 de fevereiro de 1911, que reformara o Commissario João Carlos dos Reis, no posto e com o soldo de Contra-almirante e mais doze quotas de 2 % sobre o soldo, para o fim de ser a referida reforma concedida no posto e soldo de Contra-almirante e graduação de Vice-almirante, e mais 16 quotas de 2 % sobre o soldo, visto haber sido contado o periodo de 2 annos, 10 mezes e 7 dias, em que trabalhou como aprendiz nas Officinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Havendo sido deferido o requerimento em que o referido official solicitou pagamento da differença de vencimentos, relativa ao periodo de 15 de fevereiro de 1911 a dezembro de

missão, como chefe da 1ª Divisão da mesma Inspectoria.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927, 39° da Republica e 106° da Independencia.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve remover para o cargo de chefe de secção da Inspectoria Federal das Es-

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, do cargo de chefe de secção da Inspectoria Federal das Estradas, o engenheiro José Luiz Baptista, que n'ella exercendo, em com-

1925, torna-se preciso, afim de fazer face a essa despesa, que V. Ex. se digne de solicitar ao Congresso Nacional, o credito especial de dezoito contos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e seis réis (18:091\$496), de conformidade com a inclusa demonstração, organizada pela Directoria de Fazenda deste Ministerio.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Marinha — Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927 — N. 547.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados. — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a Mensagem do Sr. Presidente da Republica sobre a necessidade de conceder-se o credito especial de dezoito contos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e seis réis (18:091\$496), de conformidade com a inclusa demonstração, organizada pela Directoria de Fazenda deste Ministerio, afim de attender ao pagamento de differença de vencimentos de inactividade, a que tem direito o Vice-almirante graduado, Commissario, reformado, João Carlos dos Reis. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Srs. Membros do Congresso Nacional. — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a exposição annexa do Sr. Ministro da Marinha, sobre a necessidade de ser concedido o credito especial de dezesete contos cento e sessenta e oito mil duzentos e trinta e quatro réis (17:168\$234), para occorrer ao pagamento de quotas de inactividade concedidas ao Vice-almirante, graduado, engenheiro machinista, reformado, Manoel Augusto da Cunha Menezes.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica. — Em virtude do decreto n. 1.463, de 12 de janeiro de 1922, que mandou contar aos officiaes reformados, para effeitos de reforma o periodo de tirocinio nas Officinas dos Arsenaes de Marinha, foi rectificado, em 28 de junho daquelle anno o decreto de 30 de janeiro de 1914, que reformara o engenheiro machinista Manoel Augusto da Cunha Menezes no posto de Contra-almirante e graduação de Vice-almirante, para o fim de lhe serem concedidas mais seis quotas de 2 % sobre seus vencimentos.

Havendo sido deferido o requerimento em que o interessado solicitou pagamento da importancia correspondente ao periodo de fevereiro de 1914 a 31 de dezembro de 1924, torna-se preciso, para attender a essa despesa, que V. Ex. solicite ao Congresso Nacional, o credito especial de dezesete contos cento e sessenta e oito mil duzentos e trinta e quatro réis (17:168\$234), de conformidade com a demonstração inclusa, organizada pela Directoria de Fazenda deste Ministerio.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Marinha — N. 555 — Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados. — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a Mensagem annexa do Exmo. Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade de abertura de credito especial de dezesete contos cento e sessenta e oito mil duzentos e trinta e quatro réis (17:168\$234), para occorrer ao pagamento de quotas concedidas ao Vice-almirante graduado, engenheiro machinista, reformado, Manoel Augusto da Cunha Menezes. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

tradas o chefe de districto da mesma inspectorias José Palhano de Jesus, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927, 39° da Republica e 106° da Independencia.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear para exercer, em comissão, o cargo de chefe da 1ª Divisão

da Inspectoria Federal das Estradas o chefe de secção da mesma inspectoria engenheiro José Palhano de Jesus, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. 39° da Republica e 106° da Independencia.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, ao cargo de chefe de districto da Inspectoria Federal das Estradas o engenheiro de 1ª classe da mesma inspectoria Pedro Gonçalves de Almeida, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. 39° da Republica e 106° da Independencia.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Arthur Augusto Fernandes a aposentadoria que pediu, no lugar de conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra a, pa-

ragrapho unico da letra b da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. 39° da Republica e 106° da Independencia.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Joaquim Tavora da Costa Porto, a aposentadoria que pediu, no lugar de fiel de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra b da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. 106° da Independencia, e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Sylvio Sayão Guimarães a aposentadoria que pediu, no lugar de praticante tecnico da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. 106° da Independencia, e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a José Francisco de Oliveira a aposentadoria que pediu no lugar de amanuense da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, de accordo com o artigo 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. 106° da Independencia, e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Caetano Joaquim Gonçalves a aposentadoria que pediu, no lugar de machinista de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra a, paragrapho unico da letra b da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. 106° da Independencia, e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, ex-ri do Regulamento approved pelo Decreto n. 14.056, de 11 de fevereiro de 1920, artigo 33, resolve fazer observar o seguinte:

Regimento dos concursos para provimento dos cargos de Terceiro Official da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

CAPITULO I

ABERTURA E ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1.º Os concursos para preenchimento das vagas de Terceiro Official da Secretaria de Estado das Relações Exteriores reger-se-ão pelas normas estabelecidas no Regulamento n. 14.056, de 11 de fevereiro de 1920, arts. 33 e 34, e no presente Regimento.

Art. 2.º A inscrição dos candidatos será aberta na segunda quinzena do mez de Fevereiro de cada anno, durante noventa dias improrogaveis, contados da data em que for publicado o primeiro edital no *Diário Official*, sendo solicitado dos Presidentes e Governadores dos Estados que façam publicar esse edital na folha official respectiva.

Paragrapho 1.º O edital será publicado; pelo menos, seis vezes: sendo juntos exemplares do mesmo ao processo do concurso.

Paragrapho 2.º Os requerimentos de inscrição devem declarar o nome inteiro, lugar do nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio dos candidatos, bem como a lingua facultativa preferida para o exame. Serão instruídos com os documentos legais comprobatorios dos requisitos exigidos para a inscrição, e, sendo casado o candidato, com o nome de sua mulher, nacionalidade, filiação, lugar de nascimento, data e lugar do casamento.

Paragrapho 3.º Os requerimentos serão entregues, pelos candidatos ou seus procuradores legalmente constituídos, no prazo legal, ao funcionario para tal fim designado pelo Ministro de Estado.

Paragrapho 4.º A inscrição será encerrada ás dezesseis horas do ultimo dia do prazo.

Paragrapho 5.º Ao entregar o requerimento, o candidato, ou seu procurador especial, datará e assignará o termo de inscrição lavrado pelo funcionario a cujo cargo estiver a inscrição, em livro proprio, termo esse que obedecerá ao modelo seguinte:

Abertura do concurso para.....

Nesta data fica aberta, conforme o edital publicado hoje no *Diário Official*, a inscrição ao concurso para o cargo de Terceiro Official desta Secretaria de Estado, ao qual concorrerem os requerentes abaixo assignados:

Rio de Janeiro, de.....

(Assignatura do funcionario).

Requerentes:

- 1 — (data e assignatura do candidato).
- 2 — (data e assignatura do candidato).
- 3 — (data e assignatura do candidato).

Paragrapho 6.º Findo o prazo da inscrição, será lavrado, logo em seguida á ultima assignatura dos candidatos, um termo do encerramento, do modo seguinte:

Encerramento.

Nesta data findou o prazo da inscrição ao concurso constante do termo anterior, que foi assignado pelos candidatos F....., F..... e F.....

Rio de Janeiro, de.....

(Assignatura do funcionario).

Paragrapho 7.º Em seguida, os papeis da inscrição irão a despacho do Ministro de Estado, que julgará da sua regularidade e marcará o dia e hora iniciais do concurso, o que será annuciado pela imprensa. Fallando alguma formalidade ou documento legal, o Ministro mandará suppril-o, marcando um breve prazo antes do inicio do exame, ao qual serão admittidos

sómente os candidatos que tiverem sido declarados legalmente inscriptos.

CAPITULO II

PROVA DOS REQUISITOS

Art. 3.º A prova dos requisitos legais para a inscrição, especificados no art. 33 do Decreto n. 14.056, de 11 de fevereiro de 1920, será feita:

a) de idade e de nacionalidade brasileira, pela certidão do registro civil de nascimento, ou, quanto á ultima, pelo titulo de naturalisação do candidato;

b) de capacidade physica, por attestado de dois medicos, com firmas reconhecidas, de não soffrer o candidato de qualquer molestia incuravel ou contagiosa, nem deformidade ou mutilação que impossibilite ou difficulte sua actividade ou representação. Si, em contrario ao attestado, fôr visivel á Comissão examinadora a incapacidade physica do candidato, poderá aquella mandar submittel-o a inspecção de saude por peritos de sua confiança;

c) da conducta moral e civil, por meio de folha corrida, obtida no logar dos dois ultimos annos de residencia do candidato, além de attestados de duas pessoas de notoria responsabilidade social. Taes attestados deverão declarar o fim para que são dados.

d) — de casamento, pela certidão do registro civil. Se desta certidão não constar a nacionalidade da mulher, deverá ser provada pela certidão de nascimento.

e) — caderneta de reservista do exercito ou da armada, ou certidão de alistamento militar.

f) — de quaesquer outros requisitos obrigatorios ou facultativos, pelos meios communs de direito.

CAPITULO III

DOS EXAMES E EXAMINADORES

Artigo 4.º — Os examinadores serão nomeados pelo Ministro, dentre pessoas de notoria idoneidade moral e scientifica, além de capazes para ajutizar e opinar sobre as qualidades dos candidatos. O seu numero dependerá da pluralidade de materias que cada um possá examinar, não sendo, porém, nunca menor de tres.

Paragrapho unico — Servirá de secretario da comissão examinadora um funcionario do Ministerio, a cujo cargo ficarão a inscripção dos candidatos e o exame dos documentos por elles apresentados, devendo assistir a todos os actos e provas para anotar as occorrencias, e lavrar, em livro proprio, as actas diarias dos trabalhos, assignadas pela banca examinadora.

Artigo 5.º — No dia e hora annunciados, terão inicio os trabalhos, sendo examinados os candidatos na ordem da inscripção, sob a presidencia de um funcionario do Ministerio, designado pelo Ministro.

Artigo 6.º — Os exames de linguas e de Direito Internacional e Constitucional serão escriptos e oraes; os das outras materias, sómente oraes. O de calligraphia não terá prova especial, julgando-se pelas escriptas das outras materias. O de dactylographia será unicamente pratico.

Paragrapho 1.º — Os concorrentes serão examinados em todas as materias, não sendo licito aos examinadores dispensal-os de quaesquer provas.

Paragrapho 2.º — As provas escriptas serão feitas no prazo de uma hora para cada materia, assistidas unicamente pelos examinadores que deverão exercer sobre ellas rigorosa fiscalização. As oraes serão publicas, durando quinze minutos para cada materia.

Paragrapho 3.º — Para cada prova escripta terá o candidato uma folha de papel, rubricada pelo presidente da comissão, não podendo consultar notas ou livros, nem communicar-se com os outros candidatos.

Paragrapho 4.º — O numero de provas de cada dia será determinado pelo presidente da comissão, de accordo com o numero de candidatos, as conveniencias do serviço e da fiscalização. Entretanto, os julgamentos, uma vez iniciados, não poderão ser interrompidos ou adiados.

Artigo 7.º — Os trabalhos começarão pelas provas escriptas de linguas, seguindo-se as de direito, e terminando pelas oraes.

Paragrapho 1.º — Consistirão as provas escriptas de linguas estrangeiras em dictados feitos pelos respectivos examinadores, de trechos não inferiores a vinte linhas, escolhidos, ao acaso e no momento, em um livro da respectiva lingua. Os examinandos escreverão esses trechos, que em seguida traduzirão para o portuguez. A de portuguez consistirá em uma dissertação sobre assumpto escolhido pelo examinador.

tirá em uma dissertação sobre assumpto escolhido pelo examinador.

Paragrapho 2.º — Consistirão as provas escriptas de direito em dissertação ou desenvolvimento e solução de uma questão juridica sobre cada materia formulada pelo examinador, sendo o assumpto sorteado do momento.

Artigo 8.º — As provas oraes de linguas estrangeiras consistirão na leitura de um trecho, sua traducção, e, em seguida, conversação na lingua que fizer o objecto do exame, sobre assumpto escolhido pelo examinador. A de portuguez consistirá em analyse e interpretação de trechos classicos.

Paragrapho 1.º — As provas oraes de historia e geographia e direito consistirão em arguição sobre os pontos sorteados. A de arithmetica será essencialmente pratica.

Paragrapho 2.º — Os examinadores poderão sempre arguir sobre as provas escriptas.

Artigo 9.º — É facultado ao presidente da comissão fazer perguntas sobre ceremonial, normas e praticas diplomaticas.

CAPITULO IV

Artigo 10.º — Terminada a prova escripta, será entregue, acto continuo, pelo seu autor, á mesa examinadora, e esta verificará si o papel está rubricado pelo presidente, datado e assignado pelo candidato. Quando o ultimo candidato tiver entregado a prova e sahido da sala, a comissão passará a julgar as provas escriptas do dia.

Paragrapho 1.º — Para esse julgamento, o examinador da materia lerá em voz alta a prova e declarará a nota que, a seu juizo, lhe deve ser dada. Si essa nota fôr soffrivel, regular, boa ou optima, prevalecerá o voto do examinador, que a escreverá na prova, rubricando o respectivo lançamento. Si, porém, fôr má, abrir-se-ha discussão summaria, prevalecendo o voto da maioria dos examinadores; e o presidente lançará na prova a nota que, por votação, fôr apurada.

Paragrapho 2.º — Si a nota fôr má, o candidato será, *ipso facto*, inhabilitado e excluido do resto do concurso. Será considerada má a prova que não versar sobre o ponto dado, ou a que não revelar noção apreciavel da materia, ou a que contiver avultado numero de erros.

Artigo 11.º — Terminadas as provas oraes de cada dia, passará a comissão a julgar definitivamente os candidatos, levando em conta, para o julgamento, as notas da prova escripta, em votação secreta, por meio de espheras brancas ou pretas. O numero de espheras brancas ou pretas determinará, respectivamente, a approvação ou a reprovação, quanto ao preparo intellectual do candidato; mas a approvação não decidirá da aptidão para o desempenho do cargo. A approvação, portanto, tem por effeito unico levar o candidato a um segundo escrutinio.

Paragrapho 1.º — Acto continuo, passará a comissão a decidir, num segundo escrutinio, se os candidatos approvados, na fórma da disposição anterior, estão habilitados ao desempenho do cargo, tendo em vista, além dos seus exames, as qualidades pessoais e moraes, a apresentação social e outros requisitos desejaveis.

Paragrapho 2.º — No segundo escrutinio, á medida que o presidente indicar o nome de cada candidato, a comissão votará pelo mesmo systema de espheras. A maioria das espheras brancas indicará que o candidato approvado foi julgado apto a ser nomeado. Em relação a cada um, será anotado o numero obtido de votos favoraveis e contrarios, afim de constar da acta de julgamento.

Paragrapho 3.º — Terminada essa votação, será lavrada, immediatamente, a respectiva acta, assignada por toda a comissão examinadora.

Paragrapho 4.º — Dos julgamentos não haverá recurso de especie alguma.

CAPITULO V

EFFEITOS DO CONCURSO

Artigo 12.º — Encerrados os trabalhos do concurso os papeis, livros e actas serão enviados, com um relatorio do presidente da comissão, ao Ministro de Estado, que conhecerá da sua regularidade e verificará se forem observadas as formalidades estabelecidas no Decreto n. 14.056, de 11 de fevereiro de 1920, e no presente Regimento.

Qualquer reclamação de candidatos, que se julguem prejudicados pela inobservancia de prescripções ou formalidades legais, deverá ser apresentada, no prazo improrogavel de cinco dias, a contar da data do encerramento dos trabalhos, subindo a despacho do Ministro, depois de informada pelo presidente da comissão.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAES

Artigo 13.º — Os candidatos inhabilitados duas vezes não se poderão mais inscrever em outro concurso para o mesmo cargo.

Artigo 14.º — O presidente da comissão examinadora, além do seu voto, terá o do desempate nas questões que forem da competência da mesma comissão.

Artigo 15.º — São incompatíveis os examinadores que tiverem qualquer parentesco impediente ou ligações de dependência ou de notoria amizade ou inimizade com algum candidato.

Artigo 16.º — O candidato que se não apresentar às chamadas, ou se recusar a qualquer das provas, ou interromper o exame, ficará excluído do concurso. Será igualmente excluído o que consultar livros ou notas nas provas escriptas, ou praticar actos de incorrecção, ou descortezia.

Artigo 17.º — Si ao primeiro acto dos trabalhos do concurso deixar de comparecer algum dos examinadores, o presidente da comissão nomear-lhe-á substituto. Si, porém, a falta ocorrer após o início dos trabalhos, por motivo justificavel e attendivel, poderá ser esperado por um prazo breve, suspendendo-se o concurso. Si, finalmente, a falta fôr demorada ou definitiva, a comissão resolverá, conforme o estado

do concurso, dar ou não, ao ausente um substituto, si este puder ajuizar dos trabalhos anteriores, por si ou pelas notas fornecidas por seu antecessor.

Paragrapho unico. — Si qualquer dos examinadores revelar notoria parcialidade, exaggerada benevolencia ou commetter actos irregulares ou illegaes, será dispensado pelo Ministro e substituído consoante ao presente artigo.

Artigo 18.º — Si, em qualquer tempo, fôr devidamente provado, em processo administrativo, que o candidato nomeado apresentou, de má fé, documentos ou declarações fraudulentas ou falsas para a respectiva inscripção, será revogada a nomeação, annullados seus effectos.

Artigo 19.º — Os candidatos que já tiverem sido inscriptos legalmente e assim julgados em concurso feito no regimen das presentes Instruções, ficam dispensados, na inscripção posterior, de exhibir novos documentos para prova dos requisitos do artigo 3.º, letras a, b, d e e, si taes documentos existirem na Secretaria.

Artigo 20.º — Os candidatos approvados, em concurso poderão ser aproveitados em todas as vagas do cargo para que se habilitaram, e que se abrirem até um anno depois do encerramento da inscripção.

Artigo 21.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, de fevereiro de 1927. — Octavio Mangabeira.

Por portaria de 12 do corrente mez, foi designado para servir em comissão no gabinete do Sr. ministro, pelo prazo de um anno, o auxiliar de consulado Antonio Carlos Moreira Telles.

— Por portaria da mesma data, foi concedida ao consul de segunda classe, em Alvear, Odon Sarmiento, as férias extraordinarias de seis mezes, nos termos do art. 41 e seus paragraphos do decreto n. 14.657, de 11 de fevereiro de 1920.

— Por portaria da mesma data, foi designado o consul de segunda classe Renato de Macedo Sodré, para o consulado em Odessa, servindo provisoriamente no consulado de segunda classe, em Alvear, enquanto durar o impedimento do funcionario effectivo.

Requerimento despachado

Dia 11 de fevereiro de 1927

Embaixador José Manoel Cardoso de Oliveira. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 12 do corrente mez:

Foram nomeados:

O bacharel Carlos da Silva Costa para o lugar de membro do Conselho dos Contribuintes do Imposto sobre a renda;

Luiz Tamarindo de Godoy e Vasconcellos escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campina Grande, Estado da Parahyba, nos termos do art. 4.º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920;

Tancredo Natal Pellenz despachante aduaneiro da Ford Motor Company Exports Inc. junto à Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Foi exonerado, a pedido, José Joaquim de Almeida e Albuquerque Junior do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campina Grande, Estado da Parahyba.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1927

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 45 — Declarando haver este ministerio resolvido autorizar a permuta solicitada pela Companhia Docas de Santos, de um transformador que importou para a sua hydro-electrica de Itatinga, por outro importado pelo Companhia Brasileira de Energia Electrica.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 13 — Transmittindo novamente o processo referente a concessão do credito de 2:675:000 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para attender ao pagamento de gratificação ao encarregado da Sub-Contadoria Seccional junto áquella delegacia, Manoel Antonio Schuller Villarouco, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal negando registro á despesa, em vista do parecer da Directoria da Despesa Publica exarado no mesmo processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de fevereiro de 1927

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 32 — Remettendo a portaria de 11 do corrente, que concede dous mezes de licença, ao agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Carlos de Souza Dantas.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 12 — Enviando o decreto que nomeia 3.º escripturario da Estatistica Commercial, o 2.º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, Felipe Santiago Dias Paredes.

N. 13 — Transmittindo a portaria de 11 do corrente, que concede um anno de licença ao 1.º escripturario Luiz de Lacerda Cardoso.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 38 — Remettendo a portaria de 11 do corrente, que concede dous mazes de licença a aprendiz de 2.ª classe da officina de composição, Aracolina Xavier Pires

— Sr. delegado fiscal no Estado de Matt^o Grosso:

N. 9 — Enviando o decreto que promove a 1.º escripturario o segundo João Brasilio Nogueira.

N. 10 — Transmittindo o decreto que promove a 2.º escripturario o terceiro Arnaldo do Mattos.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 32 — Declarando que o Sr. ministro autorizou a Estrada de Ferro Central do Brasil a attender ás requisições de passagens que forem feitas pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, em objecto de serviço.

N. 34 — Declarando, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente, que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, resolveu dispensar da commissão que lhe fora dada junto áquella ministerio, o contador da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, bacharel Raymundo Levi Neves.

N. 36 — Remettendo o decreto declarando sem offeito o de 12 de janeiro findo, que nomeou 4.º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, o 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos. Benedicto Ottoni Martins.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 21 — Declarando haver resolvido, por acto de 20 do corrente, autorizar a apposição do retrato do contador geral da Republica Dr. Francisco d'Auria, na Sub-Contadoria seccional junto a Delegacia Fiscal no Pará.

N. 22 — Enviando a portaria de 11 deste mez, que concede 60 dias de licença, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Belém Alexandre de Oliveira Castro Filho.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 19 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 4 do andante, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado Armando de Barros Pimentel pa a exercer interinamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo, em substituição ao serventuário effectivo que se acha licenciado.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Piauhá

N. 5 — Transmittindo a portaria de 9 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 1.º escripturario Alvaro Borges.

Primeira secção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, em 14 de fevereiro de 1927. — *Raul Carlos da Camara, 2º escripturario.*

Requerimento despachado

Antonio Martins Lopes, servente do extinto Colégio Militar de Barbacena, pedindo aproveitamento em uma das vagas de servente da Alfandega de Bello Horizonte. — Venha por intermedio do ministerio a que pertence.

Directoria da Receita Publica

Circular n. 1 — Rio de Janeiro 14 de fevereiro de 1927.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara aos collectores das rendas federaes no Estado Rio de Janeiro e ao Sr. administrador da mesa de rendas de Macahé no mesmo Estado, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu por despacho de 4 do corrente mez autorizar esta directoria a providenciar sobre o supprimento de estampilhas do sello adhesivo e de consumo às repartições arrecadadoras desse Estado, inspecionando e superintendendo todos os serviços a cargo dessas mesmas repartições, até que se installe definitivamente a Delegacia Fiscal do alludido Estado, criada pelo decreto n. 5.166, de 15 de dezembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de fevereiro de 1927

Offícios :

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 66 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Sociedade Anonyma Lloyd Nacional. (Processo n. 19.663, 1926.)

N. 67 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Caixa de Preservação. (Processo n. 51.263, 1926.)

N. 68 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para uma cadeira mecanica destinada ao uso do Sr. Eurico dos Santos Jacome, que se acha paralytico. (Processo n. 4.914, 1927.)

— Ao Sr. director da Despesa Publica :

N. 16 — Comunicando que o agente fiscal do interior do Espirito Santo João André Backer continúa em exercicio na 23ª circumscripção de Estado Rio.

— Ao Sr. inspector de Alfandega de Victoria.

N. 3 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Governo do Estado do Espirito Santo. (Processo n. 57.286, de 1926.)

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica ao Sr. subdirector da segunda Sub-Directoria desta mesma directoria, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu por despacho de 4 do corrente mez autorizar esta directoria a providenciar sobre o supprimento de estampilhas do sello adhesivo e de consumo às repartições arrecadadoras do Estado do Rio de Janeiro, inspecionando e superintendendo todos os serviços a cargo dessas mesmas repartições, até que se installe definitivamente a Delegacia Fiscal do alludido Estado, creada pelo decreto n. 5.166, de 15 de dezembro ultimo.

— Sr. presidente da Associação Commercial de São Paulo :

N. 64 — Em solução ao vosso officio de 18 de dezembro do anno findo, cumpre me comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, que para o inicio da cobrança da taxa dos direitos de importação para consumo sobre as linhas de costura, alterada pelo decreto n. 17.383, de 17 de julho de 1926, o mesmo decreto no seu art. 3º fixou o prazo de 90 dias, a contar da publicação do dito decreto; essa publicação fez-se no *Diario Official* de 20 e dessa data até a do officio dessa associação decorreu prazo muito superior áquelle de 90 dias ou approximadamente 150 dias, não procedendo assim a reclamação que fizestes.

— Sr. delegado fiscal, no Paraná :

N. 7 — Em solução á consulta constante do vosso telegramma n. 376, do anno passado, (ficha n. 28.941) declaro-vos, para os devidos fins, que não estando prevista a isenção no regulamento anexo ao decreto n. 15.936, de 31 de março de 1923, a empresa que distribue a energia electrica á Santa Casa de Misericórdia dessa cidade está sujeita ao pagamento do respectivo imposto.

Quanto á base para ser cobrado o mesmo imposto, deverá ser ouvida a empresa distribuidora, que a preparará do accôrdo com os elementos torneidos pela sua escripturação.

— Sr. presidente da Associação Commercial de Santos :

N. 65 — Em solução ao vosso officio numero 418, de 8 de outubro do anno findo, cumpre-me comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que pela circular n. 71, de 20 de dezembro do anno proximo findo, foi prorrogado até ulterior d. liberação o prazo para cobrança da taxa de 1 o 5 réis por kilogramma de mercaderia carregada ou descarregada, providencia de que já têm conhecimento as repartições arrecadadoras.

Recebedoria do Districto Federal

Expediente do Sr. director

Dia 14 de fevereiro de 1927

Precatorios despachados :

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300, a favor de José Moutinho Amado. — Faça-se a correção proposta.

Officio do Juizo da 2ª Vara Civil. Elisa Jochimsen. — Officie-se.

Requerimentos despachados :

N. 20.679 — Peres & Alhadadd. — Diga a 2ª Sub-directoria quando foi publicado o edital geral das alterações do lançamento.

Sem numero — Representação do escripturario Leoncio Mousinho. — Officie-se.

Sem numero — Antonio Miguel de Souza. — Tendo o requerente sido desligado do serviço desta recebedoria no dia 8 do corrente mez. — Indeferido.

N. 20.781 — Iglesias Dourado & Comp. — Examinem e informem os Srs. Souza e Silva e Souto Maior.

N. 714 — Silva Marques & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio do requerente no lançamento do corrente anno.

N. 993 — Antonio da Silva Cintra. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer. offician-do-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Portella & Coimbra. — Tendo em vista a informação e parecer deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importância ser paga dentro de tres dias.

Sem numero — Paulo da Costa Azevedo. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, offician-do-se á Directoria da Receita e restituindo-se o processo á Procuradoria da Republica informando.

N. 20.917 Companhia Godo Dussan de Brasil. — Examinem e informem os Srs. Muller e Souza e Silva.

N. 498 — Izabel de Oliveira. — Proceda-se a inscripção pela forma proposta. Imponho a Izabel de Oliveira a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 2.139 — A. Gordilho Costa Alves. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 2.242 — Delmira Faria Pires. — Idem.

N. 2.092 — Eurydice Marques Pires e outro. — Idem.

N. 14.407 — E. Garcia & Filhos. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:00\$, o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço, no lançamento do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

N. 12.470 — Francisco Monteiro França. — Transfira-se.

N. 17.400 — Seraphim Ayres de Vasconcellos. — Idem.

N. 9.992 — Guimarães Serra & Comp. — Idem.

N. 13.297 — José Martins Maciel Simões. — Idem.

N. 3.185 — Aureliano de Azevedo Machado. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.696 — Manoel Ferreira dos Santos Balthar. — Pago o imposto do 2º semestre de 1926, e o em cobrança, transfira-se.

N. 19.955 — Antonio Joaquim Monteiro. — Inscreva-se, de accôrdo com a informação e parecer, ficando salvo á Fazenda o direito de haver do collectando qualquer debito existente, se futuramente provar-se ter havido successão.

N. 17.755 — Fernando Barbier. — Averbese a mudança com o valor locativo proposto.

N. 18.958 — Brito Irmão & Comp. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 10.436 — Companhia Constructora de Santos. — Dê-se a baixa.

N. 9.909 — Celestino Augusto Rodrigues. — Transfira-se, pago o imposto em cobrança.

N. 10.886 — David Ferreira Couto. — Idem, idem.

N. 3.213 — José Coutinho da Costa. — Idem, idem.

N. 11.313 — Fernando Hackradt & Comp. — Transfira-se.

Ordens e officios despachados :

N. 167, da Secretaria da Justiça — F. R. Baptista & Comp. — Restitua-se o processo informando.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de fevereiro de 1927

Officiosexpeditos:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 51—Communicando, para os devidos effectos, que o delegado regional de Seguros nessa Capital, Dr. Francisco da Costa Carvalho, entrou no gozo das férias regulamentares no dia 7 do corrente, passando nessa data o exercicio do cargo ao 2º escriptuario dessa delegacia, Sr. Lauro da Silva Simas.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3ª circumscripção, Recife:

N. 52 —Eclerando, para os devidos effectos, que a Companhia Internacional de Seguros, com sede nesta Capital, comunica a esta Inspectoria, de accordo com o regulamento de seguros em vigor, ter nomeado seus agentes na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, os Srs. Goulart & Comp., em substituição ao Sr. Waldemar Lima.

*Requerimentos despachados**Dia 11*

N. 17—1 1927—Companhia Internacional de Seguros, communicando a nomeação de seus agentes na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, Srs. Goulart & Comp., em substituição do Sr. Waldemar Lima.—Registrado, communicue-se e archive-se.

N. 17—M—1927—Maria José Guimarães, ped. do para entrar no gozo das férias regulamentares.—Deferido.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de fevereiro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 408 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o pagamento de uma factura de O. Minnich.

N. 409 A—Ao mesmo, idem, idem.

N. 409 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas, encaminhando um conhecimento de despacho.

N. 410—Ao Sr. secretario da Policia do Districto Federal, communicando o custo de uma emmenda.

N. 411 — Ao Sr. Director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento de Maria José de Moraes.

N. 412—Ao mesmo, idem, idem de João da Silva Medeiros.

N. 413—Ao mesmo, idem, idem de Antonio Sebastião dos Santos.

N. 414 — Ao Sr. capitão de corveta director da Imprensa Naval, respondendo ao officio n. 31, de 14 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Raul Tavares Bastos, Antonio Tibúrcio Gomes, Ary dos Santos Castro, Amaro Cruz e Maria Stella.—Como requerem.

Luiz Octavio de Oliveira. — Sim, em termos.

Francisco da Silva, Deocleciano Franco de Aquino, Diogo Alves da Costa e Sebastião Domingues da Silva. — Sim, de accordo com a informação.

Humberto Carlos Pereira.—Sim, com assentimento prévio do respectivo mestre.

Carlos Agapito da Paciencia. — Sim, com assentimento prévio do respectivo chefe.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de fevereiro de 1927

N. 74 J—Joaquim Ferreira Fontes de Carvalho.—Deferido.

N. 3 P—Porcina Luiza de Castro.—A Contabilidade.

N. 27 R—Roberto Lisboa.—Deferido.

N. 93 A—Antonio Carlos de Andrade.—Cumpra-se o alvará, procedendo-se de accordo com o parecer.

N. 53 M—Maria Gulari Guedes.—Junte a verba testamentaria.

N. 97 A—Adhemar Joaquim Pires.—Declarado o estado civil, cumpra-se o alvará.

N. 8 V—Vicente Durante.—Deferido de accordo com o parecer.

N. 33 C—Cecilia de Oliveira Salgado.—Satisfaca o exigencia do parecer do Sr. correlator.

N. 81—Ismael Dias da Silva (Dr.).—Expeça-se gu a.

N. 18 F—Francisco Cardoso Gomes.—Prove ter pago o sello de emancipação.

N. 19 L—Leonidio de Moraes Resina.—Cumpra-se o alvará.

N. 11 V—Victor Francisco Lapagasse.—Satisfaca a exigencia.

N. 19 T—Thezeza Ribeiro de Amorim.—Modifique-se o estado civil, voltando este processo á Inspectoria.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**Departamento Nacional de Saude Publica**

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

*Requerimentos despachados**Dia 12 de fevereiro de 1927*

N. 332 — Coelho Duarte & Comp. — Não ha que deferir.

N. 551 — Marti Pacheco & Comp. — Certifique-se.

N. 647 — Manoel Bernardo Ferreira Pontes. — Certifique-se.

N. 686 — Alves & Silva. — Póde funcionar.

N. 687 — M. Monteiro & Irmão. — Deferido.

N. 745 — Martins & Sampaio. — Certifique-se.

N. 760 — R. de Souza. — Certifique-se.

N. 762 — Coelho Duarte & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 764 — Rufino Fernandes Marinho. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Por actos de 12 do corrente foram transferidos:

Os delegados bachareis Felix Coelho e Luiz de Paula e Silva, este do 18º para o 12º e aquelle do 12º para o 18º districto policial;

Os commissarios Armando Salles, do 8º para o 1º districto; Antonio de Araujo Mello e José da Gama Manhães, ambos do 8º districto, para o 2º, e este, Carlos Leão Mendes, do 13º, Alcides de Paula Gomes e do 23º, Manoel Victor de Castro, todos para o 8º districto;

Os escrivães João Marques Pires Vaz, do 10º para o 8º districto e deste para o 10º, José Maria Saxeinto de Senna.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente foi nomeado o capitão de mar e guerra Alfredo Amancio dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Flotilha de Contra Torpedeiros.

— Por outras de 14 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão de corveta João Baptista Lauro do cargo de commandante do contra torpedeiro «Pará», que interinamente exercia;

O capitão de corveta Armando Augusto Gonçalves do de commandante do contra torpedeiro «Santa Catharina», que interinamente exercia.

Foi nomeado o segundo tenente patrão mór Manoel Matheus Rhamnuzia para servir na Capitania dos Portos do Estado do Paraná.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 552 A — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que as Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos diversos Estados sejam autorizadas a effectuar o pagamento do pessoal da Armada, de conformidade com a lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro proximo findo.

N. 556 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de, á conta da verba «Reposições e Restituições» do orçamento em vigor desse ministerio, ser a Pagadoria da Marinha habilitada com o credito na importância de 1:55*\$761, ouro, afim de attender á restituição de quantias indevidamente descontadas pela Delegacia do Thesouro em Londres, a título de imposto, dos vencimentos do vice-almirante Augusto Carlos de Sousa e Silva, nos annos de 1924, 1925 e 1926.

N. 558—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido da ser a pagadoria da Marinha habilitada com a importância de 48\$264, á conta da verba «Reposições e restituições», do orçamento em vigor do Ministerio da Marinha, afim de occorrer a restituição de quantias indevidamente descontadas, a título de contribuições para o montepio, dos vencimentos do guarda de Policia do Deposito Naval do Rio de Janeiro, Tullio Meirelles Costa, durante o anno de 1927.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 552—Em resposta ao aviso n. 1 de 22 janeiro de 1927, desse ministerio tenho a honra de enviar a V. Ex. cópia da informação prestada pelo Estado Maior da Armada sobre o assumpto com a qual estou de accordo.

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 561—Em resposta ao aviso desse ministerio em relação ao transporte aéreo de cartas entre Toulouse Marselha e Recife, via Dakar, tenho a honra de transmittir a V. Ex. a copia de informação do Estado Maior da Armada, sobre o assumpto, com qual estou de accôrdo, ficando assim V. Ex. habilitado responder á embaixada de França.

—Sr. ministro da Justiça:

N. 560—Tenho a honra de submeter a V. Ex. a parte apresentada pelo 2º tenente Luiz Lins de Vasconcellos contra um sargento do 3º batalhão de infantaria da Policia Militar.

—Sr. director do Pessoal:

N. 549—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ora resolvo prorogar por seis mezes a licença concedida por aviso n. 2.454 de 22 de maio de 1926, ao capitão-tenente Antonio Augusto Schorcht para aperfeiçoar seus conhecimentos technicos na Europa, visto ter requerido por um anno quando lhe foi concedida a de seis mezes.

N. 555—Declaro-vos para os devidos effeitos que ora resolvo autorizar a baixa de praça dos marinheiros nacionaes Heitor de Moura Carijó, n. 7.06, SE, de classe e n. 1.338, SE, grumete Alexandre Umbelino de Souza, julgados invalidos para o serviço da Armada, devendo este ultimo ser incluído no Asylio de Invalidos da Patria visto não poder angariar meios de subsistencia.

N. 562,1—Tendo sido annullado o processo a que respondeu, por crime de deserção, o marinheiro nacional n. 8.286-SE, 2ª classe, Armando Cavalcanti Lins, sob o funament de que é nulla a praça do referido marinheiro, que se alistou, como voluntario, no respectivo corpo com idade inferior a 21 annos, sem o consentimento legal, autorizo-vos a providenciar para que o mesmo seja desligado dessa corporação.

N. 563—No officio acima referido consultas si ao 2º tenente commissario Eduardo Bezerril Fontenelle e outros em identicas condições devem ser contados como dias de mar, para effeitos de promoção, as immensões realizadas em submarinos.

2—Resolvendo a consulta, declaro-vos, de accôrdo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 6, do corrente anno, que não comportando os seus marinheiros officiaes commissarios, em suas lotações, nem havendo a bordo desses navios nada que se relacione com o serviço de Fazenda, não devem ser contados ao referido officio, a outros nas mesmas condições ou a pessoas estranhas as respectivas lotações, as immensões feitas em submarinos da nossa frota naval.

—Sr. auditor geral da Marinha:

N. 559,1—Remetto-vos, para os fins convenientes, o inquerito policial militar, instaurado afim de averiguar a procedencia da accução feita pelo marinheiro nacional n. 14.815—SE—grumete, Miguel Antonio da Silva, contra o 3º sargento—AE—CM, n. 2.201, Marcos de Barros.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 546,1—Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os effeitos de registro por esse tribunal, a inclusa copia do decreto n. 17.648, de 10 do corrente, abrindo pelo Ministerio da Marinha os creditos nas laportancas de 8.59:534\$778, 1.235:915\$305 (papel), e 400:000\$ (ouro), supplementares ás verbas constante do mesmo decreto, para o exercicio de 1926, e a que se referem os decretos n. 5.118, de 29 de dezembro do anno pas-

sado, e 5.164, de 12 de janeiro do corrente anno.

2—Outrosim so icito de V. Ex. sejam os referidos creditos distribuidos á paradoria deste ministerio, depois de devidamente registrado.

N. 551—Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de réis 1:456\$, da qual é credor o 3º pharoleiro Augusto José da Rosa; conforme se verifica do processo de exercicios findos sob n. 8.042, que a este acompanha, ficando sem effeito o officio n. 2.038, de 20 de maio de 1925.

N. 554—No officio acima referenciado, tive a honra de solicitar a V. Ex. se di nasse de providenciar no sentido de ser a De egacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte habilitada com o credito de 500\$, á conta da verba 28ª, «Obras e Serviços Accessorios», consignação «Material—Diversas despesas», subconsignação n. 2, «Para attender ao pagamento dos serviços de força e luz, etc.», do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, afim de occorrer ás despesas da Estação Radiotelegraphica de Energia Electrica, tendo sido feita a escripturação da Directoria de Fazenda a devida annullação.

Não havendo sido, até a presente data, resolvido o assumpto, tenho a honra de reitrrar o pedido constante do referido officio n. 3.733, de 15 de setembro ultimo.

N. 557—Rogo a V. Ex. se dignie de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Arsenaes—Directoria de Armamento, etc—Material—De consumo—subconsignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, a importancia de 5:156\$, da qual é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., pelos fornecimentos feitos á Estação Central do Serviço Radiotelegraphico da Marinha, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

—Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 553—Rogo a V. Ex. se dignie de providenciar no sentido de ser enviada a este gabinete uma copia do requerimento de 15 de setembro de 1922, em que o 1º tenente Q. M. Felcissim de Villa Nova Machado solicitou demissão do serviço da Armada.

2. Segundo informo a auditoria da Marinha, tal requerimento está archivado nesse Tribunal, junto aos autos do processo a que o alludido official respondeu em 1926.

Dia 14

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 565—Tenho a honra de communigar a V. Ex. que ora providencio no sentido de serem tomadas as providencias relativas ao voo do aviador de Pinedo, as quaes se refere a notada Embaixada Italiana de 1 do corrente.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente:

Foram nomeados:

O major de artilharia Francisco José Pinto, chefe da secção do Estado Maior da Circumscripção Militar;

Os bachareis Antonio José Diniz e Angelino Rodrigues Lima, respectivamente, 1º e 2º supplementes do auditor da 10ª Cir-

cumscripção de Justiça Militar, pelo prazo de dois annos.

Foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

Aos auxiliares de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Albertina de Souza Assunção e Enequina Mello Rego, respectivamente, e em prorrogação tres mezes, sendo oitenta e dois dias, de accôrdo com o artigo 8º I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e oito dias, de conformidade com o n. II do mesmo artigo; e a segunda dois mezes, sendo um mez e sete dias, de conformidade com o n. II do mesmo artigo.

De accôrdo com o artigo 8º I, da mencionado decreto, por seis mezes aos terceiros officiaes da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra Luiz da Rocha Guasque, Mario Coutinho e ao operario de terceira classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Luiz Leonato; por tres mezes ao 1º official do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul Eurico de Seixas Ribeiro, ao fiel de almoxarife da Fabrica de Polvora sem Fumaca Jacintho Guimarães do Barros e ao compositor de 2ª classe da Imprensa Militar Henrique Jordão, e por dois mezes, em prorrogação, ao operario de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Thomaz de Mello.

De accôrdo com os mesmos decretos e art. 8º II, por tres mezes ao amanuense de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaca José Baptista de Lorena; por seis mezes e em prorrogação ao foguista das embarcações do Serviço de Intendencia da 3ª Região Militar Oscar André Thieden; por tres mezes, tambem em prorrogação, ao aprendiz de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Paulo Lafayette Coimbra.

De accôrdo com o art. 17 § 1º do citado decreto, por um anno, ao operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Joaquim João Manoel, o por seis mezes, aos operarios de 1ª e 5ª classes do mesmo arsenal, respectivamente, Joaquim Henrique Mauller e Pedro da Silva; ao 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra Izolino Alonso; ao professor da Companhia de Aprendizos Artifices do extinto Arsenal de Guerra do Estado da Bahia Agrippiniano de Barros, addido ao Hospital Militar do mesmo Estado; ao auxiliar de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Henrique Leite de Vasconcellos, ao impressor de 1ª classe da Imprensa Militar Amadeu Torres, ao servente de 1ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaca Benedito Laurindo.

De accôrdo com os mesmos decretos e artigo, § 2º, por seis mezes, ao servente do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Candido de Oliveira, e por dois mezes ao operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul Agostinho da Conceição, sendo um mez de accôrdo com o art. 17 § 2º e um mez de conformidade com o artigo 8º I, tudo do decreto já mencionado.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados:

Humberto Brancati, Arthur dos Santos Salles, João Amphilóquio de Abreu e Silva, Alfredo Augusto do Nascimento,

reservistas, e Nilo Soares de Souza, pedindo reinclusão. — Indeferido, de acordo com o disposto no aviso n. 32, de 3 agosto de 1923.

José Sampaio Xavier, 2º sargento piloto aviador, pedindo reinclusão na E. A. M. — Deferido, em vista da informação e de acordo com o art. 43. do R. S. M. e aviso n. 556, de 23 de agosto de 1921.

Oswaldo Medeiros da Silva Leal, reservista, pedindo restituição de cader-neta. — Entregue-se, mediante recibo.

José Santiago da Silva, 2º tenente da 1a. Cl. da Reserva de 1ª Linha, pedindo residir em Castro. — Seja classificado na 5ª R. M.

João Salvador Raymundo, capitão da Guarda Nacional, pedindo entrega de sua patente. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Jeronymo Francisco Pereira, 2º tenente da 2ª classe da Reserva da 1ª Linha, pedindo para ser posto à disposição deste ministerio. — Indeferido, em face do aviso n. 23, de 26 de janeiro de 1927.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica: (*)

Resolve nomear Luiz Leão de Medeiros para exercer, em comissão, o lugar de inspector de 3ª classe, da Comissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos, com vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a engenheiro de 1ª classe do quadro permanente da Inspectoria Federal das Estradas o engenheiro de 2ª classe da mesma inspectoria, Edgard Autran Dourado, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear para o cargo de engenheiro de 2ª classe do quadro suplementar da Inspectoria Federal das Estradas o interino, Lincoln Perry de Almeida, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve transferir para o cargo de engenheiro de 2ª classe do quadro permanente da Inspectoria Federal das Estradas

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

das, o engenheiro de igual categoria do quadro suplementar da mesma inspectoria, Sylvio Cardozo de Aquino e Castro, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3º official da Administração dos Correios de Santa Catharina o amanuense da mesma administração, Eduardo Victor Cabral, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3º official da Administração dos Correios de Santa Catharina o amanuense da mesma administração, Alfamiro Lobo Guimarães, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3º official da Administração dos Correios de Santa Catharina o amanuense da mesma administração, Laercio Viêgas de Amorim, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, a 3º official da Administração dos Correios de Santa Catharina, o amanuense da mesma administração, José Tolentino de Souza, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, a 3º official da Administração dos Correios de Santa Catharina, o amanuense da mesma administração, Oswaldo Francisco da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3º official da Administração dos Correios de Santa Catharina, o amanuense da mesma administração, Martinho Calado Junior, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, ao cargo de 1º official da Administração dos Correios de São Paulo, o 2º official da mesma administração, Luiz Antonio da Rocha, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 2º official da Administração dos Correios de São Paulo, o 3º official da mesma administração, Alvaro de Sá e Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 2º official da Administração dos Correios de São Paulo, o 3º official da mesma administração, José Gabriel Marcondes Machado, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 2º official da Administração dos Correios de São Paulo, o 3º official da mesma administração, Antonio Marcello Junior, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, ao cargo de 2º official da Administração dos Correios de São Paulo, o 3º official da mesma administração, José Ferreira de Castilho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, ao cargo de 2º official da Administração dos Correios de São Paulo, o 3º official da mesma administração, Raphael de Araujo Ribeiro, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, ao cargo de 3º official da Administração dos Correios de São Paulo, o amanuense da mesma administração, Por-

phirio Gil Rodrigues, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3º official da Administração dos Correios de São Paulo, o amanuense da mesma administração, Benedicto Euzébio de Toledo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3º official da Administração dos Correios de São Paulo, o amanuense da mesma administração Miguel Gonçalves Filho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3º official da Administração dos Correios de São Paulo, o amanuense da mesma administração, João Bueno da Costa, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3º official da Administração dos Correios de São Paulo, o amanuense da mesma administração, João Leite da Costa, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — Victor Konder.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Aviso-circular n. 5 — Em 14 de fevereiro de 1927:

Sr. director geral dos Correios:

Pelas razões expostas em seu officio n. 156, de 4 deste mez, resolveu o Tribunal de Contas, em sessão de 2, tambem do corrente, tendo em vista o disposto na letra d, do art. 50 do Codigo de Contabilidade Publica, que lhe dá o prazo de cinco dias para registro de cada ordem de pagamento, que não tenham andamento os processos dessa natureza entrados nas directorias do mesmo tribunal depois de 26 de março vindouro.

Pelos mesmos fundamentos, recommendo vossas necessarias providencias, afim de que as ordens de pagamento que tenham de transitar por este ministerio, referentes ao exercicio a encerrar-se, sejam remetidas até o dia 20 do referido mez, de modo que possam ser

examinadas e processadas a tempo de darem entrada no Tribunal de Contas no prazo preestabelecido.

Saudações. — Victor Konder.

Identico a todas as repartições subordinadas a este ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de fevereiro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 237 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com os inclusos documentos, a José Machado de Carvalho Junior, praticante de conductor de trem extranumerario da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:876\$, relativa aos seus vencimentos, correspondente aos mezes de janeiro a setembro de 1923, durante os quaes esteve incorporado ás fileiras do Exercito nacional, em virtude de sorteio militar, descontada, porém, a quantia de 102\$600, que lhe foi paga pelo Ministerio da Guerra, o que reduz a divida ao liquido de 1:773\$400.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação "Pessoal" — Jornaleiro — 2ª Divisão — Verba 6ª, art. 92, da lei orçamentaria de 1923.

N. 238 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com os documentos juntos, a Randolpho Martins, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 90\$000, relativa aos vencimentos durante os mezes de outubro a novembro de 1923, em que esteve licenciado.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr pela consignação — "Pessoal" — 5ª Divisão — Via permanente — Verba 6ª, art. 92, da lei orçamentaria daquelle exercicio.

N. 239 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Francisco Moraes Souto, ex-ajudante de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 281\$. 61\$, 126\$450, 48\$800 e 56\$200, relativas á diferença de augmento provisorio e de diferença de diarias á incorporar entre as categorias de ajudante de 2ª classe e de 1ª, nos mezes de novembro de 1922 a outubro de 1923, durante os quaes esteve incorporado ás fileiras do Exercito nacional, em virtude de ter sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 573\$450, quando correntes os exercicios estava assim subordinada: 281\$ e 61\$, á consignação — Pessoal — Jornaleiro — 4ª Divisão — Locomoção, verba 6ª, arts. 63 e 92 das leis orçamentarias de 1922 e 1923; 126\$450 e 48\$800, aos creditos abertos pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, para pagamento do augmento provisorio ao pessoal jornaleiro, 56\$200 ao credito aberto para pagamento da diferença de diarias a incorporar de 1923, por onde devia correr a despesa.

N. 240 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com os inclusos documentos, a M. A. Corrêa, a importancia de 18:103\$215, de fornecimento feito, em 1925, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 11.

Na vigencia do exercicio a despesa foi empenhada sob n. 245 na sub-consignação n. 7 — "Material" — verba 6ª — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 241 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com os inclusos documentos, a M. A. Corrêa, a importancia de 34:257\$, de fornecimento feito, em 1925, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 22.

Na vigencia do exercicio a despesa foi empenhada sob n. 564 na sub-consignação n. 7 — "Material" — da verba 6ª — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 242 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com os inclusos documentos, a Ubaldo Fernandes Lobo, guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 4:800\$, por serviços prestados á referida estrada, durante todo o anno de 1925, como membro da Comissão Instructora do serviço de escripturação por partidas dobradas.

A despesa, que está sujeita ao desconto de 1\$, de sello fixo, quando corrente o exercicio, seria paga, por conta da sub-consignação n. 37 — "Abonos por accidente, etc., e quaesquer outras despesas extraordinarias, etc." — do "Pessoal" — da verba 6ª — E. F. Central do Brasil — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 243 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, ao guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos Plinio Electo, a importancia de 309\$000, de gratificação a que fez jus nos periodos de 1 de janeiro a 24 de julho e 19 de setembro a 31 de dezembro de 1924, de accordo com o artigo 423 do regulamento baixado com o decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada á sub-consignação "Gratificações aos guarda-fios, etc." — Pessoal, da verba 3ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro daquelle anno.

N. 249 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, ao guarda-fio Francisco Piemonte, a importancia de 276\$, de gratificação a que fez jus, em 1924, de accordo com o art. 423 do regulamento baixado com o decreto numero 11.520, de 10 de março de 1915, conforme os documentos juntos.

A despesa, na vigencia do exercicio, estava subordinada á sub-consignação

"Gratificação aos guarda-fios, etc." — Pessoal, da verba 3ª, art. 196, da lei n. 4.798, de 7 de janeiro de 1924.

N. 246 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espírito Santo, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, ao vigia de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Borges do Espírito Santo, a importância de 243\$090, de diarias que deixou de receber, em 1923, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada à sub-consignação "Ajudas de custo e vantagens regulamentares — Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 %, etc." — Pessoal, da verba 3ª, art. 92, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 247 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Catharina, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José da Silva Simas, a importância de 399\$996, de gratificação a que fez jus em 1923, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada à sub-consignação "Ajudas de custo e vantagens regulamentares, etc." — Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 %, etc., da verba 3ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 248 — Continuando este ministério a receber reclamações dos Correios estrangeiros, credores da dividas referentes a despesas de "transito territorial e marítimo", relativas aos annos de 1919, 1920, 1921 e 1923, tenho a honra de reiterar o pedido de providências constante dos avisos deste ministério ns. 1.310, de 7 de junho, e 1.929, de 20 de agosto, ambos de 1926, em que foram solicitadas as necessárias ordens de V. Ex. afim de que as referidas dividas, no total de Frs. 392.300,73, ouro, equivalentes a 138.595\$025, ouro, fossem liquidadas por exercícios findos, na forma do § 2º do art. 404 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 3

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 249 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, de accordo com o incluso processo, a Joaquim Gonçalves Quintanilha, amanuense da Directoria Geral dos Correios, a importância de 535\$, de vencimentos e augmento provisorio, que o mesmo deixou de receber no mez de dezembro de 1923.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada à sub-consignação "Vencimentos fixados" — Pessoal de Directoria, verba 2ª — Correios, artigo 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e credito aberto pelo decreto n. 16.204, de 7 de julho do mesmo.

N. 250 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, ao auxiliar da Repartição Geral dos Telegraphos,

Hugo de Freitas Lima, a importância de 2:807\$, de diarias que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada à sub-consignação "Districtos telegraphicos" — "Pessoal" da verba 3ª, art. 92, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 251 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Alagoas, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, de accordo com o incluso processo, a Paulo Barbosa, auxiliar da Administração dos Correios daquelle Estado, a quantia de 589\$554, de augmento provisorio de vencimentos, correspondente ao periodo de 8 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

A despesa, na vigencia do exercício, teria sido paga à conta do credito aberto pelo decreto n. 16.204, de 7 de novembro de 1923.

N. 252 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, de accordo com o incluso processo, ao administrador dos Correios naquelle Estado Graciliano Marques Pedreira de Freitas, a quantia de 6:600\$, de differença de vencimentos correspondente ao primeiro semestre de 1922.

A despesa, na vigencia do exercício, teria sido paga por conta da verba 15ª — "Empregados addidos", art. 63, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 253 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, a importância de 48\$500, ao guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Pedro Martins Ferreira, de gratificação a que fez jus no mez de dezembro de 1923, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada à sub-consignação "Ajudas de custo, etc.", Pessoal, da verba 3ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 254 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, ao estafeta da linha postal de Barra Longa a Chopotó, naquelle Estado, Sebastião Pedro Barreto, a importância de 50\$, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1923, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na vigencia do exercício, estava subordinada à sub-consignação "Condução de malas, etc.", Pessoal, da verba 2ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 255 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercícios findos, a Francisco Xavier de Souza, conductor de malas da linha postal de São João do Matipó a Santo Antonio do Matipó, naquelle Estado, a importância de 58\$300,

de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1923, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada à sub-consignação "Condução de malas, etc.", Pessoal, da verba 2ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 256 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, seja paga, por exercícios findos, mediante distribuição de credito, ao conductor de malas da linha postal de Santa Rita do Cedro, naquelle Estado, Jovelino Fernandes de Carvalho, a importância de 140\$, de salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1923, conforme os documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada à sub-consignação "Condução de malas", "Pessoal", da verba 2ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 257 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, de accordo com os documentos juntos, a Waldemar da Silva Santos, trabalhador de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 42\$014, relativa ao augmento provisorio a que fez jus no periodo de agosto a setembro de 1924.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo credito aberto para pagamento do augmento provisorio do exercício de 1924.

N. 258 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba do Norte, seja paga, mediante distribuição de credito, por exercícios findos, de accordo com o incluso processo, a Hildebrando Junqueira de Araújo, inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de réis 1:123\$537, de differença de vencimentos e augmento provisorio que o mesmo deixou de receber no periodo de 25 de julho a 31 de dezembro de 1923.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada à sub-consignação "Districtos telegraphicos", "pessoal", Linhas, da verba 3ª, Telegraphos, artigo 92 da respectiva lei organica e credito aberto pelo decreto n. 16.204, de 7 de novembro de 1923.

N. 259 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, de accordo com os incluidos documentos, a Rubens Theodoro Gomes de Amorim, praticante de conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 206\$850, de vencimentos e augmento provisorio, correspondentes ao mez de dezembro de 1923, descontada, porém, a quantia de 7\$724, o que reduz a divida ao liquido de 199\$129.

A despesa, na vigencia do exercício, estava assim subordinada: 117\$, à consignação "Para o pessoal jornalheiro das cinco divisões, da verba 6ª, n. 1, artigo 92, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro daquelle anno, e 58\$350, ao credito aberto pelo decreto n. 16.204, de 7 de novembro de 1923.

N. 275 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, no Thezouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Casimiro Mendes, guarda de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 272 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Bernardino Dias, guarda-chaves da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 56\$100, relativa á diferença de aumento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de aquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 273 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Mozarino de Brito, feitor da Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 75\$500, relativa á diferença de aumento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de fevereiro a junho daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 274 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Jacintho José da Silva, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 144\$, relativa á diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 275 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Francisco dos Santos, guarda-chaves da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 171\$, relativa á diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 276 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José de Medeiros, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 104\$100, relativa á diferença do aumento proviso-

rio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 277 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Jacome de Araujo, guarda-cancellia de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 97\$200, relativa á diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Directoria Geral de Expedientes

Segunda secção

Por portaria de 14 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, Franklin Guilherme dos Reis.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1927

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Avisos:

N. 85 G — Fica á disposição da Contadoria Central da Republica, para servir como praticante de 2ª classe da Sub-Contadoria Seccional na E. F. de Goyaz, a escrevente daquelle via ferrea D. Maria Adelaide Fortuna, conforme solicitação daquelle contadoria, em officio n. 34, de 28 de janeiro findo.

N. 89 G — Designo o engenheiro Luiz Gonzaga de Figueiredo, para exercer, interinamente, a partir de 1 de janeiro do corrente anno o cargo de chefe da signalização da mesma estrada, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Dia 10

Sr. director da E. F. Central do Brasil:

N. 110 G — Autorizo a designar o escrevente Nestor Rodrigues de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de escriptão da intendencia, durante o impedimento do ajudante Octavio Monteiro Bittencourt, que passou a ter exercício neste ministerio, por seis mezes.

N. 111 G — Autorizo a designar, de accôrdo com os artigos 120 e 121 do regulamento daquelle estrada, o escrevente da 2ª divisão Sylvino Cintra para exercer, interinamente, o cargo de archivista da mesma divisão, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Requerimentos despachados

Adelina de Araujo Brandão, pedindo sua nomeação para o lugar de taxadora da Repartição Geral dos Telegraphos. — Não tendo a requerente logrado classificação bastante a lhe assegurar uma das vagas mais proximas, pois só alcançou o 483º lugar do concurso a que se submetteu, deverá aguardar oportunidade.

Jorge Von Sydow de Azevedo, auxiliar de estação da E. F. Rio d'Ouro, pedindo licença. — Indeferido, de accôrdo com as informações. Propunha a Inspectoria de Aguas a exoneração do requerente, caso nella tenha incorrido, por abandono de emprego.

Lindolpho Baptista Nunes, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença. — Indeferido á vista das informações. Recommende-se á Directoria Geral dos Telegraphos providencie para que seja demittido o requerente, caso não se apresente no prazo previsto em lei.

José Francisco de Oliveira, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo; Arthur Augusto Fernandes, conductor de trem de 1ª classe; Sylvio Sayão Guimarães, praticante tecnico da 1ª divisão; Joaquim Tavora da Costa Porto, fiel de trem de 1ª classe, e Caetano Joaquim Gonçalves, machinista de 1ª classe, todos da E. F. Central do Brasil e aposentados por decretos de 12 do corrente. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accôrdo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentarem. Proven si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança dos respectivos sellos e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em requerimento, datado de 28 de setembro de 1926, lhe solicitou a The Great Western of Brasil Railway Company Limited, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, autorização para construção e uso de um desvio particular no km. 42.200 da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, destinado ao engenho Ilamatamerim, de propriedade de D. Antonia Maria da Silva Cavalcanti, ficando a construção do desvio a cargo da companhia requerente, por conta da qual correrão tambem as despesas, de accôrdo com a clausula II do contracto firmado entre a companhia e a usuaría;

b) approvar, na importancia de réis 5:488\$265 (cinco contos quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco), o projecto e respectivo orçamento, que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1927.
— Caetano Lopes, inspector.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 12 do corrente foi nomeado Joaquim Teixeira Vinhaes para o lugar de auxiliar de carteiro da Directoria Geral.

— Por outra da mesma data foi nomeada D. Maria Carneiro da Costa para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar da Administração dos Correios de Santos.

Requerimento despachado

Dia 10 de fevereiro de 1927

Fidelis Salvador Pinto de Almeida, 3º official da Directoria Geral dos Correios pedindo que seja descontado de seus vencimentos a quantia de 225\$ mensaes, em favor de Guilherme Alfredo Pires, pelo aluguel do predio da rua Lopes da Cruz n. 171, Meyer. — Depois de lido o documento annexo, averbe-se.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulo da directoria, datado de 10 do corrente, foi promovido, na 2ª Divisão, de accordo com o art. 105, do regulamento em vigor, a auxiliar de escripta, por merecimento, o escrevente Waldemar Plinio de Almeida.

— Por titulo de 28 de janeiro ultimo, foi nomeado despachante, de conformidade com o regulamento de 27 de março de 1917, o Sr. Joaquim José Nunes. (P. Jm-79/17/26).

Portaria

Atendendo a que o escrevente da 3ª Divisão desta estrada, Modesto Donatini Dias da Cruz, foi nomeado escrevente do Juizo da Vara de Alistamento Eleitoral; Considerando que, na forma da comunicação, que firmou, dirigida a esta directoria, em 13 de janeiro ultimo, o interessado accellou e assumiu o exercicio do referido cargo;

Resolvo exonerar, por esse motivo, do cargo de escrevente da 3ª Divisão desta via-ferrea, o Sr. Modesto Donatini Dias da Cruz.

P.-M.-8/19/27.

Cumpra-se

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro de 1927. — O director, *Rogério Zander*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura**Primeira secção**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de fevereiro de 1927

Avisos :

Sr. ministro das Relações Exteriores :

N. 45 — Accusando o recebimento do aviso n. P. 11, de 22 de janeiro ultimo, transmittindo uma lista des membros componentes do Comité incumbido da comemoração do centenario do chimico Marcell-

no Berthelot e enviando, tambem, dous exemplares das brochuras dos Srs. Camille Matignon e Auguste Bénal, sobre a chimica e a sociedade moderna, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da remessa.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança da minha elevada estima e distincta consideração.

Dia 14

Avisos :

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola :

N. 49 — Em solução ás medidas propostas no vosso officio n. 52, de 22 de janeiro ultimo, no sentido de ser rigorosamente cumprido o que estipula o Regulamento de Defesa Agricola, que exige para os productos vegetaes importados o certificado de sanidade, sem o qual não podem ser expedidas as respect vas facturas consulares, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi autorizar-vos a intimar, em obediencia aos dispositivos do alludido regulamento, as firmas commerciaes mencionadas na relação que acompanhou o vosso citado officio, para que dentro de cinco mezes, isto é, a partir de 1 de julho proximo futuro, nenhum producto seja importado sem o certificado em questão, sob pena de ficarem armazenados na Alfandega, até a apresentação daquelle documento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1927

Officios :

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 545—Communico-vos, para os fins devidos, que, por despacho de 3 do corrente e a vista das informações prestadas por essa Escola, o Sr. ministro indeferiu os requerimentos dos alumnos Marco Martini e Alvaro Ornellas de Souza, solicitando passagens para estagio, respectivamente, em Florianopolis e Conceição do Arroio.

— Sr. Dr. Felisberto Cardoso Camargo, director da Estação de Pomicultura de Decodoro:

EFCB.

N. 545—Reportando-me ao officio n. 706, de 8 de novembro do anno proximo findo, communico-vos, para os fins devidos, que se encontra á vossa disposição nesta directoria geral, onde vos será entregue, ou á vossa ordem, um volume contendo sementes de algodão que importastes dos Estados Unidos e que foram enviados pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola, conforme os termos do officio n. 82, de 3 do corrente.

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 547—Communico-vos, para os devidos fins, que a Rede de Viação Sul Mineira vem de informar a esta directoria geral haver providenciado no sentido de ser attendido o pedido constante de vosso officio n. 16, de 8 de janeiro ultimo.

—Sr. director, interino, de Meteorologia:

N. 548—Communico-vos, para os devidos fins, que a Rede Sul Mineira e Companhia Mogyana de Estradas de Ferro providenciaram junto aos seus agentes no sentido de ser attendido o pedido constante do vosso officio n. 100, de 5 de janeiro ultimo.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 549—Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação e Obras

Publicas vem de informar a esta directoria geral haver autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido contido no vosso officio n. 117, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director do Jardim Botânico :

N. 550—Communico-vos, para os devidos fins, que a Estrada de Ferro.Noroeste do Brasil vem de informar a esta directoria geral haver providenciado no sentido de ser attendido o pedido constante do vosso officio n. 607, de 22 de dezembro do anno passado.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 551—Communico-vos, para os fins devidos, que, por portaria de 7 do corrente, ficou subordinada ao Jardim Botânico, até que o Congresso Nacional se manifeste a respeito, a area de terrenos dos nucleos coloniacs, emancipados, do «Itatiaia» e «Visconde de Mauá», nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes, com a denominação de «Estação Biologica do Itatiaia».

— Sr. director do Jardim Botânico :

N. 552—Transmitto-vos, pela inclusa cópia e para os fins devidos, a portaria de 7 do corrente, em virtude da qual fica subordinada a esse jardim, até que o Congresso Nacional se manifeste a respeito, a area de terrenos dos nucleos coloniacs, emancipados, do «Itatiaia» e «Visconde de Mauá», nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes, com a denominação de «Estação Biologica do Itatiaia».

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas :

N. 553—Transmitto-vos, em referencia ao vosso officio n. 3.200, de 9 de dezembro do anno proximo passado, dez autorizações de G.701 10, que habilitam os seguintes funcionarios desse Serviço a requisitarem, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, passagens e transportes no ramal de Therezopolis na The Leopoldina Railway Co :

Dr. Arthur Torres Filho, José Eurico Dias Martins, Carlos de Souza Duarte, Jainho Antonio de Mattos, Antonio Lomardo, Allan Xavier de Souza, Alfredo de Souza Monteiro, Svlvio de Souza Campos, Felisberto Cardoso Camargo e Roberto Moutinho dos Reis.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

N. 514 — De ordem do Sr. ministro transmitto-vos pela inclusa cópia afim de que a respeito presteis do interessado as possiveis informações, a carta do Sr. Carlton Jackson, addido commercial á Embaixada Americana, que deseja esclarecimentos relativamente ás sementes e plantas para forragem, que são empregadas e vendidas no Brazil.

Conselho Superior de Commercio e Industria

Dia 14 de fevereiro de 1927

Sr. director geral da Propriedade Industrial :

N. 4.408 — Pelo presente, tenho a satisfação de accusar recebimento de vossa circular de 11 do corrente, em que tivestes a amabilidade de communicar a esta Secretaria Geral que, de hoje até o dia 25 do corrente, estará aberta a inscripção para provimento do lugar de dactylographo nessa directoria geral.

Agradecendo-vos a gentileza da comunicação, aproveito-me da oportunidade para vos reiterar a segurança da minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de fevereiro de 1927

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional e Technico :

N. 205 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, solicitando o vosso parecer a respeito, o incluso officio em que o director da Escola de Aprendizagem Artifices de Alagoas, depois de comunicar o fallecimento de José Vicente Tatá, mestre da officina de funileiro, faz a guma ponderações relativamente a pessoal e á nova organização official do mesmo estabelecimento.

— Sr. secretario geral da Conselho Superior do Commercio e Industria :

N. 206 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial que o e caminha, e para o fim indicado no art. 132 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por José Motta Vasconcellos do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para melhoramentos introduzidos na invenção de « um processo novo para preparação, emapparechos fechados, de assucar fino ou en pó, igual ao obtido pelo systema de tacho », que faz objecto da patente n. 15.218, de 24 de novembro de 1925, da qual é concessionario.

— Sr. syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal :

N. 207 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, acompanhado dos documentos respectivos, o incluso requerimento, apresentado nesta Secretaria de Estado, em que Hermes Soares da Rocha pede a nomeação para o cargo de corretor de mercadorias.

Dia 14

Sr. director geral da Propriedade Industrial :

N. 208 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 76, de 21 janeiro ultimo, que, por portaria de 8 do mez corrente e de accordo com os arts. 71 e 70; n. 1, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, foi declarada caduca a carta-patente d. 13.081, de 12 de julho de 1922, pelo qual foi concedido a João Ibañez Tesoro e Filhos privilegio de invenção para « um novo processo de montar e costurar alpargatas ou alpargatas, denominado Tesoro », visto não terem sido pagas as annuidades 2ª, 3ª e 4ª dentro do prazo legal, nem feito prova de uso effectivo.

— Sr. director geral de Contabilidade :

N. 209 — Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo informação do director da Escola de Minas de Ouro Preto em officio n. 5, de 28 de janeiro ultimo, o lente cathedratico Dr. Lucio José dos Santos, que, por aviso n. 8, de 15 do alludido mez, fora considerado á disposição do governo

do Estado de Minas Geraes, a contar de 16 de novembro do anno proximo findo, sem direito á percepção dos vencimentos do respectivo cargo, reassumiu o exercicio na referida Escola a 25 do dito mez de janeiro.

N. 227 — Communico-vos, para os devidos fins, que, em virtude de despacho do Sr. ministro, foram, por officios ns. 123 a 158, desta data, solicitadas ás empresas de navegação e viação ferrea constantes da relação inclusa providencias no sentido de serem renovadas para o anno corrente as autorizações que habilitam o director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, a requisitar, em objecto de serviço publico, em todas as suas linhas, não só passagens, quer para o pessoal do quadro, quer para o extranumerario, contractado e assalariado, mas tambem o transporte de encomendas, bagagens, cargas e animais, correndo as respectivas despesas por conta deste ministerio.

— Sr. director tecnico da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro :

N. 210 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem renovadas para o anno corrente as autorizações que habilitem o director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, a requisitar, em objecto de serviço publico, em todas as linhas, não só passagens, tanto para o pessoal do quadro, como para o extranumerario, contractado e assalariado, mas tambem o transporte de encomendas, bagagens, cargas e animais, correndo as respectivas despesas por conta deste ministerio.

— Sr. director-gerente da Companhia de Navegação Costeira :

N. 211 — (Igual ao de n. 210).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil :

N. 212 — (Igual ao de n. 210).

— Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana :

N. 213 — (Igual ao de n. 210).

— Sr. director da Estrada de Ferro D. Theza Christina :

N. 215 — (Igual ao de n. 210).

— Sr. director-presidente da Estrada de Ferro Victoria a Minas :

N. 216 — (Igual ao de n. 210).

— Sr. director-presidente da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande :

N. 217 — (Igual ao de n. 210).

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas :

N. 218 — (Igual ao de n. 210).

— Sr. director da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz :

N. 219 — (Igual ao de n. 210).

— Sr. director-presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro :

N. 220 — (Igual ao de n. 210).

— Sr. director-presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias :

N. 221 — (Igual ao de n. 210).

— Sr. superintendente de São Paulo Railway Company, Limited :

N. 222 — (Igual ao de n. 210).

— Sr. director-gerente de The Leopoldina Railway Company Limited :

N. 223 — (Igual ao de n. 210).

— Sr. inspector geral da Rede de Viação Ferra do Rio Grande do Sul :

N. 224 — (Igual ao de n. 210).

— Sr. director-presidente da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rede de Viação Sul-Mineira) :

N. 225 — (Igual ao de n. 210).

— Sr. inspector da Inspectoria de Aguas e Esgotos :

N. 214 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser renovada para o anno corrente a autorização que habilita o director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, a requisitar, em objecto de serviço publico, na Estrada de Ferro R. do Ouro, não só passagens, tanto para o pessoal do quadro, como para o extranumerario, contractado e assalariado, mas tambem o transporte de encomendas, bagagens, cargas e animais, correndo as respectivas despesas por conta deste ministerio.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios :

N. 226 — Communico-vos, para os devidos fins, que, nesta data e na ordem em que se acham as empresas de navegação e estradas de ferro enumeradas na relação constante de vosso officio n. 16, de 31 de janeiro ultimo, foram, na conformidade do despacho do Sr. ministro e, respectivamente, por officio ns. 210 a 225, solicitando providencias no sentido de serem renovadas para o anno actual as autorizações que vos habilitem a requisitar em objecto de serviço publico, passagens para todo o pessoal dessa repartição, bem como o transporte de encomendas, bagagens, cargas e animais.

Outrosim vos communico que a Estrada de Ferro Central do Brasil, segundo declara a respectivo director em officio n. 2.522, de 10 de dezembro proximo findo, precisa que se lhe reme a formula do empenho prévio da despesa, nos termos do art. 232, letra c, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, e a photographia dos functionarios, nas dimensões de 3x4, juntamente com as requisições, e que se a designado um empregado para ali proceder ao recebimento dos passes requisitados, sempre que seja isso possivel, de modo a evitarem-se os recibos pessoais e as remessas pelo expediente.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de fevereiro de 1927

Avisos :

Sr. desembargador Ataulpho Napoleão de Paiva, D. presidente do Conselho Nacional do Trabalho :

N. 43 — Peço que providencieis no sentido de serem remittidos a este gabinete, até 15 do corrente, impreterivelmente, as notas relativas ao instituto sob a vossa digna presidencia e destinadas á Mensagem Presidencial.

— Sr. encarregado dos Negocios do Brasil em Londres :

N. 44 — Tenho a honra de agradecer-vos a remessa feita com o recado n. 2, de 12 de janeiro ultimo, de um recorte do « Financial Times », contendo o resumo do relatório da Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Co. Ltd.

Apresento-vos os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1927

Cooperativa Militar do Brasil, pedindo a certidão do parecer emitido pelo consultor

jurídico deste ministerio sobre as alterações introduzidas nos seus estatutos.—Deferido, em termos.

São Paulo Northern Company, pedindo aprovação da reforma de seus estatutos.—Satisfaca as exigencias do parecer do Sr. consultor juridico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1927

Offícios:

Sr. director do Museu Agricola Commercial:

N. 42 — Em referencia ao vosso officio numero 14, de 22 de janeiro ultimo, communico-vos que, de ordem do Sr. ministro, foram dadas, nesta data, as necessarias providencias no sentido de serem enviados regularmente a este Museu 50 exemplares, pelo menos, das publicações periodicas ou avulsas que forem editadas pelas repartições subordinadas a este ministerio.

—Sr. superintendente da fiscalização dos estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 44—Junto vos envio, solicitando vosso parecer a respeito, o requerimento em que o Instituto Commercial de Ribeirão Preto solicita a designação de um fiscal, de accordo com o decreto n. 17.329, de 28 de maio ultimo.

—Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 45—A vista do que dispõe o art. 2º do decreto n. 16.009, de 11 de abril de 1923, remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, a inclusa copia da carta que a Camara de Commercio Franco Brasileira dirigiu á Embaixada do Brasil em Paris, acerca de um projecto de impostos alfandegarios, reputado pela referida Camara prejudicial aos interesses do consumidor brasileiro e do exportador francez.

N. 46—A vista do que dispõe o art. 2º do decreto n. 16.009, de 11 de abril de 1923, remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, o incluso memorial em que a Fabrica Helios Limitada, de São Paulo, pede a attenção do Sr. Presidente da Republica para o facto de serem actualmente taxados da mesma maneira o papel carbonado ou carbonizado procedente do estrangeiro, já manufacturado, e o papel de seda branco ou de cores com que é fabricado o mesmo papel carbonado.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 47 — Tenho a satisfação de agradecer a offerta que me fizestes de um exemplar do vosso importante trabalho «O ensino agrícola no Brasil».

—Sr. director do Serviço de Informações:

N. 48 — Em referencia ao assumpto constante de vosso officio n. 63, de 27 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro expediu em 29 do referido mez o seguinte telegramma:

«Hannibal Porto — Consula Brasil — Paris — Mostruários Sampaio Bahia uma vez encerrada exposição deverão seguir Praga stop. Mesmo destino devem ter duplicatas matérias primas mostruários Pará Amazonas. Demais Embaixada Roma. Sudações. —Lyra Castro.»

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 49 — De accordo com o art. 53 do Regulamento approved pelo decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, passo as vossas mãos, para os efeitos do

disposto no art. 35, letra b, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, o incluso requerimento de J. Armenio, residente á rua Julio de Castilhos n. 47, na capital desse Estado.

—Sr. director da Academia de Commercio do Rio de Janeiro:

N. 50 — De ordem do Sr. ministro e em additamento ao meu officio n. 17, de 21 de janeiro ultimo, solicito providencias no sentido de serem incluídos na relação que acompanhou o mesmo officio os nomes dos Srs. Humberto Giudice, Adyr do Livramento e Renato da Silva Mattos, também candidatos á matricula gratuita nessa academia.

Outrosim, junto vos envio, para os devidos fins, certidão de idade apresentada pelo primeiro dos candidatos a que acima me refiro.

—Sr. director geral de Povoamento:

Officio-circular n. 2—De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem enviados regularmente ao Museu Agricola e Commercial 50 exemplares, pelo menos, das publicações periodicas ou avulsas editadas por essa repartição, as quaes completar o as colleções existentes na bibliotheca do referi o Museu, servindo também para distribuição aos interessados que as solicitaram.

Dia 8

Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de São Paulo:

Officio n. 51 — Tendo presente: uma cópia do officio n. 247, de 25 de outubro ultimo, dirigido por essa directoria ao encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, recommendo vossas providencias no sentido de serem enviadas, mensalmente, uma áquelle encarregado e a outra a esta Directoria Geral, duas fórmulas de boletins de frequencia, de accordo com os novos modelos, que melhor satisfazem ao serviço estatístico das escolas.

Dia 9

Offícios:

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 52—De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso recorte do *Financial Times*, contendo o resumo do relatório da Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Co. Ltd.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 53 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu fiquem reunidos no archivo cinematographico do Museu Agricola e Commercial todos os films existentes nas diversas repartições que o ministerio mantém nesta capital, podendo, entretanto, as mesmas repartições delles utilizarem-se quando e como lhes for mais conveniente.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 54—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu fiquem reunidos no archivo cinematographico do Museu Agricola e Commercial todos os films existentes nas diversas repartições que o ministerio mantém nesta capital, podendo, entretanto, as mesmas repartições delles utilizar-se quando e como lhes for mais conveniente.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 55—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu fiquem re-

unidos no archivo cinematographico do Museu Agricola e Commercial todos os films existentes nas diversas repartições que o ministerio mantém nesta capital, podendo, entretanto, as mesmas repartições delles utilizar-se quando e como lhes for mais conveniente.

—Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 56—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu fiquem reunidos no archivo cinematographico do Museu Agricola e Commercial todos os films existentes nas diversas repartições que o ministerio mantém nesta capital, podendo, entretanto, as mesmas repartições delles utilizar-se quando e como lhes for mais conveniente.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 57—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu fiquem reunidos no archivo cinematographico do Museu Agricola e Commercial todos os films existentes nas diversas repartições que o ministerio mantém nesta capital, podendo, entretanto, as mesmas repartições delles utilizar-se quando e como lhes for mais conveniente.

—Sr. director do Serviço do Algodão:

N. 58—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu fiquem reunidos no archivo cinematographico do Museu Agricola e Commercial todos os films existentes nas diversas repartições que o ministerio mantém nesta capital, podendo, entretanto, as mesmas repartições delles utilizar-se quando e como lhes for mais conveniente.

—Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial:

N. 59—Em referencia ao vosso officio se n. numero, de 4 do mez corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indicar o menor Eyandro Bastos Belchior, filho de D. Laura Bastos Belchior, para uma das tres matriculas gratuitas offerecidas pelo Curso Freycinet.

Cumpre-vos, outrosim, agradecer o alludido offerecimento.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1927

Offícios:

Sr. ministro:

N. 50 — Cabe-me remetter a V. Ex. dois exemplares da obra do Dr. Wenceslau Bello, intitulada «A Previdencia e o Credito Agrícola», que acaba de ser impressa para ser distribuída.

Dia 15

Exmo. Sr. Dr. L. M. de Souza Dantas, M. D. embaixador do Brasil em França — Embaixada do Brasil — Paris:

Em resposta á vossa carta de 19 de novembro de 1926, communico-vos ter recebido as brochuras que teve a grande gentileza de me enviar, referentes ao movimento associativo nesse grande paiz em o qual com brilho representaes o Brasil.

Aguardarei com prazer a remessa de mais documentos particularmente affineres a caixas economicas, bancos e cooperativas consumo,

Valho-me do ensejo para, agradecendo-vos mais uma vez, apresentar-vos os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

Dia 25

Sr. ministro:

Cabe-me passar às mãos de V. Ex. as relações das caixas Raiffeise e bancos Luzzatti existentes no Brasil até a presente data.

— Sr. inspector agrícola federal, Recife:

Deram entrada nesta directoria os vossos dous telegrammas de 23 e 28 do mez de dezembro findo e referente á fundação do Banco de Crédito Popular e Agrícola e Banco Popular de Cardarú.

— Sr. inspector agrícola federal, Theresina:

Deu entrada nesta directoria o vosso telegramma n. 21, do mez de dezembro proximo passado, communicando a fundação de um banco agrícola nessa Capital.

— Sr. inspector agrícola federal, Niterói:

A lista nominativa semestral dos socios do Banco de Natividade de Caringola foi recebida com o vosso officio n. 42, de 17 do mez corrente.

— Sr. inspector agrícola federal, Natal:

Deu entrada nesta directoria o vosso officio n. 702, de 22 de dezembro findo e relativo ao movimento associativo de classes rurais nesse Estado.

— Sr. inspector agrícola federal, Aracaju:

A lista nominativa semestral dos socios da Sociedade Cooperativa de Crédito Popular e Responsabilidade Ilimitada Phenix Economica, foi recebida com o vosso officio n. 2, de 3 do corrente.

Dia 26

Sr. ministro:

Junto tenho a honra de transmittir a V. Ex., por cópia, as informações prestadas pelo inspector agrícola do 6º districto sobre o cooperativismo no Rio Grande do Norte e os auxilios concedidos pelo Estado e essas instituições.

Dia 28

Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

Tenho a honra e o prazer de vos offerecer 10 exemplares da obra do Sr. Wenceslau Bello, intitulada «A Previdência e o Crédito Agrícola», que, graças á solicitação autorizada dessa benemerita sociedade, este ministerio pôde reeditar, conservando a forma da primeira edição.

Com muita satisfação esta directoria se obriga a vos remetter os exemplares que achardes necessários á propaganda cooperativista que essa sociedade sempre houve por bem manter.

Dia 2 de novembro de 1927

Sr. inspector agrícola federal do 5º Districto—Portaleza:

Com o vosso officio n. 16, de 17 de janeiro ultimo, recebeu esta directoria a lista nominativa dos socios do Banco dos Importadores de Fortaleza.

Com o vosso officio n. 17, de 17 de janeiro proximo findo, recebeu esta directoria o balancete de novembro do anno proximo passado e a lista nominativa dos socios do Banco de Crédito Caixaíral.

— Sr. inspector agrícola federal do 17º Districto—Porto Alegre:

Com o vosso officio n. 53, de 20 de janeiro ultimo, recebeu esta directoria, a lista nominativa dos socios da Caixa Rural União Popular de Venancio Ayres.

Com o vosso officio n. 43, de 14 de janeiro ultimo, recebeu esta directoria o balancete de dezembro do anno proximo findo e a lista nominativa dos socios do Banco Popular de Lageado.

Dia 4

Sr. inspector agrícola federal do 17º Districto—Porto Alegre:

Com o vosso officio n. 67, de 24 de janeiro ultimo, recebeu esta directoria a lista nominativa dos socios da Caixa Rural União Popular de Porto Alegre.

Com o vosso officio n. 72, de 25 de janeiro ultimo, recebeu esta directoria uma relação das Caixas Rurais Federaes á Central das Caixas Rurais desse Estado.

Com o vosso officio n. 74, de 25 de janeiro, recebeu esta directoria o balancete de novembro do anno proximo findo da Central das Caixas Rurais desse Estado.

Com o vosso officio n. 76, de 25 de janeiro ultimo, recebeu esta directoria a lista nominativa dos socios e balancete de dezembro do anno proximo findo da Caixa Rural União Popular de Serra do Cadeado.

Com o vosso officio n. 80, de 26 de janeiro ultimo, recebeu esta directoria o balancete de dezembro do anno proximo findo da Caixa Rural União Popular de Picada Café.

Com o vosso officio n. 82, de 26 de janeiro ultimo, recebeu esta directoria a lista nominativa dos socios e balancete de dezembro do anno proximo findo da Caixa Rural União Popular de Rocca Salles.

— Sr. inspector agrícola federal do 8º districto—Recife:

Com o vosso officio n. 45, de 25 de janeiro ultimo, recebeu esta directoria a lista dos socios subscritores, cópia da acta de assembléa geral e um exemplar dos estatutos do Banco Popular de Bezerros.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

Em solução ao vosso officio n. 49, de 27 do mez transacto, passo ás vossas mãos a relação dos bancos systemas Luzzatti e caixas Raiffeisen que pretendem registro nesta directoria.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1927

Sebastião Ferreira de Menezes & Comp., Machado, Ferreira & Comp. Limitada, Arthur Teixeira de Faria, General Motors Corporation, Evans Sons Lescher and Webb, Limited, J. F. Gonçalves, Lauro Ribeiro Moreira, Leonhard Pink, Schulke & Mayr Actien-Gesellschaft (dous requerimentos) J. & J. Colman, Limited (dous requerimentos) e Companhia Hoteis do Brasil (quatro requerimentos).—Lavre-se o termo.

Guimarães & Campos e John Gotlieb Mueller.—Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Tellas, Aoreu & Sampaio.—Publique-se a descrição.

Zeggio Arturo Luigi, Forti, Erboli & Companhia e Charles Benjamin Mathews.—Publiquem-se os pontos característicos.

Ernesto Rosales.—Tendo sido negado o registro, não ha o que deferir.

Ventura & Ferreira.—Foi indeferido nesta data o pedido de privilegio ao qual se refere a opposição.

Companhia Lacticinios Alberto Boeke.—Junte-se ao processo.

Frederico Stadtmuller, Francisco Valmassoni e Bráulio de Azevedo.—Preste esclarecimentos.

Singer Manufacturing Company.—Espeque-se guia.

Eduardo Carli.—Dê-se certidão do que constar.

Francisco Lettiere.—Apresente um exemplar da marca.

Nathaniel Prado.—Preste novos esclarecimentos.

Henrique Kranz & Comp.—Proveniente que a cessão foi feita por Alberto Augusto da Silva Caldas.

Companhia Lacticinios Alberto Boeke.—Faça reconhecer a firma do tabellião de Palmyra.

Mayer Cohen & Comp. Limitada.—Não ha transferencia a ser annuada por ter sido indeferido o pedido de registro.

— Foram archivadas as marcas internacionaes ns 4.6.658 46.843 de Berna, excepto as de ns. 46.705, 46.710, 46.715, 46.720, 46.724, 46.726, 46.736, 46.737 e 46.750, recusadas porque a 1ª limita as ns. 8.157 desta capital e 4.932 de Porto Alegre, a 2ª as ns. 6.815 da Allemanha e 19.041 desta capital, a 3ª a n. 10.150 desta capital, a 4ª a n. 3.856 de S. Paulo, a 5ª a n. 19.137, a 6ª a n. 16.257, a 7ª a n. 11.072, a 8ª a n. 19.674 e a 9ª a n. 21.515, todas desta capital, sendo acceitas em parte as ns. 46.676, 46.701, 46.747, 46.754 e 46.825, a 1ª das quaes é recusada quanto a vinhos, a 2ª quanto a cigarros, a 3ª quanto a sabão, a 4ª quanto a perfumarias em geral e a 5ª quanto a roupas brancas e gravatas, porque imitam, respectivamente, as ns. 3.109 e 2.911 de Porto Alegre, 16.712 desta capital, 259 de Florianopolis e 18.837 desta capital.

Foram igualmente archivados os avisos de transferencia e de operações diversas comprehendidos na notificação n. 1.431 do Bureau International de la Propriété Industrielle.

Pedido de garantia de prioridade:

—Ludgero Octaviano Moreira, para «um signaleiro automatico, para regular o transito de vehiculos».—Deferido.

Pedido de patente de melhoramentos:

J. Goulart Machado, para a invenção de «uma escarradeira, denominada Hygea, de limpeza automatica», que já é objecto da patente n. 14.698.—Deferido.

Pedido de privilegio:

José Puig Boada, para «uma nova mortalha para cigarros».—Deferido.

Eduardo Jordão, para «um novo typo de carteira para guardar dinheiro em notas, denominada «Carteira Distribuidora».—Deferido, como modelo de utilidade.

A. Cerqueira, para «aperfeiçoamentos na manufactura de capacchos».—Indeferido.

Irmãos Menten & Comp., para «uma nova caixa ou estojo para acondicionar diferentes objectos».—Indeferido.

Atnos Duque Estrada Meyer, para «um novo systema de coupons commerciaes».—Indeferido.

Feitos de registro de marcas:

A. W. Faber, da marca «Banquero», para distinguir artigos da classe 50, letra i. — Renove-se o registro.

A. W. Faber, da marca «The Oriental Pencil A. W. Faber», para distinguir artigos da classe 50, letra i. — Renove-se o registro.

Luigi Sarti & Figli, da marca «Messicano Sarti», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Georges Ducasse & Comp., da marca que consiste na representação de um gallo, sobre as palavras «Casa Gallo», para distinguir artigos das classes 23, 26, 28, 29 e 32. — Registre-se, excepto para as classes 23 e 32, porque a marca imita a n. 7.607, da Grã-Bretanha.

J. & E. Atkinson, Limited, da marca «Columbina», com a figura d' Colômbia, para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se, excepto para p. de arroz, porque a marca imita a n. 6.506, de S. Paulo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de «uma braçadeira para trilho», para a qual pediu privilegio John Gottlieb Mueller (deposito n. 3.368, de 12 de fevereiro de 1927):

1º, a combinação com braçadeiras adaptadas para ajustarem-se às flanges dos lados opostos de um trilho e tendo aberturas dispostas sob o referido trilho, uma barra estendendo-se através das aberturas nas referidas braçadeiras e adaptada para manter as mesmas ajustadas com as referidas flanges, de um dispositivo de isolamento compreendendo membros extensíveis adaptados a se ajustarem a trilhos de diferentes dimensões;

2º, a combinação com braçadeiras adaptadas para ajustarem-se às flanges dos lados opostos de um trilho e tendo aberturas dispostas sob o referido trilho, uma barra estendendo-se através das aberturas nas referidas braçadeiras e adaptadas para manter as mesmas ajustadas com as referidas flanges, de um dispositivo de isolamento compreendendo uma manga, e membros ajustáveis na referida manga para ligar-se às braçadeiras de diferentes dimensões por meio da qual, dispositivos de isolamento podem ser usados em conexão com tamanhos variados de trilhos;

3º, a combinação com braçadeiras adaptadas para ajustarem-se às flanges dos lados opostos de um trilho e tendo aberturas dispostas sob o referido trilho, uma barra estendendo-se através das aberturas nas referidas braçadeiras e adaptadas para manter as mesmas ajustadas com as referidas flanges, de uma manga isoladora que circunda a dita barra em uma secção de seu comprimento adjacente às referidas braçadeiras, extensões isolantes na dita manga, e meios para manter a dita manga e extensões em posição adjacente às referidas braçadeiras;

4º, um dispositivo de isolamento do caracter descripto compreendendo uma manga e membros aqui montados para augmentarem o comprimento da referida manga;

5º, um dispositivo de isolamento do caracter descripto compreendendo uma manga e membros em uma só peça adaptados para serem montados com deslize na referida manga para estender o seu comprimento, cada um dos referidos membros terminando

em uma secção ampliada em sua extremidade;

6º, um dispositivo de isolamento do caracter descripto compreendendo membros telescópicos, cada membro tendo uma secção ampliada em uma extremidade;

7º, um dispositivo de isolamento do caracter descripto compreendendo membros telescópicos, cada um tendo uma secção cujo diametro externo é maior do que o diametro externo dos membros restantes para formar orelhas.

Pontos característicos da invenção de «Um processo para a fabricação de assucar comestível de materias lenhosas como madeira, palha e araras», para a qual pediu privilegio, Le N'arré Pink, (deposito n. 3.39, de 12 de fevereiro de 1927):

1º, processo para a fabricação de assucar alimenticio da madeira ou de outras materias ricas em cellulose caracterizado pelo facto que a pasta de madeira misturada com peroxido de hydrogeneo é saturada com gaz de chloro e depois de uma lavagem intensa saccharificada com acido diluido.

2º, processo segundo a reivindicación n. 1, caracterizado pelo facto que a madeira é aquecida dura te meia hora approximadamente 150° C mais ou menos e em seguida saccharificada por forma analogia;

3º, processo para a fabricação de especies de assucar, como glycose, pentose, etc., caracterizado pelo acto que para o amolecimento da lignina se expõe a materia prima a um jacto de vapor, hydroolisando em seguida peja forma conhecida por meio de nova secção com acido diluido;

4º, processo de fabrico de alimento para gado segundo a reivindicación n. 2, caracterizado pelo facto que se assucara a polpa de beterra a ou de batatas ou materias analogas por meio de acido mineral diluido e ue se dissolve a materia albuminosa como albumina acida respectivamente alcalina, transformando-se as materias citadas em um producto intermediario estavel e fabricando-se por meio de preparos de cal physiologica um alimento correspondente á therapeutica calcifera.

5º, processo segundo a reivindicación n. 1, caracterizado pelo facto que se torna a accrescer tar glycose e albumina soluvel.

Pontos característicos da invenção de «um producto concentrado para a preparação de licores», para a qual pediu privilegio Lauro Ribeiro Moreira (deposito n. 3.370, de 12 de fevereiro de 1927):

a) o producto é obtido por meio de uma combinação especial das operções da digestão, evaporação e destillação feitas sobre plantas ou fructos;

b) é um liquido alcoolico com a propriedade caracteristica de conter a totalidade dos principios extractivos da variedade de vegetal que serviu de base á sua preparação. Por este motivo elle empresta ao licor o aroma e o paladar proprio do fructo ou planta com que foi fabricado;

c) é um producto concentrado: em 80 cc. contém substancia sufficiente para obter, por simples mistura de 25 grammas de assucar e 300 cc. de agua, 500,0 de licor;

d) de applicação facil, qualquer pessoa, sem appparelhamentos nem conhecimentos technicos speciaes, póde preparar, no proprio lar, licor para o consumo da familia;

e) é economico; o seu fabrico permite vendel-o a um preço reduzido;

f) não é nocivo á saude. O licor feito com este producto fica pouco alcoolico. De maneira que pode ser usado pelas senhoras e pelos velhos, sem inconveniente.

Pontos característicos da invenção de um appparelho denominado «Relampago» para a qual pediu privilegio Charles Benjamin Mathes, (deposito n. 118, de 25 de novembro de 1926, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

1º «ligação directa» enre o accumulador e o motor de arranque por meio de peças que compõem o appparelho do desenho «A» anexo e denominado «Relampago», augmentando desta arte em ca. de 30% a força motriz do motor de arranque, dando partida immediata.

2º «ligação directa» do appparelho «Relampago» com o carburador, permitindo variar as proporções do gaz explosivo e a carburante de uma forma que torna impossivel a explosão e combustão, motivando a parada instantanea do motor.

3º «o appparelho Relampago» conforme desenho junto, variavel no seu conjunto, forma e tamanho das peças e material de sua composição.

Pontos característicos da invenção de «Appparelho expresso Victorina para café» para a qual pediram privilegio, Gorti, Ercoli & Comp., (de os t. n. 130, de 22 de janeiro de 1927, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

B) A tampa que depois de infusão do café serve para collocar-se sob o recipiente afim de evitar que o liquido dos residuos manche os moveis, as toallas ou as bandejas e finalmente

C) Devido á sua forma graciosa adapta-se o appparelho com objecto de adorno; devido á tampa especial o café não perde seu aroma caracteristico, seu paladar e suas qualidades nutritivas: devido ao calor especial, movel, evita-se a penetração de corpos estranhos: devido ao calor fixo o liquido é isento de residuo do nó de café e devido ao material de que é fabricado o appparelho é absolutamente hygienico.

Pontos característicos da invenção de «Uma innovação introduzida nos estrados de camas e outros moveis, denominado «Mola Deliciosa», para a qual pediu privilegio Zezio Aruio Luigi (deposito numero 131 de 29 de janeiro de 1927, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

a) adaptação nas cantoneiras de estrado de camas e outros qualqueir movel de molas de aço, molas de borracha ou outro qualquer material adequado para amortecer os choques e imprimir movimentos brandos e macios, proporcionando assim grande comodidade a quem os estiver occupando;

b) as vantagens decorrentes do seu uso para o repouso, mormente a enfermidade, que pelo seu estado, ficam susceptiveis de grande tensão nervosa.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Arthur Teixeira de Faria, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 6.899 de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular no qual se lê o nome caracteristico Café Man-

darim e fortemente a figura representativa de um casal de chinezes em posição clássica tendo entre ambos um vaso e um flores e uma bandeja com um bule e um açúcar-iro; o mesmo casal tem nas mãos direitas uma xícara em posição de elevação á bocca.

A marca poderá variar em cores, tipos e dimensões, servirá para distinguir o café, do seu fabrico e commercio comprehendido na classe 41, podendo ser usada também em notas, annuncios, facturas e reclames.

Descrição da marca para que pediram registro S bastião Ferreira de Menezes & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 6.900, de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste em uma circumferencia de duas linhas paralelas, tendo-se entre ellas, na parte superior e em sentido curvilíneo a palavra — Torrefação — e na parte inferior do círculo a conjunção — E — e por baixo, também em sentido curvilíneo entre as referidas paralelas a palavra — Moagem. Sobre a dita circumferencia e em posição horizontal, um desenhado ornato com fundo escuro e os dizeres em negativo — Café Menezes — sendo a palavra Café, em sentido decrescente e a palavra Menezes, em sentido crescente. Por baixo do conjuncto os dizeres — Marca Registrada.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigos da sua industria e commercio, comprehendidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Machado, Ferrari & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 1. (deposito n. 6.901, de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste na expressão caracteristica «Zarcão Offeba», em um círculo tendo no interior o dizer: «Marca Registrada» e o desenho do Corcovado.

A marca, que será graphada sempre na mesma forma, poderá variar em tamanho e cores, e servirá para distinguir productos chimicos, taes como zarcão, de sua industria e commercio. A mesma marca poderá ser usada em todos os papeis de expediente da sua casa commercial e na embalagem do dito artigo. Classe 1.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Schulke & Mayr Actien-Gesellschaft, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 6.902, de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste em um triangulo equilátero, no qual está inscripto em círculo e dentro deste a palavra Lysol.

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve a distinguir desinfectantes, incluídos na classe 2, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Schulke & Mayr Actien-Gesellschaft, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 6.903, de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste na figura de um frasco embrulhado. No bojo do frasco e cobrindo o papel de embrulho ha um rotulo de forma trapezoidal, e o gargalo está coberto com uma medida applicada ao modo de capsula. Na parte superior do rotulo vê-se a palavra Lysol entre dous triangulos, em cada um dos quaes está inscripto um círculo com a palavra Lysol. Abaixo da palavra central Lysol estão as indicações sobre o modo de usar.

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve a distinguir desinfectantes, incluídos na classe 2, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro General Motors Corporation, destinada a artigos da classe 21 (deposito numero 6.904, de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste na palavra Pontiac. A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir automoveis, incluídos na classe 21, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Guimarães & Campos, destinada a artigos das classes 35 e 36 (deposito numero 6.905, de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste na palavra ARGUS, escripta em letra maiuscula, para distinguir productos de sua industria e de seu commercio: — e classificados em geral, comprehendidos nas classes 35 e 36, que poderá variar em cores, tipos e dimensões e servirá também para ser usada em taboletas, annuncios, impressos, reclames e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Evans Sons Lescher and Webb, Limited, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 6.906, de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste na denominação «Liverpool Virrus».

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: vermíficos bacteriológico e preparados para extincção de vermes, na classe 2, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro J. & J. Colman, Limited, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 6.907, de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste em tres etiquetas rectangulares, sendo a do centro applicada a tampa da caixa e as duas pequeninas aos lados respectivamente. A etiqueta central é dividida em uma eclipse e encimada pelas palavras «Cabeça de Touro». A esquerda a palavra «Azul» e á direita «Colman». Na parte inferior acham-se os dizeres «Primeira qualidade» — «Perfumado» «Em saquinhos» e a representação de um saquinho encerrado por uma circumferencia, no qual se acham as palavras «Azul colman». Nos dous pequenos rectangulos, vê-se no esquerdo o desenho de uma cabeça de touro, um saquinho com as palavras «Azul Colman», diversos dizeres relativos ao producto e finalmente o nome «J. & J. Colman, Ltd.» e no da direita os dizeres «Azul colman em saquinhos» e de diversos dizeres relativos ao producto.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir anil de lavanderia, na classe 46, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro J. & J. Colman, Limited, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 6.908, de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste em duas etiquetas rectangulares: a primeira, a da esquerda, é dividida em duas partes e tem de um lado a figura da cabeça de um touro, encimada pelas palavras «Cabeça de Touro», e á direita os dizeres «Azul Colman», «Em saquinho e perfumado»; a segunda etiqueta contém diversos dizeres e o nome «J. & J. Colman,

Ltd.», acompanhado de seu endereço. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: anil de lavanderia, na classe 46, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Hotéis do Brasil, destinada a artigos da classe 41, 42 e 43 (deposito n. 6.909, de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste nas palavras «Hotel Globo», entre duas aspás.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os seus productos e artigos de hotel, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43, sendo também usada em notas, cartões, facturas, reclames, annuncios e taboletas.

Descrição da marca para que pediu privilegio a Companhia Hotéis do Brasil, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 6.910, de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste nas palavras «Fluminense Hotel», entre duas aspás.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os productos e artigos de sua industria e commercio de hotel, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43, sendo também usada em notas, cartões, facturas, reclames, annuncios e taboletas.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Hotéis do Brasil, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 6.911, de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste nas palavras «Parque Hotel», entre duas aspás.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir os productos e artigos de sua industria e commercio de hotel, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43, sendo também usada em notas, cartões, facturas, reclames, annuncios e taboletas.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Hotéis do Brasil, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 6.912, de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste nas palavras «Magnifico Hotel», entre duas aspás.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os productos e artigos de sua industria e commercio de hotel, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43, sendo também usada em notas, cartões, facturas, reclames, annuncios e taboletas.

Descrição da marca para que pediu registro J. F. Gonçalves, destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 6.913, de 12 de fevereiro de 1927):

Consiste no desenho de duas elipses formada cada uma por duas ordens de filetes. Na menor veem-se os algarismos 1-5-3, contendo esses algarismos os dizeres «153, Rua Marechal Floriano Peixoto 153, antiga rua larga de S. Joaquim», tendo sobre elles a palavra «Chapelaria». No espaço comprehendido entre essas elipses leem-se os dizeres «Alfaiataria Estrada de Ferro» e o numero «153», nos lados da elipse em fachas horizontaes formadas por filetes.

A marca que poderá variar em cores e dimensões e cujos característicos são os algarismos 153 e o nome Alfaiataria e Chapelaria Estrada de Ferro, servirá para distinguir os artigos de seu commercio comprehendidos na classe 35.

Descrição da marca para que pediram registro Telles, Abreu & Sampaio, destinada a artigos da classe 50 j, (deposito n. 33, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia a 31 de janeiro de 1927):

Consiste em um quadrilátero rectangular contendo ao alto as palavras «Casa Cruzeiro», escriptas formando um arco, sob estas estão mais as seguintes palavras que também obedecem a mesma direcção «Armario e miudezas em geral — Rua dos Ourives 17. No centro do quadrilátero se vê uma estrella facetada tendo ao centro um circulo contendo cinco estrellas de pequeno tamanho. Entre os raios da estrella se veem as seguintes palavras «Labor improbus omnia vincit». Na parte inferior do quadrilátero e abaixo da estrella acima descripta estão as palavras «De Telles, Abreu & Sampaio».

A marca servirá para distinguir sua casa commercial, suas mercadorias e demais objectos podendo ser usada em qualquer tinta e nas facturas, enveloppes e como distinctivo de sua casa commercial. Classe 50, letra j.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Policia

Aos doze de fevereiro de 1927, presentes os Srs. Arnolfo Azevedo, presidente; Bocayuva Cunha, 1º secretario, e Celso Bayma, 2º secretario, interino, reuniu-se a comissão de Policia e resolveu promover a guarda, na vaga existente em virtude do fallecimento de Hilario Francisco Jesus, o servente Joaquim Simões e nomear servente effectivo o servente interino Moysés Felinto de Oliveira.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 16ª — SESSÃO ORDINARIA, EM 7 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do ministerio publico, Dr. Octavio Tarquinto de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

—Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.912 e 4.146, de dezembro ultimo, pagamento de 631\$071 e 13\$400 a diversos, de fornecimentos.

Officio n. 174, do Serviço de Industria Pastoral, de janeiro ultimo, pagamento de 100\$ a Alpheu Gomes, proveniente de aluguel de casa.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 86\$672 a Ementino Moreira da Cruz, 66\$672 a Ptolomeu de Assis Brasil, 66\$220 a Guilherme Ferreira Pacheco, 332\$122 a Alfredo Vieira, 2\$400 a Alcina N. de Andrade, 108\$600 a Augusto Nunes, 1\$017\$333 a Noemia de A. Rego, 91\$935 a José Pinto da Silva, de resti-

tuções e dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.093 e 50, de dezembro do anno findo e janeiro proximo passado, do Serviço Geologico, Museu Nacional, pagamento de 2\$956\$800 e 3\$000 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 128\$876 a Waldredo Aguello da Silva Simões, 57\$772 a Alvaro Neves da Costa, 3\$220\$258 a Odette Cactano Colas, a 812\$142 a Traano Luiz de Moraes, 1\$965\$800 a Oswaldo G. de Assumpção, 300\$ a José Pinto da Silva, 2\$900\$ a José Antonio de L. Gomes, 17\$755\$540 a Companhia Estrada de Ferro Mossoró, 3\$108\$409 a Vit I Bezerra Cavalcante, 6\$300\$ a Joaquim Mamede da Costa e 72\$916 a Anna Thereza de S. Leal, de restituições e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 341, de janeiro findo, pagamento de 500\$ a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.935 e 3.148, de agosto e dezembro do anno findo, pagamento de 715\$ a Cardinale & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 2.236 e 17, de outubro do anno passado e janeiro findo, restituição da caução de 307\$000\$, depositada pela Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 48, 47 e 51, de janeiro findo, do Museu Nacional, pagamento de 40\$000\$, 53\$032 e 2\$100 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos do pagamento de 17\$776 a Alvaro da Costa Lima, 53\$340 a Robes Müller de Almeida, 1\$020\$ a José Leopoldo de A. Albenaz, 3\$180\$ a Domingos Antonio Apostolo Junior, 1\$00\$ a Antonio Celestino da C. Pinheiro, 105\$300 a Antonio Miguel e 32\$900 a Alberto Augusto dos Santos, de restituições e dividas de exercicios findos.

Aviso sem numero, de 3 do corrente, com a cópia do decreto n. 17.655, de 26 do mez findo, que abre o credito especial de réis 127\$564\$516, para pagamento de aluguel de armazem occupado pela Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande de Sul. O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e credito.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 516 e 3.217, da Superintendencia do Abastecimento e Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas de dezembro e novembro do anno findo, pagamento de 2\$232\$500 e 98\$400 a diversos, de fornecimentos.

Avisos ns. (2.045 e 3.235, de junho e setembro do anno findo, pagamento de 91\$400 a Estrada de Fairo Leopoldina, de transportes.

Ministerio da Fazenda: Processos:

De pagamento de 24\$447 a Marcellino de Oliveira Rocha, 967\$896 a Francisco de B. N. de Araujo, 97\$790 a Ismart Tavares Mutel, 165\$500 a Alvino L. Ribeiro, 974\$423 a João de Souza Motta Junior, 1\$998\$ a Arminio Pereira, 600\$ a Nestor M. da Costa e 2\$873\$333 a Augusto de Almeida Loureiro, de restituições e dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio civil a Feliciano Coimbra Marmor e outros, viuva e filhos de Syvio Marques Marmor, telegraphista 1ª e 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 332, do mez findo, com as folhas do *Diario Official* de 21 do mesmo mez, onde veem publicados os termos de contractos celebrados entre o mesmo ministerio e as firmas Companhia Mineira de Lactinios, para fornecimentos de leite fresco de vacca; Rodrigues Teixeira Filhos & Comp., para fornecimento de café; Oliveira & Irmãos, para fornecimento de carne fresca e Souza Torres & Comp., para fornecimento de aves e ovos durante o corrente anno ás repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto a Policia Militar, Corpo de Bombeiros, Departamento Nacional de Ensino, Saude Publica e Assistencia Hospitalar.—O tribunal resolveu ordenar o registro dos contractos celebrados com as firmas Rodrigues Teixeira Filhos & Comp., Oliveira & Irmãos e Souza Tavares e recusar ao que foi celebrado com a Companhia Mineira de Lactinios, de accôrdo com os pareceres.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 48 do mez findo, do Serviço de Informaçoes, pagamento de 1\$018\$010 a Western Telegraph Co. Ltd., de serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 53\$328 a Alcides Rodrigues de Souza, 133\$320 a Benedicto Passos de Carvalho, 8\$642\$200 a Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, 247\$ a Nestor N. da Costa, 109\$ a Francisco Marques da Silva e 5\$250\$ a Valentim F. Bouças, de restituições e dividas de exercicios findos e serviços prestados a diversas alfandegas. O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 85, do mez findo, com a pagina do *Diario Official*, de 19 do mesmo mez, em que foram publicados os contractos firmados entre a Inspectoria de Hygiene Infantil, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, e os proprietarios dos predios da rua Conde de Irajá n. 146 e Theodoro da Silva n. 134, destinados respectivamente a consultorio e uma «creche» da mesma inspectorio.—Foi ordenado o registro dos contractos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 443, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura dos creditos de 8.659\$536\$778 e 1.265\$915\$305, papel e 400\$000\$, ouro, suplementar ás verbas 22ª, 18ª e 6ª.—O Tribunal respondeu affirmativamente á consulta.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 237, de 1 de janeiro findo, consultando sobre a legalidade da abertura por credito de 81:137\$040 para occorrer a pagamentos devidos a J. Odonias & Comp., pela aquisição de bens pertencentes a mesma firma, em S. Luiz do Maranhão incorporado á Estrada de Ferro S. Luiz a Theresina. — O Tribunal respondeu affirmativamente á consulta.

Officio n. 16 da Inspectoria Federal de Navegação do mez findo, restituição da caução de 1:000\$ depositada pela firma Rocha Couto & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.169, de dezembro ultimo, pagamento de 500\$ a Manoel Theodoro de Carvalho, de subvenção.

Officios:

N. 47, do mez findo, do Serviço de Informações, pagamento de 148\$784 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

N. 398, do mez findo, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 2 554\$200 a A. Placido Marques & Comp.; de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa pelos motivos constantes da informação.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 996, de dezembro ultimo, da delegação deste Tribunal na Bahia, encaminhando a denuncia feita pelo 1º tenente Raymundo Camillo de Souza, contra o tenente-coronel Aristides Dario da Rosa. — O Tribunal mandou que se archive o processo, de de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do ministerio publico.

Processo de pagamento de 433\$353 a Osmario de Faria Monteiro 26\$644 a Alfredo Floro Cantalice, 93\$352 a Antonio da Cunha Gonçalves Bezerre, 800\$ a José Candido da Silva Muricy, 63\$500 a Alides Gonçalves, 480\$217 a Afonso J. Maldonado, de restituições e de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

Ministerio da justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 8, de 1 deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 5:079\$999 para pagamento do pessoal da secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil nos mezes de novembro e de dezembro de 1926. — O Tribunal respondeu affirmativamente á alludida consulta.

N. 104, de 25 do mez findo, com as tabellas de distribuição de creditos dos orçamentos de 1927, relativos a verba 21ª. — O Tribunal recusou registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 217, de janeiro ultimo, pagamento de 3:360\$ a Cunha Pinto & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro do pagamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Officios:**

N. 14, do Serviço de Protecção aos Indios, do mez findo, pagamento de 2:047\$300 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 485, de outubro ultimo, do Conservatorio Nocial, pagamento de 300\$585 a diversos, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa por não ter sido cumprida a letra a do art. 60 do Codigo de Contabilidade, quanto á declaração, por extenso, da quantia a pagar.

Ministerio da Fazenda: Processos:

De pagamento de 115\$549 a Eduardo Martins Muller, 5\$556 a Antonio José Pereira Junior, 17\$776 a Oscar Rosa M. da Silva, 22\$220 a Joaquim Amaral, 175\$ a Alberto Arthur da Silva Jorge, 782\$646 a João Martins, e 173\$600 á Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, de restituição e dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 367, de janeiro findo, adeantamento de 35:000\$ a João de Oliveira Pereira Junior para despesas com as eleições federaes a se realisarem em 24 de fevereiro corrente. — Foi ordenado o registro do adeantamento.

N. 379, do mez findo, com as tabellas de credito do orçamento de 1927, relativas ás verbas 1 a 20 e 22 a 33. — O Tribunal ordenou o registro das distribuições de creditos das tabellas, menos quanto ás verbas 13ª, 16ª, 20ª, 24ª e 32ª, pelos motivos constantes do parecer.

N. 115, de janeiro, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 40:950\$ destinado ao pagamento do pessoal admitido a mais na Escola de Enfermeiros. — O Tribunal respondeu affirmativamente á consulta.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 302, de janeiro findo, com as tabellas de distribuições de creditos do exercicio do mesmo ministerio para o exercicio de 1927. — O Tribunal ordenou o registro das tabellas, menos quanto ás que se referem ás verbas 11ª, 15ª e 17ª nos termos do parecer.

Representação da Directoria deste Tribunal, de 11 de janeiro findo, sobre a transferencia para o exercicio actual do saldo de determinados creditos pertencentes ao exercicio de 1926. — O Tribunal resolve:

1.º Que podem ser transferidos para o exercicio de 1927 os saldos dos creditos especiaes abertos em 1926;

2.º Que podem ser transferidos os creditos ou saldos de creditos revigorados em 1924, 1925 e 1926, de accordo com o art. 2º da lei n. 4.911 (contractos), observada a restrição do § 3º desse art. 2º;

3.º Que podem ser transferidos os creditos e saldos de creditos que se prendem a contractos, cujas clausulas determinam a inscrição do credito em deposito;

4.º Que não podem ser transferidos para 1927 os creditos e saldos de creditos revigorados em virtude do § 1º do art. 2º da lei n. 4.911, nos exercicios de 1925 e 1926. Si tivessem sido revigorados por lei especial, a duração seria a dous exercicios, como a do credito primitivo. Mas, revigorados em lei annua, só tem a duração do exercicio da lei.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 9 do corrente mez para seguinte sessão.

TERMOS DE CONTRACTO**MINISTERIO DA FAZENDA****Directoria da Recieita Publica**

(*) Aos tres dias do mez de fevereiro do anno de 1927, na Directoria da Recieita Publica do Thesouro Nacional, presente o Sr. director Abdenago Alves, compareceu o Sr. Valentim F. Bouças, contractante dos Serviços Aduaneiros Hollerith, e disse que, em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 8 de novembro do anno proximo findo, exarado no seu requerimento de 14 de outubro do mesmo anno, vinha assignar o presente termo, pelo qual fica alterado o contracto assignado nesta directoria, em 14 de fevereiro do anno de 1924, na parte referente aos pagamentos fixados na clausula 14ª daquelle contracto, para os serviços Hollerith nas alfandegas do Rio, Santos, Recife, Porto Alegre e Rio Grande, cujos pagamentos soffrem a seguinte modificação: pelo serviço Hollerith, prestado em cada uma das alfandegas do Rio de Janeiro e Santos, o Governo pagará ao contractante a quantia de dez contos de réis (10:000\$) mensaes; pelo prestado na Alfandega de Recife, cinco contos de réis (5:000\$); pelo prestado na Alfandega de Porto Alegre, quatro contos de réis (4:000\$), e pelo prestado na Alfandega do Rio Grande, um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000).

Fica igualmente alterada a clausula 3ª do alludido contracto com referencia á parte material, que será acrescida da instalação de duas machinas tabuladoras impressoras automaticas em cada Alfandega do Rio e Santos ao aluguel mensal de cento e cinquenta dollars (\$150,00) cada uma, e, bem assim, de mais duas machinas de controle automaticas ao aluguel mensal de \$100,000 cada uma. Na Directoria da Recieita, para o serviço da fusão geral dos quadros estatísticos aduaneiros e de consumo haverá igualmente tres machinas automaticas tabuladoras impressoras, e bem assim tres machinas de controle automatico, além de uma separadora. E pelo Sr. director da Recieita Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil e para ella autorizado pelo citado despacho do Sr. ministro da Fazenda, aceitava o presente termo mandado lavrar em additamento ao contracto já referido, de 14 de fevereiro de 1924, e do qual fica fazendo parte integrante, e que as alterações a que o mesmo se refere comprehenderão o periodo de janeiro de 1927 em diante, correndo a respectiva despesa á conta da verba 18ª "Despesas imprevistas e urgentes", sub-consignação n. 2, do orçamento da despesa do corrente anno. E eu, Octacilio Amorim, 4º escriptuario do Thesouro Nacional, o escrevi. Achava-se collada uma estampilha federal no valor de 108, devidamente inutilizada com os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1927. — Valentim F. Bouças. — Abdenago Alves, director da Recieita. Testemunhas: Manoel L. A. Ribeiro Junior. — Alfredo Duarte de Azevedo.

Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

NOTICIÁRIO

O Sr. Presidente da Republica despachou hontem no Palacio do Catete com o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— O Chefe da Nação recebeu em conferencia o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação.

— O Sr. Dr. Dulphe Pinheiro Machado esteve hontem no Palacio do Catete a fim de agradecer a visita que o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, fez á Ilha das Flores.

— Em audiencias previamente marcadas, foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Catete, o Sr. senador Lauro Sodré; o Sr. Dr. Ary Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos e o corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira.

— O Sr. Presidente da Republica não deu hontem á tarde a sua costumada audiéncia publica, por motivo de ter de comparecer ao enterramento do Sr. Dr. André Cavalcanti, ministro presidente do Supremo Tribunal Federal, ante-hontem fallecido nesta Capital.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, entre a grande cópia de telegrammas que lhe têm sido enviado por motivo da reintegração do paiz ao regimen constitucional, recebeu os seguintes:

Belém — Tenho a elevada honra de accusar o recebimento do telegramma de Vossa Excellencia, em que me dá feliz noticia da suspensão do estado de sitio, em Matto Grosso e Goyaz, ultimos Estados que obedeciam o regimen de excepção. Devo confessar a Vossa Excellencia a grande satisfação que experimento em saber o nosso paiz livre de acção impatriótica exercida durante tempo por brasileiros transviados, perturbando a vida e a tranquillidade da familia nacional. Agora podemos todos, sob a direcção patriótica de Vossa Excellencia, trabalhar pela rehabilitação do paiz dentro da ordem constitucional, assegurando phase verdadeiro engrandecimento a nossa Patria. Respeitosas saudações. — *Dionysio Bentes*.

Therezina — O Piahy inteiro manifesta a Vossa Excellencia intenso jubilo patriótico pelo termino da revolta que vinha infelicitando desde 1920, e venia a Vossa Excellencia cumprimentos de respeito por haver sido um dos factores positivos da pacificação nacional e da defesa das instituições, abrindo caminho e dando exemplo ainda fóras da Presidencia da Republica, na organização de batalhões patrióticos que desempenharam brilhantemente a sua missão. Levo a Vossa Excellencia a minha satisfação e de meu Estado pela festa de confraternização brasileira, hoje commemorada sob o governo de Vossa Excellencia. Respeitosas saudações. — *Mathias Olympio*, Governador do Piahy.

Maranhão — E' com o mais vivo prazer que agradeço a comunicação de Vossa Excellencia da extinção do movimento revolucionario e suspensão do estado de sitio em Matto Grosso e Goyaz, ficando assim a nossa Patria reintegrada no regimen constitucional. Congratulo-me effusivamente com Vossa Excellencia por esse feliz acontecimento, cuja noticia foi aqui recebida com intenso ju-

bolo. Attenciosas saudações. — *Magalhães Almeida*.

Paralyba — Accusando o telegramma em que Vossa Excellencia communica a suspensão do estado de sitio nos Estados de Goyaz e Matto Grosso, venho congratular-me com Vossa Excellencia por tão alvargreira noticia e pela extinção do movimento subversivo da ordem, o que vale dizer que poderá agora Vossa Excellencia iniciar a execução do programma do seu auspicioso governo. — *João Suassuna*, presidente do Estado.

Ceará — Tenho a satisfação de accusar o recebimento do telegramma de hontem, em que V. Ex. me communica estar extinta a revolta a mão armada que desde 1922 conflagrava o Brasil e reintegrada a nossa Patria no regimen constitucional. Tenho a honra de congratular-me effusivamente com V. Ex. por tão auspicioso acontecimento para o qual concorreu grandemente a manifesta elevação de suas idéas e de seus propositos, a soberania da lei e sacrificio de uma parte da liberdade individual, a disciplina collectiva, o equilibrio das forças dirigentes e o trabalho honesto e intelligente de todos os brasileiros, hão de conduzir a nossa grande Patria aos alevantados destinos que lhe estão reservados. Agradecendo a V. Ex. aquella comunicação envio-lhe os meus attenciosos cumprimentos. — *Desembargador Moreira*, presidente do Ceará.

Maceió — Accuso o recebimento do telegramma de V. Ex. em que me communica que por estar extinta a revolta a mão armada, que desde 1922 conflagrava o Brasil, suspendeu o estado de sitio nos Estados de Matto Grosso e Goyaz, unicos onde havia essa medida de excepção, ficando assim a nossa Patria reintegrada no regimen constitucional. Congratulo-me com V. Ex. por este auspicioso facto e aproveito a oportunidade para apresentar-lhe em meu nome e no do Estado de Alagoas nossas vivas felicitações pelo modo como V. Ex. tem sabido desarmar os espiritos no interesse da ordem e do trabalho. Attenciosas saudações. — *Costa Rego*.

Natal — Agradecendo a V. Ex. a comunicação que me fez de haver suspendido o estado de sitio em Goyaz e Matto Grosso, unicos trechos do territorio patrio em que ainda vigorava essa medida de excepção, congratulo-me com V. Ex. e com o nosso querido Brasil pelo auspicioso acontecimento que enche de sincero jubilo o coração de todos os bons brasileiros. Apresento a V. Ex. as minhas mais attenciosas saudações. — *José Augusto*.

Natal — Tenho a satisfação de congratular-me com V. Ex. pela extinção da revolução e com a entrada do paiz na ordem constitucional. Respeitosas saudações. — *Augusto Leopoldo*, vice-presidente em exercicio.

Recife — Com sincero regosijo venho de receber a comunicação de V. Ex. sobre a suspensão do estado de sitio em Matto Grosso e Goyaz, por estar extinta a revolta que desde 1922 conturbava o paiz. Congratulo-me com a Nação e com V. Ex. que dignamente lhe preside os destinos, pela restauração integral da Constituição e da paz no Brasil, resguardados a soberania da lei e o respeito á autoridade, para o que poderosamente concorreu a acção clarividente e firme de V. Ex., inspirado nos salutaros preceitos de grande amor á Patria estremecida. Attenciosas saudações. — *Estacio Coimbra*.

Aracajú — Tenho a immensa satisfação em accusar o recebimento do telegramma de V. Ex. communicando a ex-

tinção do movimento revolucionario que desde 1922 infelicitava nossa querida Patria. Congratulo-me ardentemente com V. Ex. por esse grande acontecimento, para o qual muito concorreu a acção ponderada e a energia de seu governo. Attenciosas saudações. — *Francisco Porto*, presidente do Estado.

Aracajú — Com as expansões de meu vivo enthusiasmo e as homenagens da minha leal admiração, queira V. Ex. aceitar as congratulações da minha sinceridade por haver o paiz sua transigencia diminuidora do prestigio da autoridade voltado ao regimen da ordem constitucional, serviço inestimavel e da mais alta benemerencia que fica o Brasil a dever á energia moral do seu preclaro Presidente. Respeitosas saudações. — *Manoel Dantas*.

Bahia — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a minha satisfação patriótica accusando o recebimento do telegramma em que me communica V. Ex. que, por estar extinta a revolta a mão armada que desde 1922 conflagrava o Brasil, suspendeu o estado de sitio em Matto Grosso e Goyaz, unicos Estados da Federação em que ainda havia essa medida de excepção. Congratulo-me muito sinceramente com V. Ex. por esse magnifico triumpho, na certeza de que a obra superior do Governo de V. Ex. terá completo exito para satisfação das legítimas aspirações nacionaes. Cordiaes saudações. — *Góes Culmon*.

Victoria — Com grande jubilo tive a honra de receber o auspicioso telegramma de V. Ex., trazendo a grata noticia de levantamento do estado de sitio em todo o paiz, por estar de todo extinta a revolta. Congratulo-me com V. Ex. por esse memoravel facto que trazendo a tranquillidade a todos os espiritos, muito contribuirá para tornar menos difficil a execução do seu grandioso e patriótico programma administrativo. Respeitosas saudações. — *Florentino Avidos*.

Niteroy — Com grande jubilo patriótico recebi e agradeço o telegramma de V. Ex. communicando-me estar extinta a revolta que desde 1922 conflagra o nosso paiz, e ter suspendido o estado de sitio em Matto Grosso e Goyaz. Congratulo-me com V. Ex. por tão auspiciosos motivos que permitirão a execução do programma do Governo de V. Ex. dentro de um ambiente tranquillo, de normalidade constitucional. Cordiaes saudações. — *Feliciano Sodré*.

Bello Horizonte — Agradecendo a comunicação de V. Ex. que cessou a luta armada contra a autoridade constituida, e foi suspenso o estado de sitio, reintegrado o paiz em plena normalidade constituida, cumprio o grato dever de apresentar a V. Ex., minhas mui calorosas congratulações. — *Antonio Carlos*.

S. Paulo — Accusando o telegramma sobre a suspensão do estado de sitio nos Estados de Matto Grosso e Goyaz, tenho a viva satisfação de congratular-me com V. Ex. por essa providencia do Governo Federal que reafirma a confiança e o breve e completo restabelecimento da paz no territorio nacional. Cordiaes saudações. — *Carlos de Campos*.

Porto Alegre — Agradecendo a sua grata comunicação de estar extinta a revolta a mão armada que desde 1922 conflagrava o Brasil, tenho a honra de congratular-me effusivamente com V. Ex. cuja acção e prestigio apressaram a reintegração de nossa Patria no regimen da ordem e da plenitude constitucional. Cordiaes saudações. — *Borges de Medeiros*.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central

Resumo das observações feitas durante o mez de janeiro de 1927 — Na torre Meteorologica da ex-exposição internacional, inaugurada em 1 de janeiro de 1924

Dias	Temperatura do ar				Humidade relativa (média)	Evaporação em 24 horas	Vento		Chuva recolhida em 24 horas (Total)	Insolação (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos diversos
	Média do thermometro secco	Média do thermometro humido	Maxima	Minima			Direcções predominantes	Velocidade (média)			
	m/m	c	c	c	%	m/m		m/s	m/m	h	
1.....	753.6	23.1	21.6	21.2	86.8	2.0	Calma, S	2.9	10.7	0.5	1.2 Instavel com chuvas fracas.
2.....	58.8	24.4	22.1	22.2	82.2	2.0	SSE, S	3.1	9.7	0.4	0.9 Instavel com chuvas fracas.
3.....	54.8	25.6	23.0	22.2	79.5	2.8	SSE, Calma	2.5	6.3	1.7	10.0 Instavel com chuvas fortes, trov. e relamp.
4.....	55.6	25.5	23.4	22.0	83.6	3.2	S, Calma	4.3	9.7	12.2	1.3 Instavel com chuvas fortes.
5.....	62.3	23.2	20.0	20.4	73.4	3.3	SSE, S	4.2	9.0	2.5	3.1 Instavel com chuvas fracas.
6.....	64.5	24.4	19.5	20.0	74.0	3.4	Calma, SSE	2.8	8.3	0.0	5.7 Instavel.
7.....	62.8	22.4	19.8	19.0	76.1	3.0	Calma, ESE	1.6	9.7	0.2	0.4 Instavel com chuvas fracas.
8.....	60.6	24.0	20.7	22.4	72.0	3.7	SSE, Calma	2.7	9.3	0.0	6.1 Instavel.
9.....	60.7	23.7	21.2	22.0	78.3	3.3	S, Calma	3.5	7.7	3.9	5.5 Instavel com chuvas e chuveiros.
10.....	01.5	23.5	22.3	22.2	88.7	1.0	Calma, SSE	1.0	10.0	4.1	0.0 Ameaçador com chuvas fracas a chuveiros.
Decada.....	760.1	23.8	21.4	21.4	79.5	23.0	Calma, SSE	2.9	9.0	25.5	35.0
11.....	59.2	24.5	22.7	22.3	84.6	2.3	Calma, WNW	2.7	9.3	6.1	3.3 Instavel com chuvas fracas, trov. e relamp.
12.....	53.8	25.1	23.0	22.1	82.9	4.0	NNW, WNW	3.2	8.0	0.1	4.7 Instavel com chuvas fracas e trovoadas.
13.....	54.9	26.8	23.4	23.7	74.9	5.9	NNW, SSE	4.5	7.3	6.8	7.0 Instavel com chuvas fortes e trovoadas.
14.....	51.8	26.6	23.4	21.6	75.5	4.3	NNE, Calma	3.7	6.3	22.8	9.5 Instavel com chs. fortes, trovões e ventania.
15.....	55.7	27.2	23.8	22.6	73.5	5.3	Calma, N	2.1	7.7	10.4	7.5 Instavel com chs. fortes, trovões e ventania.
16.....	57.1	26.7	23.6	23.5	76.5	5.5	S, WNW	8.9	8.0	7.8	7.2 Instavel com trovões e chuvas fortes.
17.....	58.0	24.0	22.8	21.0	89.4	1.9	S, SSE	3.6	8.7	2.4	8.6 Instavel com trovoadas e chuvas fracas.
18.....	57.4	25.5	23.1	22.6	80.2	2.7	S, Calma	3.4	3.0	0.0	10.7 Bom com n.bulosidade variavel.
19.....	56.5	26.1	22.9	22.0	74.8	3.7	Calma, S	2.1	8.3	0.0	7.4 Bom com nebulosidade variavel.
20.....	55.8	28.0	23.6	23.8	67.7	5.6	Calma, NE	2.0	5.0	0.0	8.6 Bom com relampagos á noite.
Decada.....	755.5	26.0	23.2	22.5	73.1	41.2	Calma, S	3.2	7.2	55.4	74.5

Dias	Temperatura do ar				Humidade relativa (média)	Evaporação em 24 horas	Vento		Quantidades de nuvens 0 a 10 (média)	Chuva recolhida em 24 horas (Total)	Insolação (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos diversos
	Pressão atmosférica (média)	Média do termómetro secco	Média do termómetro humido	Maxima	Minima							
	m. m	c	c	c	c	m. m	Dirrecções predominantes	m. s		m. m	h	
21.....	57.2	26.8	23.6	31.3	24.5	71.1	4.8 SSE; S	3.4	6.0	0.0	7.7	Bom com nebulosidade variavel.
22.....	58.4	26.5	23.6	30.7	22.3	77.9	3.5 S; SSE	2.8	2.0	0.0	12.3	Bom com nebulosidade.
23.....	58.3	27.5	23.1	33.4	23.2	66.0	4.8 Calma; SSE	1.5	0.7	0.0	11.8	Bom com céu limpo.
24.....	57.1	28.3	23.3	35.4	24.2	64.5	7.5 NNE; S	3.4	1.7	0.0	12.2	Bom com nebulosidade.
25.....	58.7	26.9	23.8	31.2	24.4	75.8	4.4 Calma; SSE	3.2	3.7	0.0	10.5	Bom com nebulosidade.
26.....	58.0	26.4	23.4	29.4	23.8	76.0	3.1 Calma; S	3.0	1.0	0.0	12.1	Bom com nevoeiro pela manhã.
27.....	58.0	27.3	24.4	31.5	24.4	77.3	2.4 Calma; SSE	2.7	3.7	0.0	11.5	Bom com trovoadas locais.
28.....	58.7	26.4	24.0	29.6	24.5	81.0	3.5 S; Calma	4.3	7.7	0.2	13.9	Instavel com chuvas e trovoadas.
29.....	60.6	23.0	22.5	26.0	21.8	87.5	1.5 Calma; SE	4.4	10.0	77.7	0.0	Ameaçador com chuvas, trovoadas, relâmpagos e ventania
30.....	61.4	23.3	21.2	26.4	21.7	81.8	1.3 Calma; SSE	2.2	7.3	1.4	1.3	Instavel com chuvas fracas.
31.....	60.2	23.1	20.9	26.7	20.2	81.3	0.8 SSE; NNE	3.6	7.7	0.0	9.1	Instavel com raros chuveiros.
Decada.....	758.9	26.0	23.1	30.1	23.2	76.7	37.5 Calma; SSE	3.1	4.7	79.3	92.4	
Mez — Torre....	758.5	25.3	22.6	29.2	22.4	78.1	106.8 Calma; SSE	3.1	7.0	161.2	201.9	
Red. ao Castello	754.7	25.0	22.2	27.5	22.4	79.7	—	2.7	6.0	—	229.0	
Afastamento do normal.....	+ 0.1	- 0.2	—	- 1.4	- 0.2	+ 1.7	— 3.1	- 0.4	- 0.7	+ 35.5	+ 29.0	

A maxima thermometrica absoluta (35.2) verificou-se ás 14 horas e 50 minutos do dia 24 e a minima (19.6) ás 6 horas e 10 minutos do dia 7. Chuva to al do corrente anno 161.2. Somma das maximas thermometricas do corrente verão 1.719.2. Somma das minimas thermometricas do corrente verão 1.374.0. Afastamento do normal mais 35.5. Afastamento do normal menos 41.9. Afastamento da normal menos 0.7.

Nota — Os afastamentos foram calculados em relação aos valores reduzidos á série do Morro do Castello.

Pelo meteorologista de 3ª classe, interino, Arthur Avellar Figueiredo. — Visto. — Francisco Soares Scup, director.

DIRETORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1-2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 13 de fevereiro de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de Goyaz, Matto Grosso e parte de Minas Geraes.

Zona Sul — Em S. Paulo, o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas nas 24 horas e era em geral instavel às 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Não é feita a synopse dos demais Estados, por falta absoluta dos despachos usuas.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1-2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 13 de fevereiro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m. m.	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
S. L. do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)....														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X)....														
Natal (X).....														
Parahyba (X).....														
Recife (X).....														
Pão de Assucar (X)....														
Aracajú (X).....														
Bahia (X).....														
Cactité (X).....														
Januaria	58.5	24.0	—	C	0	9	—	B.	32.0	—	—	B.	B.	—
Bello Horizonte	60.4	22.0	-3.0	—	—	6	—	B.	31.0	18.0	—	—	—	B.
Theophilo Ottoni	59.6	24.0	—	W	2	9	—	I.	31.0	21.0	—	B.	B.	B.
Uberaba (X).....														
Araxá (X).....														
Caxambu	—	20.0	-1.0	C	0	9	—	I.	29.0	16.0	9.0	I.	I.	Ic.
Passa Quatro	61.2	22.0	—	W	2	6	—	B.	26.0	15.0	1.0	B.	C.	B.
Poços de Caldas (X)...														
Goyaz (X).....														
Santa Luzia (X).....														
Cuyabá (X).....														
Corumbá (X).....														
Victoria	59.6	26.4	—	NE	2	5	Tranquillo.	B.	32.8	25.0	0.0	B.	B.	B.
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	60.6	28.0	1.0	N	2	3	—	B.	32.0	22.0	—	B.	B.	B.
Campos	60.1	28.0	1.0	N	2	9	—	B.	32.0	22.0	—	B.	B.	B.
Friburgo	60.0	25.0	2.0	C	0	3	—	B.	30.0	18.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	59.8	25.0	1.0	E	2	3	—	B.	30.0	19.0	—	B.	B.	B.
Rezende	58.9	24.0	2.0	C	0	9	—	I.	34.0	21.0	1.0	—	—	Ic.
Cabo Frio	59.4	27.0	0.0	NE	2	9	Chão.	B.	30.0	24.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis (X).....														
S. Paulo	58.7	24.0	-1.0	NE	2	9	—	I.	33.0	19.0	1.0	B.	Ic.	I.
Santos	59.3	29.0	-1.0	C	0	9	—	I.	34.0	24.0	8.0	B.	Ch.	Ct.
Paranaguá (X).....														
Guarapuava (X).....														
Curityba (X).....														
Florianopolis (X).....														
Lages (X).....														
Porto Alegre (X).....														
Uruguayana (X).....														
Montevideo(X).....														
Buenos Aires (X).....														

Nota — (X) Não velu telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

*Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	34.0	23.0	Nitheroy (X).....	0.0		
Jardim Botânico.....	0.0	33.0	23.0	Rio Comprido.....	—	36.4	24.5
Copacabana.....	0.0	32.0	25.0	Gavea.....	0.0	34.8	21.8
Encantado.....	0.0	36.2	22.8	Olaria.....	0.0	34.2	23.4
Madureira.....	0.0	36.6	22.3	Jacarépaguá (X).....			
Campo dos Affonsos.....	0.0	36.3	22.0	Corcovado (X).....			
Deodoro.....	0.0	36.0	21.0	Ilha Rasa (X).....			
Bangu.....	0.0	37.3	22.6	Pão de Assucar.....	0.0	23.0	24.0
Santa Cruz.....	0.0	—	24.0				
Penha (X).....							

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 13 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 13 até às 18 horas do dia 14:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, bom, passando a instavel; trovoadas.

Temperaturas — Noite quente, mantendo-se bastante elevada de dia.

Ventos — Variaveis frescos.

Estado do Rio — Tempo, bom, passando a instavel trovoadas. A lésie o tempo será bom com nebulosidade.

Temperatura — Noite quente, mantendo-se elevada de dia.

Estados do sul — Tempo, não são feitas as previsões devido a falta de despachos telegraphicos.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, de Bahia, Goyaz, Matto Grosso, Paraná, e Santa Catharina, o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até às 15 horas de hoje: Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu bom durante todo o periodo, com relampagos á noite. A noite foi quente mantendo-se a temperatura elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 33.8 e 24.0 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram maxima 30.9 minima 25.0 respectivamente ás 12 horas e 30 minutos e 4 horas e 55 minutos. Os ventos foram variaveis frescos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até às 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de

Goyaz, Matto Grosso e parte de Minas Geraes.

Zona sul — Em S. Paulo o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas nas 24 horas e era em geral instavel as 9 horas de hoje. Não é feita a synopse dos demais Estados por falta absoluta dos despachos usuaes.

Estações de aguas — Em Caxambu, Pogo de Caldas, S. Lourenço e Cambuquira, o tempo foi instavel com chuvas nas 24 horas e era ainda incerto as 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 29.0 e 16.0 em Caxambu, 26.0 e 15.0 em Pogos de Caldas; 30.0 e 17.0 em S. Lourenço e 20.9 e 16.0 em Cambuquira. Não recebemos os despachos de Araxá e Passa Quatro.

Maiores temperaturas — 37.0 em Tinguá e Rio d'Ouro e 36.0 em S. Pedro e Xerem.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 43 m m 0 em Angra dos Reis e 38 m m 7 em Barbacena.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão no littoral do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Guararema, Caçapava e Campos, baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 horas e 30 minutos.

No Distrito Federal — Calma superficie com. var. entre SE e W á 250 metros vel. de dois metros cor. var. entre NNW e NW á 2.000 metros. vel. méd. de cinco metros, calma a 3.000 metros cor. NNW á 5.400 metros vel. de seis metros.

Campos — Cor. var. entre N e NW até 1.500 metros. vel. méd. de cinco metros e S W até 3.900 metros. vel. de cinco metros.

Santos — Cor. SSE a superficie com vel. de 4 metro e cor. NW á 250 metros com velocidade de dois metros.

Mendes — Cor. var. entre ENE e NNE á 2.000 metros. vel. de quatro metros, calma a 3.000 metros; cor.

SW a 4.600 metros vel. de um metro e cor. NNAW até 5.800 metros vel. méd. de quatro metros.

Distrito Federal — As 14 horas, cor. var. entre S e ESE a 500 metros vel. méd. de cinco metros. cor. var. entre NNW e NW até 1.500 metros, vel. méd. de dois metros.

Das demais estações não recebemos os despachos aerologicos usuaes.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro — Epoca extraordinaria de exames — Terça-feira, 15 do corrente, serão chamados á prova oral, ás 10 horas, os senhores alumnos da cadeira de mecanica applicada:

Abel Reis, Abel Ribeiro Filho, Alfredo Moacyr do Uchoa, Dido Fontes de Faria Brito, Domingos da Costa Moreira, Flavio Duncan de Lima Rodrigues.

Turma supplementar: Frederico de Oliveira Coutinho, Frederico Oscar Carneiro Monteiro, José Sival Monteiro Lindemberg, Luiz Derenne, Lyon Davidovick, Moysés Azubay, Oswaldo Gonçalves, e Waldemar Lima.

Collegio Militar do Rio de Janeiro — Realizam-se no dia 15 do corrente, os seguintes exames:

7º anno — Escripto de chimica, ás 14 horas — Banca, Drs. Severo, Mey e Milton.

7º anno — Oral de Historia do Brasil, ás 12 horas, alumnos ns. 258, 268, 291, 325, 353, 362, 434, 498 e 716. — Banca, Drs. Sá, Padilha e Araripe.

Realiza-se no dia 16 do corrente, ás 10 horas, o seguinte exame:

7º anno — Historia Natural — (oral) alumnos ns. 61, 65, 258, 268, 291, 304, 325, 353, 362, 434, 498 e 716. — Banca, Drs. Severo, Mey e Milton.

Os alumnos que não estiverem quitos, não serão submettidos a exames.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — INSTITUTO CENTRAL — Serviço de pre isão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 14 de fevereiro de 1927

Zona Norte — Não é feita a synopse devido a quasi absoluta falta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos de Goyaz, Matto Grosso e grande parte de Minas Geraes.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi instavel com chuvas. Trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em parte de S. Paulo e em geral chuvoso nos demais Estados. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos de grande parte desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 14 de fevereiro de 1927 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes						
	Pressão atmospherica m m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuvas m m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
S. L. do Maranhão(X)														
Barra da Corda(X)...														
Fortaleza(X).....														
Quixeramobim(X)....														
Natal(X).....														
Parahyba.....	59.6	25.0	—	C	0	9	—	c.	31.0	21.0	—	b.	b.	b.
Recife(X).....														
Pão do Assucar(X).														
Aracajú.....	61.6	26.0	—	E	2	9	—	b.	30.0	24.0	—	b.	b.	b.
Bahia.....	60.6	26.0	—	NE	2	9	Peqs. vagas.	i.	30.0	24.0	—	b.	b.	i.c.
Caetité(X).....														
Januaria(X).....														
Bello Horizonte(X)...														
Theophilo Otton(X).														
Uberaba(X).....														
Araxá(X).....														
Caxambu.....	—	20.0	0.0	C	0	9	—	i.	28.0	15.0	—	i.	i.	i.c.
Passa Quatro(X)...														
Poços de Caldas....	60.6	22.0	0.0	NE	2	3	—	b.	28.0	16.0	2.0	b.	c.	b.
Goyaz(X).....														
Santa Luzia(X).....														
Cuyabá(X).....														
Corumbá(X).....														
Victoria.....	61.2	27.0	-1.0	N	2	6	—	b.	31.0	23.0	—	b.	b.	b.
Capital Federal(Torre														
Meteorologica)....	59.3	24.6	0.0	NNE	2	6	Chão.	ix.	20.9	23.2	0.0	ic.	t.i.	b.
Campos.....	69.2	27.0	-1.0	NE	2	9	—	b.	33.0	22.0	—	b.	b.	b.
Friburgo.....	60.5	25.0	0.0	E	2	3	—	b.	30.0	17.0	—	b.	i.	b.
Petropolis.....	59.8	24.0	-1.0	NE	2	3	—	b.	30.0	19.0	2.0	b.	b.	b.
Rezende.....	58.7	24.0	0.0	C	0	3	—	b.	32.0	—	6.0	t.	t.	c.t.
Cabo Frio.....	59.5	27.0	0.0	NE	5	6	Peqs. vagas.	b.	32.0	24.0	—	b.	b.	b.
Theresopolis(X)....														
S. Paulo.....	57.7	26.0	2.0	SE	2	6	—	b.	32.0	19.0	1.0	b.	i.c.	b.
Santos.....	57.8	27.0	-2.0	C	0	9	—	i.	22.0	22.0	7.0	i.	c.t.	i.
Paranaguá(X).....														
Guarapuava(X).....														
Curityba.....	57.7	21.0	—	NW	2	9	—	ch.	26.0	20.0	9.0	b.	c.	c.
Florianopolis(X)....														
Lage.....	56.6	25.0	—	NE	2	9	—	i.	25.0	18.0	18.0	c.	i.	c.
Porto Alegre(X).....														
Uruguayana(X).....														
Montevideo.....	56.2	26.0	—	E	5									
Buenos Aires.....	55.6	29.0	—	E	2	5								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão,

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	34.0	22.4	Nitheroy.....	0.0	35.5	22.8
Jardim Botânico.....	0.0	34.6	28.0	Rio Comprido.....	—	34.4	22.2
Copacabana.....	—	32.2	25.2	Gavea.....	0.0	33.8	21.8
Encantado.....	0.8	35.1	24.3	Olaria.....	0.0	29.4	22.6
Madureira.....	0.0	35.2	24.1	Jacarépaguá.....	11.2	33.1	20.0
Campo dos Afonsos.....	0.0	36.1	20.8	Corcovado (X).....			
Deodoro(X).....				Ilha Raza(X).....			
Bangi(X).....				Pão de Assucar.....			
Santa Cruz.....	41.0	33.0	21.0				
Penha (X).....							

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 14 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas, do dia 14 até 18 horas do dia 15:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, bom, passando a instavel com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Manter-se-ha bastante elevada.

Ventos — Variaveis sujeito a rajadas.

Estado do Rio — Tempo, bom, passando a instavel com chuvas e trovoadas salvo leste onde será bom com trovoadas locais.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Estados do sul — Tempo, perturbado com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Ventos — Variaveis com rajadas fortes no extremo sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de Mato Grosso, Goyaz todos, grande parte das da Bahia, Minas, Rio Grande, bem como todas as de ultima hora dos Estados do Sul o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até às 15 horas de hoje, segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu instavel á noite, isto é com alternativas de tempo bom e incerto com trovoadas e relampagos e faros choviscos e bom com nebulosidade após a temperatura manteve-se bastante elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 33.8 e 24.0 e as verificadas no Observatorio

Meteorologico foram: maxima 32.4 minima 23.2 respectivamente ás 14 horas e 55 minutos e 7 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de norte predominando os de S e E após 14 horas.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — Não foi feita a synopse devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em geral. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Mato Grosso, e grande parte de Minas.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas foi instavel com chuvas. Trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em parte de S. Paulo e em geral chuvoso nos demais Estados. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos de grande parte desta zona.

Estações de aguas — Em Caxambu, Poços de Caldas, S. Lourenço e Cambuquira, o tempo foi instavel com chuvas nas 24 horas e era ainda incerto ás 0 horas de hoje. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 28.0 e 15.0 em Caxambu; 28.0 e 16.0 em Poços de Caldas; e 30.0 e 17.0 em S. Lourenço e Cambuquira. Não recebemos os despachos de Passa Quatro e Araxá.

Maiores temperaturas — 38.0 em Taubaté e 35.0 em Propriá e S. Fidelis.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 37 m/m em Mendes e 36 m/m em Jaguaribya.

Estado do mar no costa do paiz — Pequenas vagas em Ondina, Cabo Frio e Rio Grande; chão no Distrito Federal e Angra dos Reis.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente em

Guararema; estacionario em Barra do Pirahy e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Caçapava, Pindamonhangaba, Anta, e Porto Novo do Cunha.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 horas e 30 minutos.

Distrito Federal — Cor. quad. N até 1.350 metros, vel. méd. de cinco metros.

Campos — Cor. quad. N até 3.900 metros vel. de cinco metros.

Mendes — Cor. quadrante N até 6.400 metros vel. méd. de quatro metros.

Devido a nuvens baixas não foi feita. Devido a nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Florianopolis e Curitiba.

Distrito Federal — 14 horas, cor., SSE a superficie, cinco metros cor. N á 5.100 metros com cinco metros.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Capella, para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Commandante Vasconcellos, para Victoria, Caravellas, Ponta da Areia, Canavieira, Ilhéos, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas, e idem, com porte duplo até ás 10 horas.

Duro, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Belle Isle, para **Madeira**, e **Europa**, via **Lisboa**, recebendo impressos até às 7 horas e cartas para o exterior da República até às 8 horas.

Almirante Nascimento, para **Santos**, **S. Francisco**, **Itajahy**, **Florianopolis** e **Laguna**, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da República até às 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

Amanhã:

Duca Degli Abruzzi, para **Dakar**, **Napoles** e **Genova**, recebendo impressos até às 9 horas, objectos para registrar até às 8 horas e cartas para o exterior da Republica até às 10 horas.

Nota — Vales internacionais e nacionais na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 124 loteria do plano 37º 36ª extracção do anno de 1927, realizada em 14 de fevereiro de 1927, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Theouro Nacional:

35.724.....	100\$000
11.701.....	1:000\$000
50.475.....	100\$000
28.753.....	100\$000
39.917.....	100\$000
12.437.....	100\$000
60.330.....	100\$000
77.886.....	100\$000
6.465.....	100\$000
37.843.....	100\$000

66.752.....	500\$000	12.635.....	100\$000
56.723.....	100\$000	19.163.....	500\$000
35.877.....	500\$000	30.235.....	200\$000
64.131.....	100\$000	61.121.....	100\$000
67.861.....	100\$000	45.664.....	100\$000
9.441.....	500\$000	59.246.....	100\$000
33.371.....	100\$000	23.362.....	500\$000
5.527.....	100\$000	36.565.....	100\$000
49.923.....	200\$000	61.048.....	200\$000
45.274.....	100\$000	49.771.....	100\$000
6.527.....	200\$000	54.858.....	100\$000
56.919.....	100\$000	2.470.....	100\$000
27.548.....	100\$000	65.722.....	1000\$000
34.152.....	100\$000	26.302.....	100\$000
6.521.....	100\$000	21.336.....	200\$000
1.361.....	20:000\$000	22.679.....	100\$000
5.696.....	100\$000	53.522.....	1:000\$000
60.344.....	100\$000	31.488.....	100\$000
17.318.....	100\$000	41.352.....	2:000\$000
61.549.....	100\$000	26.695.....	100\$000
41.995.....	100\$000	78.916.....	100\$000
51.973.....	3:000\$000	61.611.....	100\$000
21.875.....	100\$000	71.477.....	100\$000
64.469.....	200\$000	452.....	200\$000
45.945.....	100\$000		
31.259.....	100\$000		
25.413.....	100\$000		
39.932.....	100\$000		
25.006.....	100\$000		
5.730.....	100\$000		
671.....	100\$000		
16.753.....	100\$000		
38.786.....	100\$000		
52.871.....	500\$000		
39.635.....	100\$000		
64.450.....	100\$000		
49.924.....	100\$000		
63.607.....	100\$000		
22.386.....	100\$000		
77.956.....	100\$000		
39.110.....	100\$000		
9.679.....	100\$000		
65.931.....	200\$000		
54.004.....	200\$000		
39.632.....	100\$000		
60.945.....	100\$000		
76.158.....	100\$000		
18.124.....	200\$000		
77.118.....	5:000\$000		
25.889.....	100\$000		
31.515.....	1:000\$000		
76.571.....	100\$000		
22.997.....	200\$000		
41.951.....	200\$000		
77.257.....	2:000\$000		

Approximações

1.360 e 1.362.....	400\$000
77.117 e 77.119.....	300\$000
51.972 e 51.974.....	200\$000
77.256 e 77.258.....	100\$000
41.351 e 41.353.....	100\$000
11.700 e 11.702.....	50\$000
31.514 e 31.516.....	50\$000
53.521 e 53.523.....	50\$000

Dezenas

1.361 a 1.370.....	60\$000
77.111 a 77.120.....	40\$000
51.971 a 51.980.....	30\$000
77.251 a 77.260.....	20\$000
41.351 a 41.360.....	20\$000
11.701 a 11.710.....	10\$000
31.511 a 31.520.....	10\$000
53.521 a 53.530.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 1 tem 2\$000. — O fiscal das loterias, do Governo da União, **René Mostardeiro**. — O director assistente, **J. D. Machado**, presidente. — O escrivão, **Firmino de Cantuaria**.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	5 29/32	5 27/32
Sobre Paris.....	\$330	\$333
Sobre Italia.....	—	\$365
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	2\$010
Sobre Portugal.....	—	\$439
Sobre Belgica (papel).....	—	\$236
Sobre Hespanha.....	—	1\$431
Sobre Suissa.....	—	1\$632
Sobre Suecia.....	—	2\$265
Sobre Noruega.....	—	2\$185
Sobre Dinamarca.....	—	2\$260

Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$180
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$252
Sobre Nova York.....	—	8\$450
Sobre Montevideo.....	—	8\$613
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$550
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	8\$013
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$395
Sobre Japão (yen).....	—	4\$140
Sobre Rumania.....	—	\$052
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$190

Moedas

Vales (ouro).....	1\$626
-------------------	--------

Bolsa

Não funcionou a Bolsa

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 14 de fevereiro de 1927. — **Ary de Almeida e Silva**, syndico.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VICORARAM NA SEMANA DE 31 A 5 DE FEVEREIRO DE 1927

Genero — Qualidade e procedencia	Preço		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:			
Caxambu.....	37\$000	54\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.
Cambuquira.....	34\$000	52\$000	Idem.
S. Lourenço.....	38\$000	56\$000	Idem.
Aguardente ;			
De Paraty.....	125\$000	130\$000	Por pipa c/480 litros
De Angra.....	111\$000	120\$000	Idem.
De Campos.....	105\$000	170\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	Idem.
Caldos. Extra-sellos.			
Alcool :			
De 40 grãos.....	210\$000	220\$000	Idem.
De 33 grãos.....	190\$000	200\$000	Idem.
De 36 grãos.....	170\$000	180\$000	Idem.
Alfafa :			
Nacional.....	\$300	\$320	Por kilo.
Estrangeira.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:			
1.º do Serião.....	33\$000	34\$000	Por 10 kilos.
1.º sorte.....	32\$000	33\$000	Idem.
Mediano.....	30\$000	31\$000	Idem.
Regular.....	—	—	Idem.
Paulista.....	30\$000	31\$000	Idem.
Serape — Dôres.....	—	—	Idem.
Serape — Itabaiana.....	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1.....	74\$000	80\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2.....	65\$000	68\$000	Idem.
Especial.....	62\$000	70\$000	Idem.
Superior.....	50\$000	55\$000	Idem.
Bom.....	45\$000	47\$000	Idem.
Regular.....	38\$000	40\$000	Idem.
Branco do Norte.....	38\$000	42\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	35\$000	35\$000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	Idem.
Sanga.....	15\$000	18\$000	Idem.
Assucar:			
Branco Usina.....	—	—	Por sacco.
Branco Chrystal.....	43\$500	46\$000	Idem.
2.º facto.....	—	—	Idem.
3.º facto.....	—	—	Idem.
C. amarello.....	37\$000	39\$000	Idem.
Mas avinho.....	35\$000	33\$000	Idem.
Mascavo.....	29\$000	31\$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas — caixa.....	110\$000	125\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	58\$000	60\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	Por tina.
Em tina — Americano — Halifax.....	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	—	120\$000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	3\$600	4\$000	Por kilo
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Laguna — latas de 20 kilos.....	3\$400	3\$800	Idem.
De Itajahy — latas de 20 kilos.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Itajahy — latas de 10 kilos.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Itajahy — latas de 2 kilos.....	3\$800	4\$000	Idem.
Mineira e paulista — latas com 20 kilos.....	—	—	Idem.
Mineira e paulista — latas com 2 kilos.....	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo	
Batatas :			
Nacional — Mineira e Paulista.....	\$450	\$800	Por kilo.
Rio Grande.....	\$500	\$550	Idem.
Estrangeira.....	18\$000	19\$000	Idem.
Breu :			
Americano claro.....	155\$000	160\$000	Por 280 libras.
Americano-escuro.....	155\$000	160\$000	Idem.
Café :			
Lavado.....	—	—	Por arroba.
Moka.....	—	—	Idem.
Maragogipe.....	—	—	Idem.
Typo 1.....	—	—	Idem.
Typo 2.....	—	—	Idem.
Typo 3.....	39\$000	40\$200	Idem.
Typo 4.....	38\$500	39\$700	Idem.
Typo 5.....	38\$000	39\$200	Idem.
Typo 6.....	37\$500	38\$700	Idem.
Typo 7.....	37\$000	38\$200	Idem.
Typo 8.....	36\$500	37\$700	Idem.
Typo 9.....	—	—	Idem.
Typo 10.....	—	—	Idem.
Escolha.....	—	—	Idem.
Cimento :			
Marca Dova.....	—	33\$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	—	34\$000	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	30\$000	Idem.
Farelo de trigo :			
Dos Moinhos Nacionais.....	6\$000	7\$000	Por 35 kilos
Farinha de mandioca :			
Porto Alegre — especial.....	21\$000	23\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	19\$000	20\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	17\$500	18\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	16\$500	17\$000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	15\$500	16\$000	Idem.
Dita da Laguna :			
Peneirada.....	17\$500	18\$000	Idem.
Grossa.....	15\$500	16\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :			
Especial.....	—	47\$000	Por sacco c/ 44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	45\$000	Idem.
O O.....	—	44\$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.) :			
Buda Nacional.....	47\$000	47\$500	Idem.
Nacional.....	45\$000	45\$200	Idem.
Brasileira.....	44\$000	44\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata:			
De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
Dita Americana :			
Barrica ou sacco.....	—	—	Idem.
Feijão :			
Preto superior.....	33\$000	42\$000	Por sacco c/ 60 kilos.
Preto regular.....	27\$000	30\$000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	50\$000	52\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo	
Manteiga.....	64\$000	72\$000	Idem.
Enxofre.....	30\$000	45\$000	Idem.
Branco nacional.....	50\$000	55\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	50\$000	60\$000	Idem.
Amendoim.....	32\$000	35\$000	Idem.
Fradinho.....	18\$000	20\$000	Idem.
Mulatinho.....	20\$000	23\$000	Idem.
De outras procedencias.....	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas :			
Especial.....	60\$000	75\$000	Por kilo.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.
Baixo.....	18\$000	25\$000	Idem.
Dito do Rio Grande.			
Amarello de 1ª.....	29\$000	35\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	25\$000	28\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	22\$000	25\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	18\$000	20\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina :			
Especial de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	15\$000	18\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	—	—	Idem.
Dito da Bahia :			
Especial.....	80\$000	90\$000	Idem.
Superior.....	60\$000	70\$000	Idem.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano :			
Diversas marcas.....	—	34\$000	Por caixa.
Ladrilhos :			
Nacionais.....	7\$000	20\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	—	—	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	45\$000	50\$000	Idem.
Manteiga :			
De Minas e Estado do Rio.....	6\$800	7\$500	Por kilo.
Santa Catharina — latas de 5 e 10 kilos.....	—	—	Idem.
Estrangeiras — Diversas marcas.....	—	—	Por libra
Milho:			
Amarello.....	18\$000	19\$000	Por 60 kilos
Branco.....	23\$000	21\$000	Idem.
Mesclado.....	16 000	17\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	25\$000	26\$000	Idem.
Oléo:			
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	2\$800	Idem.
Em lata.....	—	—	Idem.
De caroço de algodão.....	—	—	Idem.
Nacional.....	—	1\$800	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$600	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$600	\$800	Idem.
De Santa Catharina.....	\$500	\$700	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	1\$300	Por pé.
De rezina.....	—	2\$300	Por dúzia couçoeiras
Spruce.....	—	—	Por pé
Suco branco.....	—	3\$500	Idem.
Suco vermelho.....	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Do Paraná:			
Primeira qualidade	—	1\$650	Por dúzia.
Segunda qualidade	—	1\$550	Idem.
Tercera qualidade	—	1\$050	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro	—	450\$000	Por metro cubico.
Peroba branca	—	380\$000	Idem.
Outros qualidades	—	210\$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Olho», de madeira	87\$000	88\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cera	98\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cera	98\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira	87\$000	88\$000	Idem.
Marca «Pinheiro»	86\$000	88\$000	Idem.
Marca «Brilhante»	84\$000	86\$000	Idem.
Outras marcas	—	—	Idem.
Sal:			
Do norte, grosso	—	13\$000	Por sacco c. 60 kilos.
Do norte, moído	—	19\$000	Idem.
De Cabo Frio, grosso	—	12\$000	Idem.
De Cabo Frio, moído	—	13\$000	Idem.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias	\$850	1\$000	Idem.
Telhas:			
Francezas	—	900\$000	Por milheiro.
Nacionais	530\$000	600\$000	Idem.
Toucinho:			
Commum	2\$500	2\$700	Por kilo.
De funeiro	3\$400	3\$600	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande	125\$000	135\$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem	—	1:500\$000	Por pipa.
Verde	—	1:500\$000	Idem.
Collares	—	1:500\$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas	21\$000	2\$400	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas	24\$000	2\$600	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	1\$800	2\$300	Idem.
Do Rio Grande, mantas	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas	—	—	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	1\$800	2\$300	Idem.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	75:550\$443	111:670\$298	167:220\$741	Dom ngo	Domingo	Domingo
Renda até 13.....	2.502:729\$672	2.740:945\$916	5.243:675\$538	2.751:300\$493	2.621:733\$458	5.373:033\$951
Total.....	2.578:280\$115	2.852:616\$214	5.430:896\$329	—	—	—
Diferença para mais.....	—	230:882\$756	57:862\$378	173:020\$378	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$626)..... 349:496\$349
 Renda papel..... 111:690\$293

Total..... 461:166\$647
 Papel e ouro convertido até 13 14.344:461\$955
 Total em papel..... 14.805:628\$602

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada:	
De 1 a 12 de fevereiro de 1927	7.817:980\$641
Em 14 de fevereiro de 1927	528:406\$384
	8.346:387\$025
Em igual período de 1926	8.144:881\$251
Diferença para menos em 1927	98:194\$226

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-escrivão da Mesa de Rendas de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul, Alvaro Baptista Teixeira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a quantia de 320\$, alcance proveniente de sellos de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 4 de fevereiro a 31 de maio de 1922, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de janeiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Pontalete, no Estado de Minas Geraes, D. Odila Mendes Junqueira, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de réis 66\$000, alcance proveniente de saldo a menos recebido, verificado no processo da tomada de suas contas, relativo ao período de 11 de fevereiro de 1923 a 24 de novembro de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, janeiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio em União da Victoria, no Estado do Paraná, Gumerindo Lopes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 3:289\$418, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 25 de abril de 1923 a 11 de setembro de 1924, sob pena de revelia.

O alcance provém de:
 Rs. 2:145\$918, de saldo a menos recolhido;

Rs. 1:023\$500, de extravio de dous registrados;

Rs. 12\$, de extravio de um alicate;

Rs. 108\$, de sellos de nomeação que não pagou.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de janeiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço publico que pelo presente edital fica chamado o cidadão Valentino Ignacio Loredo, seus successores ou herdeiros, a comparecerem a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, promoverem a publicação do edital de aforamento do lote de terreno n. 7, da rua Nestor, sob pena de ser offerecido em concorrência publica o terreno que requerei por aforamento.

Secretaria, 15 de janeiro de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma A. de Azevedo & Costa, estabelecida á rua Uruguayana n. 29, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 21 de agosto de 1926, do Sr. ajudante do director no prazo de oito dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 14 de fevereiro de 1927. — *B. G. Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Y. Vieira, estabelecida á avenida Amaro Cavalcanti n. 133, mas ali não encontrada, a allegar o que julgar a bem de sua defesa no processo de sua matricula do imposto sobre a renda, conforme o despacho de 13 de março de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser extrahida divida e enviada para cobrança na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 12 de fevereiro de 1927. — B. G. Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Carvalho & Comp., estabelecida á rua Uruguayana n. 119, a allegar o que julgar a bem de sua defesa no processo de sua matricula do imposto sobre a renda conforme o despacho de 27 de abril de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser extrahida divida e enviada para cobrança na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 12 de fevereiro de 1927. — B. G. Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio de Almeida, que foi estabelecida á rua Pereira Nunes n. 176, a allegar o que julgar conveniente a bem de sua defesa, no processo de sua matricula do imposto sobre a renda conforme o despacho de 28 de abril de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser extrahida divida e enviada para cobrança na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 12 de fevereiro de 1927. — B. G. Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Alzir Abdal, estabelecida á estrada Marechal Rangel n. 449, a apresentar esclarecimentos da sua matricula do imposto sobre a renda, conforme o despacho de 26 de julho de 1925, do Sr. director no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser extrahida divida e enviada a cobrança na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 12 de fevereiro de 1927. — B. G. Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Alfredo Cunha, estabelecida á rua Sete de Setembro n. 207, a allegar o que julgar a bem de sua defesa no processo de sua matricula do imposto sobre a renda conforme o despacho de 7 de abril de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser extrahida

divida e enviada a cobrança na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 12 de fevereiro de 1927. — B. G. Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma L. Moraes & Comp., estabelecida á rua da Saude n. 169, a apresentar sua defesa no processo sobre seus lucros commerciaes de 1922, conforme o despacho de 17 de dezembro de 1926, do Sr. ajudante do director no prazo de oito dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 12 de fevereiro de 1927. — B. G. Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma A. L. Brandão, estabelecida á rua Uruguayana n. 132, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 17 de dezembro de 1926, do Sr. ajudante do director no prazo de oito dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 12 de fevereiro de 1927. — B. G. Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Maia & Comp., estabelecida nesta cidade, a allegar o que julgar a bem de sua defesa no processo de sua matricula do imposto sobre a renda, conforme o despacho de 13 de março de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser extrahida divida e enviada para cobrança na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 12 de fevereiro de 1927. — B. G. Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Annibal Pinheiro Guimarães, estabelecida no Boulevard 28 de Setembro n. 243, mais ali não encontrada, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 17 de dezembro de 1926, do Sr. ajudante do director, no prazo de oito dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 12 de fevereiro de 1927. — B. G. Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Affonso de Carvalho, estabelecida á rua do Theatro n. 7, a apresentar seu balanço e conta de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 10 de fevereiro de 1927, do Sr. sub-director da 1ª Subdirectoria, no prazo de oito

dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 12 de fevereiro de 1927. — B. G. Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Agenor Augusto Pereira, estabelecida á rua 24 de Maio n. 295, a allegar o que julgar a bens de sua defesa no processo do imposto sobre a renda de seus lucros de 1922, conforme o despacho de 21 de dezembro de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de oito dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 12 de fevereiro de 1927. — B. G. Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio de Magalhães, que foi estabelecida á rua São Jorge n. 95, a allegar o que julgar conveniente a bem de sua defesa, no processo de sua matricula do imposto sobre a renda conforme o despacho de 28 de abril de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser extrahida divida e enviada para cobrança na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 12 de fevereiro de 1927. — B. G. Santos, sub-director.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA SUPLENTE DA REVISÃO DO "DIÁRIO OFFICIAL"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 15 de março proximo vindouro, se acha aberta a inscrição para os candidatos aos logares de suplentes da revisão do *Diário Official*.

De conformidade com o art. 84 do regimento interno, o concurso versará sobre os idiomas portuguez e francez, que os candidatos deverão conhecer bem, e correção das provas.

O conhecimento de outras linguas (o inglez, o italiano, o allemão, etc.), allegado no requerimento de inscrição e provado pelo candidato, constituirá preferencia para a classificação.

As petições deverão ser entregues nesta secção até ás 14 horas do citado dia 15, acompanhadas dos seguintes documentos: certidão, e, na falta desta, qualquer prova legal equivalente, de terem os candidatos mais de 18 annos de idade, sendo que os menores de 30 annos deverão apresentar a caderneta de reservista, ou, pelo menos, o certificado de alistamento (arts. 128 e 124 dos decretos 12.790, de 1918 e 14.397, de 1920), attestado medico provando que os candidatos são vacinados, não soffrem de molestia transmissivel, gosam saude e não têm defeito physico, mórmente dos órgãos da vista e da audição, e finalmente attestado de bom comportamento.

Secção Central, 15 de fevereiro de 1927.
O chefe, Antonio J. de Alencar Ara-ripe Filho.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorrogar até 30 de junho de 1927 o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspeccão, datados de 18 de setembro e 14 de outubro de 1925 e 13 de setembro de 1926, os quaes ficam por este annullados.

A. notas acima referidas, são:

Notas de 50000, das estampas 15, 16, 17 e 18;

Notas de 100000 das estampas 11, 12 e 15;

Notas de 200000 das estampas 12 e 15;

Notas de 500000, das estampas 11 e 12;

Notas de 1000000, das estampas 11, 12, 13 e 15;

Notas de 2000000, das estampas 12 e 15;

Notas de 3000000, das estampas 9, 11 e 13.

A 1 de julho de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1926, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento da caixa, e de accordo com os artigos 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de tais notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 5 de novembro de 1926. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Camara Syndical dos Corretores**COTAÇÕES DA BOLSA**

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diário Official* de 15 de outubro de 1926. As companhias ou sociedades anônymas, com títulos admitidos á cotação official para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão annualmente até 31 de março, o emolumento de 50\$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria Geral de Fazenda****COMISSÃO DE CONCURRENCIAS**

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 17 de fevereiro corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio durante o corrente anno, dos artigos constantes do grupo n. 40 (diversos artigos).

2. A concurrencia será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado

executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1923.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer no estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia a caução de 1:000\$0000. Essa garantirá o fornecimento supra; reverterá para a Fazenda Nacional, se o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas no Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder ao da base.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 11 de fevereiro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação dos artigos indispensaveis para o supprimento d' Marinho, no anno de 1927.

Grupo 40

Alargador de aço para machiua, punho conico Morse:

1. De 0,0635 (1/4"), um.
2. De 0,07938 (5/16"), um.
3. De 0,09325 (3/8"), um.
4. De 0,1111 (7/16"), um.
5. De 0,137 (1/2"), um.
6. De 0,1429 (9/16"), um.
7. De 0,1588 (5/8"), um.
8. De 0,1905 (3/4"), um.
9. De 0,2223 (7/8"), um.
10. De 0,2547 (1"), um.

Brocas helicoidaes com punho Morse, aço carbono:

11. De 0,00397 (1/64") até 0,254 (1") variando de 0,00397 (1/64"), uma.
12. De 0,262 (1,1/32") até 0,508 (2") variando 0,00794 (1/64"), uma.

Brocas helicoidaes com punho cylindrico, aço carbono:

13. De 0,01588 (1/16") até 0,0635 (1/4") variando de 0,00397 (1/64"), uma.
14. Machiua de bancada para furar, com duas velocidades, para brocas até 0,127 (1/2"), uma.
15. Machiua electrica portatil de furar até 0,0635 (1/4") para corrente continua e alternada para tensões de 80 volts, uma.

16. Idem, idem, idem, de 110 volts, uma.
17. Idem, idem, idem, de 220 volts, uma.
18. Machinas portateis para furar a ar comprimido até 0,3175 (1,1/4") para quadro cylindrico, uma.

Pedra de esmeril de diametro, externo — diametro do furo — espessura-grão:

19. De 0,1016 (4") 0127 (1/2") 009525 (3/8"), uma.
20. De 1424 (6") 0127 (1/2") 0127 (1/2"), uma.
21. 2032 (8") 01905 (3/4") 0254 (1"), uma.
22. 254 (10") 381 (11/2") 0381 (11/2"), uma.
23. 3148 (12") 0381 (1,1/2") 0381 (1,1/2"), uma.

Serra circular para frãse de diametro, externo — diametro do furo — espessura:

24. De 0635 (2,1/2") 0,2223 (7/8 e 1") 000794 (1/32"), uma.

25. De 0635 (2,1/2") (7/8 e 1") 001588 (1/16), uma.

26. De 635 (2,1/2") (7/8 e 1") 0031175 (1/8), uma.

27. De 0762 (3") (7/8 e 1") 001588 (1/16), uma.

28. De 0762 (3") (7/8 e 1") 003175 (1/8), uma.

29. De 1016 (4") (7/8 e 1") 001588 (1/16), uma.

30. De 1016 (4") (7/8 e 1") 00238 (3/32), uma.

31. De 0127 (5") 02223 e 0254 (7/8 e 1") 001588 (1/16), uma.

32. De 0127 (5") 02223 e 0254 (7/8 e 1") 003175 (1/8), uma.

33. De 0127 (5") 02223 e 0254 (7/8 e 1") 003969 (15/32), uma.

34. De 0127 (5") 02223 e 0254 (7/8 e 1") 004763 (3/16), uma.

Serra circular para madeira de diametro externo — diametro do furo — espessura:

35. De 0m,50 de diferentes dimensões, 0m,004, uma.

36. De 0m,60 de diferentes dimensões, 0m,004, uma.

37. De 0m,80 de diferentes dimensões, 0m,004, uma.

38. De 1m de diferentes dimensões, 0m,006, uma.

Serra circular para madeira:

39. De 069525 (3/8"), uma.

40. De 01905 (3/4"), uma.

41. De 0254 (1"), uma.

42. De 0381 (1,1/2"), uma.

Serra em fita para metaes:

43. De largura 009525 (3/8"), uma.

44. De largura 01905 (3/4"), uma.

Serra para metaes, para machiua — comprimento — largura — numero de dentes 0,254 (1"):

45. De 4054 (16") 0254 (1") 3048 (12"), uma.

46. De 3048 (12") 0254 (1") 3048 (12"), uma.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 11 de fevereiro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

1 — De accordo com a intimação feita pelo Tribunal de Contas, em officio n. 61, de 5 de janeiro ultimo, relativamente ao processo n. 14.556, de tomada de contas do fallecido fiel de 1ª classe, Cecilio Pinto Ferreira de Menezes, no periodo de 8 a 30 de junho de 1922, quando serviu na Escola do Rio Grande do Norte, convidado os herdeiros desse sub-official, no prazo de trinta dias (30) a partir desta data, a recolherem aos cofres publicos a quantia de duzentos e cinco mil réis (205\$), como alcance reconhecido e proveniente de faltas verificadas no alludido processo, a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 17 de novembro de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva. Gabinete da Directoria de Fazenda, em 12 de fevereiro de 1927. — Alberto de Barros Raja Gabaglia, vice-almirante, director geral de Fazenda.

Directoria de Fazenda**COMISSÃO DE CONCURRENCIAS**

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 de fevereiro corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante

o corrente anno, dos artigos do grupo 44, (tubos de aço).

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concorrências em tres vias, sendo a primeira sellada, e com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência a caução de 1:000\$000. Essa caução garantirá o fornecimento supprido, revertendo para a Fazenda Nacional, se o concorrente preferido recusar-se a optar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas no Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder ao da base.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 11 de fevereiro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação dos artigos indispensaveis para o supprimento á Marinha, no anno de 1927.

Grupo 44 (Tubos de aço, etc.)

Tubos de aço galvanizado para agua e gaz, com o diametro interno:

1. De 0,009525 (3/8"), metro.
2. De 0,0127 (1/2"), metro.
3. De 0,0354 (1"), metro.
4. De 0,0381 (1,1/2"), metro.
5. De 0,0504 (2"), metro.
6. De 0,0635 (2,1/2"), metro.
7. De 0,0889 (3,1/2"), metro.
8. De 0,1016 (4"), metro.

Tubos de aço macio electricamente galvanizado, caldeira Babcock & Wilcox, tipo "Minas Geraes":

9. De 0,04921 (1,15/16"), kilo.
10. Tubos de aço macio galvanizado em quente, caldeira Xarow, tipo "Pará":
11. De 0,03125 (1,1/4"), kilo.
12. De 0,0381 (1,1/2"), kilo.

Tubo de aço macio preto, sem costura:

13. De 0,0254 (1"), kilo.
14. De 0,03175 (1,1/4"), kilo.
15. De 0,04445 (1,3/4"), kilo.
16. De 0,05081 (2"), kilo.
17. De 0,05715 (2,1/4"), kilo.
18. De 0,06985 (2,3/4"), kilo.
19. De 0,0762 (3"), kilo.

Tubo de aço preto sem costura, para alta pressão de diametro interno:

20. De 0,0127 (1/2"), metro.
21. De 0,0254 (1"), metro.
22. De 0,0381 (1,1/2"), metro.
23. De 0,05081 (2"), metro.
24. De 0,0762 (3"), metro.

Tubo de chumbo interno:

25. De 0,0127 (1/2") até 0,0635 (2,1/2"), kilo.

26. Tubo de cobre sem costura, provado a 20 ks. por centimetro quadrado 0,0254 de diametro interno (1"), 0,0254, metro.

27. De 0,05080 de diametro interno (2") 0,05081, metro.

Tubo de cobre sem costura, provado a 300 ks. por cm2 de diametro interno:

28. De 0,00635 (1/4"), metro.
29. De 0,003175 (1/8"), metro.
30. De 0,0127 (1/2"), metro.
31. De 0,01588 (5/8"), metro.

Tubo de cobre, de diametro interno:

32. De 0,00635 (1/4"), kilo.
33. De 0,009525 (3/8"), kilo.
34. De 0,0127 (1/2"), kilo.
35. De 0,0254 (1"), kilo.
36. De 0,03175 (1,1/4"), kilo.

Tubos de conduits de aço flexivel:

37. De 0,01905 (1/2"), metro.
38. De 0,254 (1"), metro.

Tubos de eletrodutos:

39. De 0,0127 (1/2"), metro.
40. De 0,01905 (3/4"), metro.
41. De 0,0254 (1"), metro.
42. De 0,0381 (1,1/2"), metro.

Tubos de latão sem costura, de diametro interno:

43. De 0,00635 (1/4"), kilo.
44. De 0,0127 (1/2"), kilo.
45. De 0,01588 (5/8"), kilo.
46. De 0,01905 (3/4"), kilo.
47. De 0,0381 (1,1/2"), kilo.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 11 de fevereiro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Pinturas internas de dependencias da Escola Naval na ilha das Enxadas

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 5 de março proximo futuro, ás 12 horas, na sala das sessões da comissão de concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para, pinturas internas de dependencias da Escola Naval na ilha das Enxadas.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério até ás 13 horas do dia da vespera da concorrência a importancia de réis 2.000\$000, para garantir a assignatura de contractos importancia essa que revertirá para a Fazenda Nacional, no caso

do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas de fiscalização.

7. As pinturas a ser feitas, são as seguintes:

a) saguão — tecto a oleo com 2 demãos de tinta, 26m x 4m,20.

b) paredes a oleo, 2 demãos, 66m x 2m,20;

c) 4 portas a oleo, 2 demãos, 3m x 1m,30;

d) caiação da barra a 2 demãos, 2m x 1m,30;

e) rodapé a oleo com 2m x 0m,40;

f) esquadrias a oleo, 5 portas e 1 janella, 6 (3m x 1m,80);

g) subida do alojamento — tecto a oleo com 10m x 1m,40, 2 demãos;

h) paredes a oleo, 2 demãos, 22m,80 x 3m,65;

i) subida para a secretaria — tecto a oleo com 4m,50 x 4m.

j) paredes a oleo, 3 demãos, 16m,40 x 2m,10;

k) portas a oleo, 3 (2m,60 x 1m,90);

l) portão de ferro-a aluminio, duplicata, 2m x 2m,50;

m) hall da escada — tecto a oleo com 6m,30 x 5m;

n) paredes a oleo, 2 demãos, 22m x 3m,40;

o) secretaria — tecto a oleo com 7m,40 x 7m,40;

p) paredes a oleo com chapa batida a 3 tintas, com 27m x 3m,35;

q) sala de aula do quarto anno — tecto a oleo com 14m,25 x 9m,15;

r) paredes a oleo com 16m x 3m,65, precedida de uma lavagem.

s) sala de aula do segundo anno — tecto a oleo com 18m x 11m,20;

t) paredes a oleo com 56m,60 x 3m,60;

u) 8 columnas a oleo com 3m,80 x 1m,25;

v) copa dos aspirantes — tecto de xaréuz a oleo com 12m,90 x 6m;

w) paredes a gesso e colla com 37m,80 x 4m,30;

x) esquadrias, 6 portas e 1 janella a oleo com 3m,10 x 1m,40;

y) refeitório dos aspirantes — tecto a 2 demãos com 35m x 7m,20;

z) paredes a oleo, 2 demãos precedida de lavagem, 91m,40 x 3m,50;

aa) paredes lateraes de janellas e portas com 19m,40 x 0m,40;

bb) praça d'armas dos sub-officiaes — tecto a oleo com 10m,80 x 10m,80;

cc) forro a oleo de 2 grandes clareboias;

dd) paredes a oleo, 2 demãos, incluindo lavagem com 10m x 5m,20;

ee) divisões de madeira, a oleo com 50m x 2m,10;

ff) tecto a oleo com 19m x 10m;

gg) substituição completa de 4 taboas de ferro;

hh) paredes a oleo, 2 demãos com 120m x 3m,50;

ii) paredes a gesso e colla com 120m x 2m;

jj) rodapé a oleo com 158m x 0m,30;

kk) 10 portas a oleo com 3m x 1m,70;

ll) 8 janellas a oleo com 2m,40 x 1m,70;

mm) barbearia — tecto a oleo com 6m,60 x 4m,40;

nn) paredes a oleo, 2 demãos incluindo aparelho e massa 24m x 2m,30;

oo) prateleiras a oleo;

pp) baleão, pintura a oleo com 6m x 1m,80;

qq) cadeiras, lavatórios e mesas pintados a óleo.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 12 de fevereiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Boias, cegas, pontas e amarras

I

De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 23 de fevereiro proximo, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio de boias cegas, pontas e amarras, constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão em três vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até as 13 horas da vespera do dia da concorrência, a caução de 20:000\$000. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos constantes desta relação serão de accordo com os desenhos existentes na Directoria Geral de Navegação. Os preços para os mesmos serão de accordo com o art. 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 8 de fevereiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Especificação para o fornecimento de boias cegas, pontas e amarras á Directoria de Navegação

O fornecimento constará do seguinte material:

1. Boias cegas ns. 1 e 2, de accordo com os desenhos existentes na Directoria de Navegação;

2. Pontas de ferro fundido, de accordo com os desenhos existentes na Directoria de Navegação.

Condições a que devem satisfazer as boias cegas:

1. As boias deverão ser construídas de chapas de ferro laminado com os espessuras adequadas e descriptas.

2. Devem ser cravadas e não soldadas.

3. Devem ser de fabricação nacional.

4. Devido á falta absoluta de boias e ás urgentes e inadiáveis necessidades dos diversos balisamentos, é necessario que sejam exigidos os prazos que devem ser os seguintes:

a) a entrega das boias deve ser iniciada 15 dias depois de approvada a concorrência e a entrega de 25 boias ns. 1 e 25 boias n. 2 deverá ser feita no prazo de 60 dias a contar da mesma data;

b) a entrega das pontas deve obedecer ao mesmo criterio.

Condições técnicas:

1. As boias devem ser construídas de chapas de ferro laminado, cravadas, de accordo com os processos mais modernos e obedecendo rigorosamente ás disposições dos desenhos existentes na Directoria de Navegação.

2. Não devem ser aceitas boias soldadas.

3. O material empregado deverá ser de primeira qualidade.

Dimensões:

Boia n. 1 (cega):

Altura total	3m,200
Maior diametro	3m,280
Menor diametro	1m,600

Chapas:

Parte conica	0",11
Parte tronco-conica	0",1/2

Travamento interno:

Cantoneiras de 1" x 1" x 1/4".

Boia cega n. 2:

Altura total	2m,500
Maior diametro	1m,820
Menor diametro	1m,000

Chapas:

Parte conica	0",3/16
Parte tronco-conica	0",3/8

Travamento interno:

Cantoneiras de 1" x 1" x 1/4".

Pontas

Pontas de ferro fundido de accordo com os desenhos:

Pontas de	1.000 Kg.
Pontas de	800 Kg.
Pontas de	600 Kg.
Pontas de	400 Kg.
Boias charutos	

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 8 de fevereiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Portos e Costas

Pelo decreto n. 5.099, de 11 de dezembro de 1926, foi creada uma Capitania dos Portos de 3ª classe, em Pirapora, Estado de Minas Geraes.

Crea o logar de secretario com os vencimentos annuaes de 3:000\$000, sendo 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação. A esses vencimentos deve-se acrescentar a gratificação da "Tabela Lyra".

O preenchimento deste cargo é regulado pelo art. 99 do decreto n. 17.093, de 28 de outubro de 1925 que estatue:

"Os secretarios serão cidadãos brasileiros natos, maiores de 21 annos, que serão nomeados por portaria do ministerio e mediante concurso.

O concurso versará sobre o seguinte: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez, arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda), Noções de geographia e choro-

graphia do Brasil. Noções de geographia geral. Código Commercial (principalmente a parte com relação á Marinha Mercante). Noções de escripturação mercantil."

Os candidatos além das exigencias acima, deverão satisfazer ás do aviso n. 1.139, de 5 de abril de 1920, do Ministerio da Marinha, apresentando, caso sejam menores de 30 annos, a cadernetta de reservista, ou, pelo menos, certificado de alistamento, de que estão isentos do serviço militar e deverão se sujeitar á inspecção de saúde.

Para este concurso acha-se aberta a inscripção pelo prazo de 30 dias na Directoria Geral de Portos e Costas.

Directoria de Portos e Costas, em 14 de janeiro de 1927. — Sothènes Barbosa, capitão-tenente, auxiliar da D. P. C. I.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, de accordo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na Ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro, proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de (34) cincoenta e quatro vagas no curso desta Escola, sendo que, um quarto destas vagas, de accordo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguém será admittido á inscripção á matricula na Escola sem provar:

1º, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 19 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5º, que foi approvedo pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspecionados pelo Conselho Superior de Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, trigonometria rectilinea e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelle declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim, a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 7 de janeiro de 1927. — João Amorim Junior, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio

n. 5.333, de 15 de dezembro último da Directoria Geral de Contabilidade serão recebidas, na secretaria desta repartição, ás 13 horas, do dia 22 do corrente, propostas de preço para o fornecimento de 10.000 kilos de sementes de alfafa "Murcia", de procedencia hespanhola, com 95 % de pureza e 80 % de facultade germinativa minima, mediante as condições que se seguem e de conformidade com o art. 763 e seus paragrafos, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

Taes propostas serão entregues á commissão designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nellas sendo declarados, por extenso e em algarismos, os preços da offerta para a unidade de kilo, em envelopes fechados e lacrados, os quaes serão abertos na occasião acima prazada, na qual se fará a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados que ao acto comparecerem, os quaes as rubricarão juntamente com o presidente da commissão.

Para o julgamento da idoneidade dos concorrentes, faz-se mister que, em envolvero separado, apresentem provas de negociantes ou agricultores, bem como, a de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipaes a que estiverem sujeitos.

Para garantia da apresentação de propostas, depositarão os interessados, mediante guia expedida por esta directoria, até a vespera daquelle dia, no Thesouro Nacional, a importancia de 1.000\$ em moeda corrente ou em apolice da divida publica, ao portador.

Ao fornecimento dessas sementes só poderão concorrer os negociantes ou agricultores que tiverem satisfeito as exigencias do regulamento approved pelo decreto n. 16.592, de 10 de setembro de 1924, ficando obrigado aquelle que lograr preferencia no fornecimento á apresentação dos respectivos attestados de sanidade e vitalidade, passados por autoridade scientifica do paiz de origem e visados no Consulado Brasileiro, nos quaes se consigne acharem-se dita sementes isentas de *cuscuta*.

O prazo para a entrega das sementes em apreço termina com o mez de abril proximo futuro, devendo ser a mesma feita na Alfandega desta Capital.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 14 de fevereiro de 1927. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que continuará aberta até as 13 horas do dia 22 de fevereiro corrente, a inscrição para fornecimento dos artigos comprehendidos no grupo 7 do

edital desta directoria geral de 10 de janeiro ultimo.

As propostas serão abertas no dia 23, ás 13 horas, ficando os proponentes sujeitos a todas as clausulas do mesmo edital.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 8 de fevereiro de 1926. — *Carlos V. Camith*, chefe, interino, da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Faço publico, de ordem do Sr. director geral e para conhecimento dos interessados que serão recebidas nesta directoria geral, até o dia 18 do corrente, ás 13 horas, propostas para o encalhe, pinturas e envernismamentos de que carecem o rebocador, lanchas, batelões e catraias do Serviço da Intendencia de Imмиграção, durante o anno de 1927, mediante as condições:

I

O encalhe, de qualquer das embarcações será feito dentro das 12 horas que se seguirem á entrega da embarcação, sem que prevaleça motivo de qualquer natureza que justifique a demora por mais tempo, ficando o proponente aceito sujeito á multa de 100\$000 por dia que exceder aquelle prazo.

II

A estadia de qualquer das referidas embarcações no estaleiro será por tempo indeterminada a criterio desta directoria geral.

III

Em caso de reparos ou obras cuja necessidade for verificada depois do encalhe, de qualquer das embarcações, será facultada, independente de autorização, a sua execução no proprio local, por terceiros que tiverem obtido as obras por concorrência administrativa ou ainda pelo pessoal da Directoria Geral.

IV

A firma proponente se obriga a fornecer o auxilio urgente e indispensavel á boa execução das obras, embora a cargo de terceiros, e se responsabilisa pelos accessorios e pertences das embarcações, bem como pelos accidentes ou avarias que estas soffrerem, enquanto se acharem entregues ao estaleiro, sendo a indemnização correspondente arbitrada pela Capitania do Porto do Rio de Janeiro.

V

As propostas serão organizadas em tres vias, todas datadas e assignadas, sendo a primeira sellada com a estampilha federal de mil réis, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e serão entregues em envelope fechado na 3ª secção desta

directoria geral até o dia e hora já pre-fixados, quando serão abertos em presença dos interessados ou de seus representantes.

VI

Os interessados farão constar de suas propostas a declaração de inteira submissão ás condições deste edital e ao que dispõem os arts. 736 a 763 e seus paragrafos do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade e as importancias em algarismos e por extenso do encalhe, estadia, pintura geral e envernismamento de cada uma das embarcações referidas.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 9 de fevereiro de 1927. — *Carlos V. Camith*, chefe da 3ª secção.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas nesta secretaria de 15 a 28 do mez corrente, das 11 ás 16 horas, as inscrições para os exames de admissão ao 1º anno.

De accordo com o art. 39 do regimento interno, a inscrição será feita mediante requerimento do candidato, assistido, se for menor, por seu representante legal. O requerimento será instruido com os seguintes documentos:

- a) certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos no minimo;
- b) attestado de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;
- c) attestado de vaccina.

De conformidade com o art. 40, do mesmo regimento, os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão:

- a) portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accordo com o sumario formulado na occasião;
- b) arithmetica — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e fructos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar no dia 5 de março proximo futuro, e obedecerão as disposições estabelecidas no regimento interno.

Na secretaria da escola se proporcionarão quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 14 de fevereiro de 1927. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, de ordem do Sr. superintendente, para conhecimento dos interessados, que até o dia 17 de fevereiro proximo futuro, ás 16 horas, se acha aberta nesta superintendencia a inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o corrente anno, ao fornecimento ordinario de material permanente e de consumo destinados ao laboratório da secção technica desta repartição, conforme a discriminação abaixo, de accordo com o art. 736, § 2º, letra a, do Co-

digo de Contabilidade da União, e segundo as normas estabelecidas em seus arts. 758 e 762.

I

A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento a esta superintendencia, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a sede do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes matriculados e de quitação dos impostos federaes e municipaes. Em envelope á parte, fechado e lacrado e com indicação por fora, do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando, nella ordem em que

estão relacionados na lista que segue este edital, e com a mais extrema minúcia, o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismos, o preço de cada artigo, pela unidade constante da dita lista.

II

Declararão mais os interessados, no requerimento de inscrição, que se compromettem a fornecer no prazo de cinco dias após o recebimento do pedido, o material exactamente igual, em qualidade, ao constante da relação que acompanha este edital e que se sujeitam á pena imposta no art. 762, do Código de Contabilidade da União.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada, no dia e hora acima prazados, e rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

IV

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquelle data, será, por despacho desta superintendencia, ordenada a immediata inscrição dos concorrentes que menor preço offerecerem, nella fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, contados da data do despacho que ordenar a inscrição sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua anotação.

VI

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade.

VII

Os proponentes inscriptos, cinco dias, no maximo, após a data do despacho e inscrição, e sob pena de ser esta cancelada, deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta superintendencia, a caução de quinhentos mil réis (500), em moeda corrente ou em apolice da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital, e sem a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado. Esta caução só poderá ser levantada depois de exgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

VIII

A superintendencia reserva-se o direito de só adquirir os materiais quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Secção de Expediente da Superintendencia do Serviço do Algodão, em 31 de Janeiro de 1927.—*Alvaro Figueiredo*, chefe da Secção do Expediente.

Relação do material a que se refere o presente edital

Material permanente

1. Bureta aferida a 15° C., com rolha de esmeril e traço interior, uma.
2. Bureta automatica, aferida a 15° C., com traço interior, uma.
3. Balão de 2000 cc. Jena, fundo redondo, um.
4. Balão de 1000 cc. de Jena, fundo redondo, um.
5. Balão de 500 cc. de Jena, fundo redondo, um.
6. Balão para distillação fraccionada, de Jena, 500 cc., um.
7. Balão para distillação fraccionada, de Jena, 250 cc., um.
8. Balão de Soxhlet, vidro Jena, 200 cc., com os respectivos tubo e refrigerante e 2 balões sobressalentes, um.
9. Balão de Soxhlet, vidro Jena, 300-400 cc., de peso inferior a 80 grs. com os respectivos tubo e refrigerante e 2 balões sobressalentes, um.
10. Balão de 50 cc. rolha de esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
11. Balão de 100 cc. rolha esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
12. Balão de 200 cc. rolha de esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
13. Balão de 250 cc. rolha esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
14. Balão de 500 cc. rolha esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
15. Balão de 1000 cc. rolha de esmeril, aferido 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
16. Balão de 2000 cc. rolha de esmeril, aferido a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, um.
17. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,05, uma.
18. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,07, uma.
19. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,08, uma.
20. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,09, uma.
21. Capsula porcellana fundo redondo, diametro 0,10, uma.
22. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,12, uma.
23. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,15, uma.
24. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,18, uma.
25. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,20, uma.
26. Capsula porcellana, fundo redondo, diametro 0,22, uma.
27. Cadinho de porcellana, de 0,03 altura, um.
28. Cadinho de porcellana, de 0,04 altura, um.
29. Cadinho de porcellana, de 0,06 altura, um.
30. Cadinho de porcellana, de 0,08 altura, um.
31. Cadinho Gooch de porcellana, altura 0,04, um.
32. Cadinho Gooch de porcellana, altura 0,06, um.
33. Estante de madeira, pequena, para tubos de ensaio, duas prateleiras, uma.
34. Frasco Erlemmyer, de Jena, 750 cc. c/rolha esmeril, um.
35. Frasco Erlemmyer, de Jena, 500 cc. bocca larga, um.
36. Frasco Erlemmyer, de Jena, 300 cc. bocca larga, um.
37. Frasco Erlemmyer, de Jena, 500 cc. bocca estreita, um.
38. Frasco Erlemmyer, de Jena, 250 cc. bocca estreita, um.
39. Frasco Erlemmyer, de Jena, 750 cc. bocca estreita, um.
40. Frasco Phillips, de Jena, 500 cc., um.
41. Frasco Phillips, de Jena, 300 cc., um.
42. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,06, um.
43. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,08, um.
44. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,10, um.
45. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,12, um.
46. Funil de filtração, bico longo, ponta em bixel, diametro 0,15, um.
47. Funil de separação, com rolhas de esmeril, bico longo, 300 cc. capacidade, um.
48. Funil de separação, com rolhas de esmeril, bico longo, 200 cc capacidade, um.
49. Geladeira tipo "Garça" n. 2 A. de 1,05 x 0,55 x 0,52, uma.
50. Pipeta de 1 cc. com dous traços, aferida a 15° C., uma.
51. Pipeta de 2 cc. com dous traços, aferida a 15° C., uma.
52. Pipeta de 5 cc. com dous traços, aferida a 15° C., uma.
53. Pipeta de 10 cc. com dous traços, aferida a 15° C., uma.
54. Pipeta de 15 cc. com dous traços, aferida a 15° C., uma.
55. Pipeta de 20 cc. com dous traços, aferida a 15° C., uma.
56. Pipeta de 25 cc. com dous traços, aferida a 15° C., uma.
57. Pipeta de 50 cc. com dous traços, aferida a 15° C., uma.
58. Proveta graduada de 10 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
59. Proveta graduada de 25 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
60. Proveta graduada de 50 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
61. Proveta graduada de 100 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
62. Proveta graduada de 250 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
63. Proveta graduada de 500 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
64. Proveta graduada de 1000 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
65. Proveta graduada de 2000 cc., a 15° C., vidro Jena ou V. F. L., Berlim, uma.
66. Pinça mouffla, uma.
67. Tela de arame, com amiantho, tamanho 0,12 x 0,12, uma.
68. Pinça para refrigerante, uma.
69. Tela de arame, com amiantho, tamanho 0,16 x 0,16, uma.
70. Triangulo de ferro, revestido de porcellana, para supports, um.
71. Tenaz systema Becker, London, um.
72. Supporte com tripé, de ferro, para buretas, com as respectivas pinças duplas, um.
73. Vidro branco, rolha de esmeril, de 10 litros, um.
74. Vidro branco, rolha de esmeril, de 5 litros, um.
75. Vidro branco, rolha de esmeril, de 2 litros, um.
76. Vidro branco, rolha de esmeril, de 1 litro, um.
77. Vidro branco, rolha de esmeril, de 500 cc., um.
78. Vidro escuro, rolha de esmeril, de 2 litros, um.
79. Vidro escuro, rolha de esmeril, de 1 litro, um.
80. Vidro escuro, rolha de esmeril, de 500 cc., um.
81. Vidro Wolff, branco, com duas tubuladuras, 5 litros, um.
82. Vidro Wolff, branco, com duas tubuladuras, 2 litros, um.
83. Thermometro, aferido, de 0° a 600 C., um.

84. Balança "Sartorius" de alumínio n. 4, aproximação 0,0001, carga maxima 200 grs., uma.
85. Balança B 1092 (catalogo 154), carga 2 kgs.
86. Banquetas gyratorias B 26 (catalogo 154), uma.
87. Germinador, um.
88. Aquecedor electrico para app. Soxhlet, com 4 logares, para corrente alternada de 110 volts.
89. Capsula de platina de 0,05 de altura x 0,07 de diametro, uma.
90. Cadinho de platina, systema Gooch, altura 0,04, diametro 0,035, um.
91. Machina photographica 13 x 18, tiragem triplece, systema tropical, Ica Jewel, objectiva Zeiss tessar 1:4, 5 ou profarlinae de 0,35 com o equipamento completo, uma.
92. Lente de focalizar, Zeiss, 10x ou 6x, uma.
93. Filtro Zeiss, amarello claro, um.
94. Filtro Zeiss, amarello escuro, um.
95. Microtomo systema Minot, um.
96. Supporte ajustavel para machina photographica 13 x 18, n. 841/3, um.
97. Fio de platina de 0,06 de comprimento x 0,001 de diametro, um.

Material de consumo

Reagentes pré-analyse, de Merck (Darmstadt) ou Kahlbaum:

98. Acido acetico de = 1,055 — 1,060, kilo.
99. Acido borico, kilo.
100. Acido chlorhydrico d = 1,19, frasco de 5 kilos, frasco.
101. Acido chromico, kilo.
102. Acido chloroplatinico, frasco de 250 grs., frasco.
103. Acido fluorhydrico d = 1,19, kilo.
104. Acido formico, kilo.
105. Acido lactico, kilo.
106. Acido nitrico d = 1,40, frasco de 5 kgs., frasco.
107. Acido oxalico cryst., kilo.
108. Acido oleico, kilo.
109. Acido perchlorico d = 1,12, kilo.
110. Acido phenico cryst., kilo.
111. Acido sulfurico d = 1,84, frasco de 1 kilo, kilo.
112. Acido tartrico, kilo.
113. Alcool absoluto, litro.
114. Agua oxygenada, kilo.
115. Ammoniac — d = 0,925, kilo.
116. Acetato de chumbo, kilo.
117. Acetato de calcio, kilo.
118. Acetato de sodio, kilo.
119. Acetato de aluminio, kilo.
120. Acetato de ammonio, kilo.
121. Anhydrido arsenioso, frasco de 50 grs., frasco.
122. Bi-oxydo de chumbo, kilo.
123. Bi-oxydo de manganex, kilo.
124. Bicarbonato de sodio, kilo.
125. Bifartrato de sodio, kilo.
126. Bichromato de potassio, kilo.
127. Chlorureto de ouro, frasco de 250 grs., frasco.
128. Chlorureto de estanhoso, kilo.
129. Chlorureto de zinco, cryst., kilo.
130. Chlorureto de nickel, kilo.
131. Chlorureto de manganex, kilo.
132. Chlorureto ferrico, kilo.
133. Chlorureto de baryo, kilo.
134. Chlorureto de calcio, secco, kilo.
135. Chlorureto de calcio, cryst., kilo.
136. Chlorureto de magnesio, kilo.
137. Chlorureto mercurioso, kilo.
138. Chlorureto mercurico, kilo.
139. Chlorureto de ammonio, cryst., kilo.
140. Chlorureto de ammonio, secco, em pó, kilo.
141. Chlorureto de sodio, kilo.
142. Chlorureto de potassio, kilo.
143. Chloroformio, frasco de 1 kilo, kilo.
144. Carbonato de baryo, kilo.
145. Carbonato de magnesio, kilo.
146. Carbonato de ammonio, kilo.
147. Carbonato de sodio, kilo.
148. Carbonato de potassio, kilo.
149. Cyanureto de potassio, kilo.
150. Chromato de potassio, kilo.
151. Diamidophenol, frasco de 100 grs., frasco.
152. Estanho granulado, frasco de 250 grs., frasco.
153. Furfurol, frasco de 50 grs., frasco.
154. Formol, kilo.
155. Hydroxido de baryo, kilo.
156. Hydroxido de sodio, isento de carbonato, kilo.

157. Hydroxido de potassio, isento de carbonato, kilo.
158. Hydroxido de sodio, kilo.
159. Hypochlorito de calcio, kilo.
160. Hypochlorito de sodio, kilo.
161. Iodo metallico, frasco de 250 grs., frasco.
162. Iodureto de mercurio, kilo.
163. Iodureto de zinco, kilo.
164. Iodureto de potassio, kilo.
165. Molybdato de ammonio, kilo.
166. Nitrato de prata, frasco de 100 grs., kilo.
167. Nitrato mercurioso, kilo.
168. Nitrato de chumbo, kilo.
169. Nitrato de bismutho, kilo.
170. Nitrato de baryo, kilo.
171. Nitrato de calcio, kilo.
172. Nitrato de ammonio, kilo.
173. Nitrato de sodio, kilo.
174. Nitrato de cobalto, kilo.
175. Nitrato de potassio, kilo.
176. Oxido de cobre, em pó, kilo.
177. Oxido de calcio, kilo.
178. Oxalato de ammonio, kilo.
179. Oxalato de sodio, sorensen, frasco de 100 grammas, frasco.
180. Nitrato de strychnina, frasco de 250 grammas, frasco.
181. Phosphato de ammonio, kilo.
182. Phosphato de sodio, kilo.
183. Phosphato de calcio, kilo.
184. Permanganato de potassio, kilo.
185. Sulfato de cobre, kilo.
186. Sulfato de ferro, kilo.
187. Sulfato de manganex, kilo.
188. Sulfato de zinco, kilo.
189. Sulfato de calcio, kilo.
190. Sulfato de magnesio, kilo.
191. Sulfato de ammonio, kilo.
192. Sulfato de sodio, kilo.
193. Sulfato de potassio, kilo.
194. Sulfureto de ferro, kilo.
195. Sulfureto de ammonio, amarello, kilo.
196. Sulfureto de ammonio incolor, kilo.
197. Sulfureto de potassio, kilo.
198. Sulfocyanureto de ammonio, kilo.
199. Tetrachlorureto de carbono, kilo.
200. Zinco metallico, granulado, frasco de 500 grammas, frasco.

Diversos

201. Algodão de vidro, Merck, kilo.
202. Carvão animal, lata de 500 grammas, lata.
203. Rolhas de borracha, sortidas, kilo.
204. Rolhas de cortica, sortidas, kilo.
205. Papel reagente Tournesol, caixa.
206. Papel de filtro, impermeavel, salophane, pacote.
207. Papel de filtro, Carl Schleicher & Schuell, diversos diametros, kilo.
208. Papel de filtro, Carl Schleicher & Schuell, diversos diametros, sem cinzas, kilo.
209. Metol Agfa, vidro de 250 grammas, vidro.
210. Hydroquinone Agfa, vidro de 100 grammas, vidro.
211. Glycine Agfa, vidro de 100 grammas, vidro.
212. Papel "Mimosa" para photographia, luz natural e artificial, tamanho 13 x 18, pacote.
213. Filmpack Agfa, 13 x 18 um.
214. Chapas photographicas 13 x 18, Agfa ou Chromo isoladuzia.
215. Carvão para lampada, 0,007 diametro, duzia.
216. Kerozene, lata.
217. Tubos de borracha, diametros diversos, kilo.
218. Tubos de borracha para vacuo diametros diversos, kilo.
219. Laminulas para microscopia, 0,018 x 0,018, cento.
220. Vidros de eclogio, Jena, diametro 0,10 um.
221. Tubo de vidro, baixa fusão, diversos diametros, kilo.
222. Cartucho para aparelho de Soxhlet de 200 e 300 cc., capacidade, um.
- Fixanol de Haen para soluções normaes:
223. Tubo de acido chlorhydrico n/2.
224. Tubo de soda caustica n/2.
225. Tubo de acido oxalico, n.10.
226. Tubo de nitrato de prata, n/10.
227. Tubo de permanganato de potassio, n/10.
228. Tubo de oxalato de sodio, n/10.
229. Tubo de hyposulfito de sodio, n/10.
230. Tubo de bichromato de potassio, n/10.
231. Tubo de iodo, n/10.
232. Tubo de chlorureto de sodio, n/10.
- Apparelho para esses tubos.

Directoria de Meteorologia**INSTITUTO CENTRAL**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Faço publico que até o dia 3 de março de 1927, ás 13 horas, se achava aberta nesta directoria, a inscrição dos negociantes que desejarem concorrer, durante o exercício de 1927, ao fornecimento do material relacionado no edital publicado no *Diário Official* de 11 do corrente mez.

Directoria de Meteorologia, 10 de fevereiro de 1927. — *Francisco Souza*, director interino.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE "DROGAS E SUBSTANCIAS QUIMICAS"

(Vide o edital publicado no *Diário Official* de 10 do corrente, á pagina 3.425.)
Museu Nacional, 8 de fevereiro de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FERRAGENS E SIMILARES

(Vide o edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente a pag. 3.140).
Museu Nacional, em 5 de fevereiro de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra**

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exército, n. 350, de 40 de dezembro de 1926 e *Diário Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas Chefias do Serviço de Saude das Regiões e Circumscripção Militares, durante 15 dias, a inscrição para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscrições se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal, o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude.

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

- a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e politicos;
- b) ser diplomado em medicina ou pharmacia, por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida;
- c) na época da inscrição, contar no maximo 28 annos de idade;
- d) ser reservista do Exército ou Armada;
- e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção do saude;
- f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacína.

Dez dias depois de encerrada a inscrição, começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova de escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por occasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes, nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas, as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora, o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos, constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos, consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da commissão.

Por occasião das provas praticas e oraes, os candidatos por turma de quatro, examinarão naquellas, os doentes que lhes forem apresentados e, no momento da oral tirarão o ponto sobre que versar a sua dissertação.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 6 de janeiro de 1927. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FORRAGEM

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração desta Escola de Aviação Militar, faço publico que o referido conselho receberá propostas, no quartel desta unidade, no dia 21 de fevereiro do corrente anno, ás 10 horas para o fornecimento de forragem. As propostas deverão obedecer as condições abaixo:

1.ª — As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração desta escola, até ás 10 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula 4.ª, os quaes serão substituidos depois da abertura das propostas.

2.ª — As propostas deverão ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 33 x 22, sendo a primeira via sellada, contendo data e assignatura do proponente, e declaração de serem os generos de primeira qualidade.

3.ª — Declarar o preço dos generos na respectiva proposta e que se sujeita a todas as clausulas desta inscrição.

4.ª — As propostas apresentadas serão com o nome do proponente no exterior da sobre-carta, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na occasião da abertura das mesmas como tambem por occasião da assignatura do respectivo ajuste.

5.ª — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que comprovem:

- a) haver pago impostos federaes, estaduais e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

- b) serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial e estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

- c) ter no cofre de administração desta escola a quantia de 2:000\$000 para a garantia da assignatura do ajuste;

- d) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor.

6.ª — O proponente que recusar assignar o ajuste dentro do prazo que lhe for marcado perderá em favor do cofre da Escola a caução de que trata a letra c, da clausula 5.ª, e será considerado inidoneo por espaço de tres annos de accordo com o aviso n. 505, de agosto de 1920.

7.ª — A questão de idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

8.ª — No caso de não comparecimento dos proponentes ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á revelia.

9.ª — No caso de duas propostas ou mais iguaes, terá preferência a da firma brasileira; no caso das propostas iguaes serem de firmas brasileiras, preferir-se-ha a que fizer maior abatimento, por escripta e secretamente; ainda no caso de empate, dar-se-ha preferência a quem já estiver fornecendo.

Especificação de forragem

Capim, kilo.
Alfafa, kilo.
Milho, kilo.
Sal, kilo.
Farelo, kilo.

N. B. — Serão dadas todas as informações a respeito aos Srs. concorrentes, das 8 às 11 horas, todos os dias úteis, no quartel da Escola de Aviação Militar. — Campo dos Affonsos.

Quartel no Campo dos Affonsos, 27 de janeiro de 1927. — *Jayme Araujo dos Santos*, 1º tenente contador, thesoureiro, secretario, C. A.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

— Em nome do Sr. capitão presidente da comissão de rancho da Escola de Aviação Militar, faço publico que a referida comissão receberá propostas, no quartel desta unidade, no dia 21 de fevereiro do corrente anno, ás 8 horas, para o fornecimento de generos para officinas e praças.

As propostas deverão obedecer ás condições abaixo:

1.ª — As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da comissão de rancho desta Escola, até ás 8 horas do dia 15 de fevereiro do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a cláusula quarta, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

2.ª — As propostas deverão ser feitas em três vias em papel que não exceda de 33 x 22, sendo a primeira via sellada, contendo data e assignatura do proponente, e declaração de serem os generos de primeira qualidade.

3.ª — Declarar o preço dos generos na respectiva proposta e que se sujeita a todas as cláusulas desta inscripção.

4.ª — As propostas apresentadas serão com o nome do proponente no exterior da sobre-carta, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na occasião da abertura das mesmas como também por occasião da assignatura do respectivo ajuste.

5.ª — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que comprovam:
a) haver pago impostos federaes, estaduais e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial e estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) ter no cofre do Conselho de Administração desta escola a quantia de réis 2:000\$000 para a garantia da assignatura do ajuste;

d) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor.

6.ª — O proponente que recusar assignar o ajuste dentro do prazo que lhe for marcado perderá em favor da Escola a quantia de que trata a letra c, da cláusula 5.ª, e será considerada

inidoneo por espaço de tres annos de accordo com o aviso de agosto de 1920, n. 505.

7.ª — A questão de idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

8.ª — No caso de não comparecimento dos proponentes ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá a revelia.

9.ª — No caso de duas propostas ou mais iguaes, terá preferencia a da firma brasileira; no caso das propostas iguaes serem de firmas brasileiras, preferir-se-ha a que fizer maior abatimento, por escripto e secretamente; ainda no caso de empate, dar-se-ha preferencia a quem já estiver fornecendo.

Especificação de generos

Arroz de 1º, kilo.
Assucar branco de 1º, kilo.
Azeite doce (lata de litro).
Azeitona (lata).
Alho, kilo.
Abobora, kilo.
Bacalhau, kilo.
Batata inglesa, kilo.
Batata doce, kilo.
Banha, kilo.
Bananas (cento).
Bananada, kilo.
Café moido de 1º, kilo.
Carne secca de 1º, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Chocolate (lata).
Chá Lipton (lata).
Ceboula, kilo.
Coco, um.
Xuxu, kilo.
Camarão, (lata).
Farinha de mandioca, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Fubá, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Goiabada Pesqueira (lata de kilo).
Gallinha, uma.
Massa para sopa, kilo.
Manteiga, kilo.
Massa de tomate, (lata).
Macarrão, kilo.
Matte, kilo.
Ovos (duzia).
Pão de trico, (cem grammas).
Pão de trigo, kilo.
Peixe fresco, kilo.
Lombo, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo Parmezon, kilo.
Sal fino, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sahão especial, kilo.
Toucinho especial, kilo.
Tempeiros, kilo.
Vinagre, (litro).
Vinho do Rio Grande (litro).
Cominha, kilo.
Chopp, (litro).
Frios sortidos, kilo.
Gelo, kilo.
Salchichas, (lata).
Pau-rosa, (lata).

N. B. — Serão dadas todas as informações a respeito aos Srs. concorrentes, das 8 às 11 horas, todos os dias úteis, no quartel da Escola de Aviação Militar — Campo dos Affonsos, no Serviço de Aprovisionamento.

Quartel no Campo dos Affonsos, 27 de janeiro de 1927. — *Benjamin de Araujo Coriolano*, 2º tenente contador.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU DA INSCRIPÇÃO

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante e presidente do conselho de administração e segundo autorização do Sr. Ministro da Guerra, exarada em 14 de janeiro ultimo, no parecer n. 3.871, da Directoria Geral da Contabilidade da Guerra (aviso n. 35), previne-se aos interessados que se acha aberta neste grupo a inscripção das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos abaixo mencionados até 30 de junho deste anno, de accordo com os artigos 757 a 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A inscripção dos negociantes far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. commandante do grupo, até o dia 25 do corrente mez, acompanhado dos documentos que comprovem a idoneidade dos licitantes, respectiva proposta e recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), em moeda ou titulo, feita na Contadoria deste grupo.

Os artigos a fornecer deverão ser de primeira qualidade e sua recepção será feita no quartel, salvo se o grupo acordar em que seja no domicilio do negociante, devendo ser procedida á remessa dos mesmos dentro de 48 horas a contar da entrega do pedido.

As propostas serão escriptas em três vias, a primeira devidamente sellada, sem rasuras, com os preços em algarismos e por extenso e com a declaração de que o proponente se sujeita ás condições do fornecimento, devendo ser dirigida em envolveros fechados ao Sr. commandante do grupo.

Os documentos relativos á idoneidade serão os communmente exigidos nas concurrencias em geral.

Artigos de forragem e ferragem

Alfafa, kilo.
Milho, kilo.
Aveia, kilo.
Farelo de milho, kilo.
Sal grosso, kilo.
Capim verde, kilo.
Ferraduras para cavallo, uma.
Ditas para muar, uma.
Ferro em barras para ferradura, kilo.
Gravo para ferradura, milheiro.
Carvão de forja, kilo.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Contadoria do Grupo, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Quartel em Valença, 8 de fevereiro de 1927. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, primeiro-tenente contador, thesoureiro, secretario do C.A.

Laboratorio Militar de Bacteriologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Rectificação

De ordem do Sr. director deste estabelecimento e em obediencia ao artigo 746 do Codigo de Contabilidade, avisa-se aos interessados que o prazo para abertura das propostas de fornecimento do material necessario aos serviços deste laboratorio no corrente anno, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 3 do mez andante, terminará no dia 22 de fevereiro corrente, ás 14 horas e não a 15, como foi publicado.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. — *José Octaviano de Oliveira*, 1º tenente contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO DISTRITO

Sede na rua São Luiz Gonzaga numero vinte e cinco, sobrado — Agência da Prefeitura

O doutor Thilio de Moraes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do decimo terceiro distrito:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento e possa interessar, que os cidadãos sorteados para o serviço militar abaixo relacionados e designados para servirem no *Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionaria*, deixaram de se apresentar a esta junta, na primeira convocação que se realizou, de dez de outubro a cinco de novembro de mil novecentos e vinte e seis e por esse motivo, foram declarados insubmissos, nos termos do artigo numero cento e onze, do Regulamento para o Serviço Militar, aprovado pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923; tudo, de accordo com a decisão remetida pelo senhor coronel chefe da Primeira C/R, no Quartel General do Exército. E, para constar, eu, Francisco Corrêa de Mello, secretario da junta, lavrei o presente edital, aos cinco dias do mez de fevereiro de 1927, o qual vac assignado pelos Srs. doutor presidente da junta e primeiro tenente delegado do Serviço de Recrutamento. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretario. — *Thilio de Moraes*, presidente da junta. — 1º tenente *João Lino*, delegado militar. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretario.

ALISTAMENTO DO ANNO DE 1925

Relação dos cidadãos brasileiros sorteados, na classe de 1925 e que deixaram de se apresentar dentro do prazo legal, os quaes foram declarados *insubmissos*:

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteo

Classe de 1901

- | | | | | | | | |
|-----|-----|------|--|-----|-----|------|---|
| 1. | 1. | 90. | Amberto, filho de José Saturnino da Costa Pereira, Districto Federal, branco, rua Pedro Ivo n. 180 — 1º R/C/D. | 13. | 14. | 243. | Alfredo, filho de Bernardino Pereira da Silva, Districto Federal, rua Tavares Guerra n. 7, 6ª Pretoria, livro 41, termo 170 — 1º R/C/D. |
| 2. | 3. | 78. | Adilberto, filho de Francisco Luiz Coelho, Districto Federal, branco, rua Senador Alencar n. 2, 6ª Pretoria, livro n. 42, termo n. 449 — 1º R/C/D. | 14. | 16. | 169. | Alfredo, filho de Felipe Martins, Districto Federal, pardo, rua São Luiz Gonzaga n. 110, 6ª Pretoria, livro 41, termo 81 — 1º R/C/D. |
| 3. | 4. | 8 | Agapor Motta, filiação ignorada, lista numero 1.288, da rua Senador Alencar numero 118 — 1º R/C/D. | 15. | 17 | 104. | Alfredo, filho de Gabriel, Districto Federal, rua São Luiz Gonzaga n. 102, branco, 6ª Pretoria, livro 43, termo 698 — 1º R/C/D. |
| 4. | 5. | 92. | Agê Furiê Gabirú, Districto Federal, branco, rua São Januario n. 12, 6ª Pretoria, livro 41, termo 172 — 1º R/C/D. | 16. | 18. | 23. | Alfredo, filho de Luiz Cupertino Corrêa, Districto Federal, rua São Januario numero 104, 6ª Pretoria, livro 41, termo 46 — 1º R/C/D. |
| 5. | 6. | 267. | Agostinho, filho de Maria Joaquina dos Santos, Districto Federal, branco, praia Retiro Saudoso n. 23, 6ª Pretoria, livro n. 41, termo 10 — 1º R/C/D. | 17. | 19. | 57. | Alfredo, filho de Maria Josphina de Faria, Districto Federal, rua São Luiz Gonzaga n. 189, 6ª Pretoria, livro 41, termo 118 — 1º R/C/C/. |
| 6. | 7. | 184. | Alberto, filho de Joaquim Francisco da Costa, Districto Federal, branco, Quinta do Cajú n. 15, 6ª Pretoria, livro n. 42, termo n. 470 — 1º R/C/D. | 18. | 20. | 21. | Alfredo, filho de Manoel Rodrigues Pereira, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 42, termo 521 — 1º R/C/D. |
| 7. | 8. | 259. | Alberto, filho de Maria Luiza Ribeiro Guimarães, Districto Federal, branco, rua Dr. Sá Freire n. 61, 6ª Pretoria, livro n. 42, termo 430 — 1º R/C/D. | 19. | 21. | 264. | Alfredo, filho de Paulo Manoel Ribeiro, Districto Federal, rua Caridade n. 12, 6ª Pretoria, livro 41, termo 22 — 1º R/C/D. |
| 8. | 9. | 266. | Albino, filho de José Gomes, Districto Federal, branco, rua Alegria sem numero, 6ª Pretoria, livro n. 41, termo n. 145 — 1º R/C/D. | 20. | 22. | 106. | Alvaro, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho, Districto Federal, branco, Praia Retiro Saudoso n. 95, 6ª Pretoria, livro 42, termo 532 — 1º R/C/C/. |
| 9. | 10. | 24. | Alcebiades, filho de Manoel Passos, Districto Federal, rua Capitão Felix n. 1, 6ª Pretoria, livro n. 42, termo n. 558 — 1º R/C/D. | 21. | 23. | 160. | Alvaro, filho de Francisco Alves de Freitas, Districto Federal, branco, rua Emancipação n. 6 A, 6ª Pretoria, livro 41, termo 236 — 1º R/C/D. |
| 10. | 11. | 97. | Aleides, filho de Manoel Bongard de Castro e Silva, Districto Federal, rua São Januario n. 56 A, 6ª Pretoria, livro n. 41, termo n. 58. | 22. | 27. | 181. | Americo Albernaz, filho de Jorge Albernaz, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 42, termo 236 — 1º R/C/D. |
| 11. | 12. | 76. | Aleides, filho de Tito Livio Corrêa de Mattos, Districto Federal, branco, rua São Christovão n. 626, 6ª Pretoria, livro numero 72, termo n. 77 — 1º R/C/D. | 23. | 28. | 162. | Americo, filho de Antonio Horacio de Freitas, Districto Federal, branco, rua Cornelio n. 27, 6ª Pretoria, livro 42, termo 582 — 1º R/C/D. |
| 12. | 13. | 158. | Alfredo, filho de Alfredo Pinto de Moraes, Districto Federal, rua S. Luiz Gonzaga | 24. | 29. | 41. | Americo, filho de Aristides Rodrigues Pereira, Districto Federal, preto, rua José Clemente n. 33, 6ª Pretoria, livro 42, termo 530 — 1º R/C/D. |
| | | | | 25. | 32. | 209. | Arthur, filho de Lincol de Assis Mendes Ribeiro, Districto Federal, 6ª Pretoria, livro 42, termo 213 — 1º R/C/D. |
| | | | | 26. | 33. | 141. | Anthéro, filho de Bernardino Pinto, Districto Federal, pardo, rua S. Luiz Gonzaga n. 28, 6ª Pretoria, livro 41, termo 194 — 1º R/C/D. |
| | | | | 27. | 34. | 107. | Antonio, filho de Angelo Garcia, Districto Federal, branco, rua General Sampaio sem numero, 6ª Pretoria, livro 42 termo 633 — 1º R/C/D. |
| | | | | 28. | 35. | 157. | Antonio, filho de Antonio Munóz Palma, Districto Federal, branco, rua Senador Alencar n. 31, 6ª Pretoria, livro 42, termo 419 — 1º R/C/D. |
| | | | | 29. | 36. | 108. | Antonio, filho de Antonio Rodrigues da Silva, Districto Federal, branco, rua São Luiz Gonzaga n. 25, 6ª Pretoria, livro 41, termo 193 — 1º R/C/D. |
| | | | | 30. | 37. | 221. | Antonio, filho de Francisco Pereira da Silva, Districto Federal, pardo, rua Bomfim n. 5, 6ª Pretoria, livro 42, termo 623 — 1º R/C/D. |
| | | | | 31. | 39. | 95. | Antonio, filho de Jayme Ignacio, Districto Federal, branco, rua Alegria n. 22, 6ª Pretoria, livro 42, termo 467 — Primeiro R/C/D. |
| | | | | 32. | 40. | 112. | Antonio, filho de João de Carvalho, Districto Federal, rua Bella S. João n. 69 A, 6ª Pretoria, livro 42, termo 570 — 1º R/C/D. |
| | | | | 33. | 41. | 71. | Antonio, filho de José Gomes Sanches, Districto Federal, branco, praia de Retiro |

n. 98, 6ª Pretoria, livro 41, termo 200 — 1º R/C/D.

Saudoso n. 23, 6ª Pretoria, livro 41, termo 109 — 1º R/C/D.

34. 42. 260. Antonio, filho de Leopoldo de Magalhães Couto, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 43, termo 650 — 1º R/C/D.
35. 43. 201. Antonio, filho de Leopoldo Penedo, Districto Federal, branco, rua Bella de S. João n. 130, 6ª Pretoria, livro 42, termo 614 — 1º R/C/D.
36. 44. 143. Antonio, filho de Manoel Soares dos Santos, Districto Federal, pardo, rua Teixeira Junior n. 4 A, 6ª Pretoria, livro 42, termo 643 — 1º R/C/D.
37. 45. 152. Antonio, filho de Maria da Anuncição, Districto Federal, rua Alegria n. 131, 6ª Pretoria, livro 41, termo 202 — 1º R/C/D.
38. 46. 54. Antonio, filho de Mario Candido de Almeida Carvalho, Districto Federal, rua Frolick n. 6, 6ª Pretoria, livro 42, termo 511 — 1º R/C/D.
39. 48. 183. Arlindo, filho de Alberto Carlos da Cunha, Districto Federal, rua Argentina n. 9, 6ª Pretoria, livro 41, termo 61 — 1º R/C/D.
40. 49. 22. Armando, filho de Arlindo Theodoro José Vieira, Districto Federal, branco, largo da Igrejinha n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 209 — 1º R/C/D.
41. 50. 50. Armando, filho de Francisco Rodrigues, Districto Federal, branco, rua General Sampaio n. 6, 6ª Pretoria, livro 41, termo 92 — 1º R/C/D.
42. 51. 120. Arnaldo, filho de Heliodoro Guararapes, Districto Federal, branco, praia do Retiro Saudoso n. 3, 6ª Pretoria, livro 41, termo 14 — 1º R/C/D.
43. 52. 2. Arnaldo, filho de Manoel da Paiva, Districto Federal, rua Cornelio n. A 1, 6ª Pretoria, livro 42, termo 479 — 1º R/C/D.
44. 53. 218. Arthur, filho de Antonio Victorino, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 41, termo 337 — 1º R/C/D.
45. 54. 231. Arthur, filho de João Rodrigues de Souza Baptista, Districto Federal, branco, rua Alegria n. 49 A, 6ª Pretoria, livro 41, termo 365 — 1º R/C/D.
46. 55. 229. Arthur, filho de Vicente Madureira, Districto Federal, branco, rua S. Januario n. 1, 6ª Pretoria, livro 41, termo 231 — 1º R/C/D.
47. 57. 204. Angenor, filho de Euzebio Constantino Santos, Districto Federal, pardo, 6ª Pretoria, livro 41, termo 222 — 1º R/C/D.
48. 58. 261. Augusto, filho de João José da Fonseca, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 43, termo 671, rua Figueira de Mello numero 303 — 1º R/C/D.
49. 59. 275. Aulecinio, filho de João Rodrigues de Souza Faria, Districto Federal, branco, avenida Pedro Ivo n. 25, 6ª Pretoria, livro 41, termo 59 — 1º R/C/D.
50. 60. 139. Aurelio, filho de Antonio Fernandes Barroso, Districto Federal, branco, rua Bella de S. João n. 113 B, 6ª Pretoria, livro 42, termo 411 — 1º R/C/D.
51. 61. 145. Avelardo, filho de Miguel Ró, Districto Federal, branco, praia do Cajú n. 13, 6ª Pretoria, livro 42, termo 436 — 1º R/C/D.
52. 62. 199. Azemur, filho de Alexandre Maigre de Figueiredo, Districto Federal, branco, rua Coronel Carneiro de Campos n. 5, 6ª Pretoria, livro 42, termo 428 — 1º R/C/D.
53. 63. 211. Benedicto, filho de Osoria do Nascimento, Districto Federal, pardo, travessa Alegria sem numero, 6ª Pretoria, livro 41, termo 153 — 1º R/C/D.
54. 64. 142. Bernardino, filho de Alberto Pinto Rebello, Districto Federal, branco, avenida Conde Leopoldina sem numero, 6ª Pretoria, livro 43, termo 678 — 1º R/C/D.
55. 65. 224. Bernardino, filho de Francisco Rodrigues, Districto Federal, branco, rua Abilio numero 12, 6ª Pretoria, livro 12, termo 216 — 1º R/C/D.
56. 67. 80. Bernardino, filho de Athasia Ritta da Conceição, Districto Federal, rua S. Christovão n. 422, 6ª Pretoria, livro 41, termo 190 — 1º R/C/D.
57. 68. 234. Branco, filho de Adalberto Moreira de Mello, Districto Federal, travessa Alegria numero 4, 6ª Pretoria, livro 41, termo 374 — 1º R/C/D.
58. 69. 115. Byron Schakspeare de Gouvêa, filho de Januario Antonio Gouvêa, Districto Federal, pardo, Villa São Lazaro sem numero, 6ª Pretoria, livro 42, termo 612 — 1º R/C/D.
59. 70. 270. Candido, filho de Antonio Jordão, Districto Federal, pardo, rua São Luiz Gonzaga n. 19, 6ª Pretoria, livro 41, termo 17 — 1º R/C/D.
60. 71. 118. Candido, filho de Luiza Januaria da Conceição, Districto Federal, pardo, rua Pão Ferro n. 7, 6ª Pretoria, livro 41, termo 212 — 1º R/C/D.
61. 72. 219. Carlos, filho de Alberto Henrique de Lima, Districto Federal Federal, branco, rua General Gurjão n. 14, 6ª Pretoria, livro 42, termo 527 — 1º R/C/D.
62. 74. 210. Carlos, filho de Leonardo Simão, Districto Federal, branco, rua D. Clara n. 3, 6ª Pretoria, livro 41, termo 24 — 1º R/C/D.
63. 76. 4. Severino Celino de Oliveira, Districto Federal, solteiro, pedreiro, tem instrução, lista 1.006 — 1º R/C/D.
64. 77. 194. Cesar, filho de Cesar Rodrigues Lemso, Districto Federal, branco, rua Lima Barros n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 64 — 1º R/C/D.
65. 78. 244. Christino, filho de Avelino de Souza Machado, Districto Federal, branco, rua da Liberdade n. 22, 6ª Pretoria, livro 42, termo 508 — 1º R/C/D.
66. 79. 87. Claudionor, filho de Anastacio Antonio Pereira, Districto Federal, pardo, rua Bella de São João n. 58, 6ª Pretoria, livro 41, termo 21 — 1º R/C/D.
67. 81. 26. David Rebello Castello Branco, filho de Manoel Rabello de Figueiredo, Districto Federal, rua Frolick n. 13, 6ª Pretoria, livro 41, termo 211 — 1º R/C/D.
68. 82. 232. Claudionor, filho de Manoel Salomão, Districto Federal, pardo, rua São Januario n. 137, 6ª Pretoria, livro 42, termo 476 — 1º R/C/D.
69. 83. 235. Dambort, filho de Sylvio Alves Pereira, Districto Federal, pardo, rua Alegria n. 33, 6ª Pretoria, livro 42, termo 477 — 1º R/C/D.
74. 84. 79. Dario Guimarães, filho de Luna Guimarães, Districto Federal, branco, rua General Argollo n. 22, 6ª Pretoria, livro 42, termo 174 — 1º R/C/D.
71. 85. 38. Delphino, filho de Delphino Antonio Garcia, Districto Federal, branco, rua Bella São João n. 66, 6ª Pretoria, livro 42, termo 605 — 1º R/C/D.
72. 86. 222. Diogene, filho de Etelvina da Silva Martins, Districto Federal, branco, rua São Luiz Gonzaga n. 210, 6ª Pretoria, livro 41, termo 165 — 1º R/C/D.
73. 87. 18. Djalma, filho de Fulgencio Vieira dos Santos, Districto Federal, preto, rua Cruzado n. 11, 6ª Pretoria, livro 41, termo 127 — 1º R/C/D.
74. 88. 63. Domingos, filho de João Alves da Silva, Districto Federal, branco, rua Alegria n. 20, 6ª Pretoria, livro 42, termo 424 — 1º R/C/D.

39. 251. Edmundo, filho de José C. Barbosa, Distrito Federal, branco, rua Bomfim número 30, 6ª Pretoria, livro 42, termo 504 — 1º R/C/D.
70. 90. 75. Eduardo, filho de Antonio Rodrigues, Distrito Federal, branco, rua Alegria número 36, 6ª Pretoria, livro 42, termo 613 — 1º R/C/D.
77. 94. 179. Emiliano, filho de Antonio de Oliveira, Distrito Federal, pardo, rua Argentina n. 6, 6ª Pretoria, livro 41, termo 157 — 1º R/C/D.
78. 92. 14. Ernandi, filho de Felix de Araujo, Distrito Federal, rua São Januario n. 101, 6ª Pretoria, livro 42, termo 552 — 1º R/C/D.
79. 93. 46. Ernani, filho de Flavio Monteiro da Silva, Distrito Federal, preto, rua São Januario n. 104, 6ª Pretoria, livro 42, termo 525 — 1º R/D/C.
80. 94. 269. Ernani, filho de Josephina Maria Ramalho, Distrito Federal, pardo, rua Amazonas n. B-2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 430 — 1º R/C/D.
81. 95. 66. Euclides, filho de Domingos José Teixeira, Distrito Federal, branco, rua General Gurjão n. 13, 6ª Pretoria, livro 42, termo 539 — 1º R/C/D.
82. 97. 192. Euclides, filho de Manoel Alves de Oliveira, Distrito Federal, branco, rua São Luiz Gonzaga n. 72, 6ª Pretoria, livro 42, termo 608 — 1º R/C/D.
83. 98. 136. Eustachio, filho de Enygdio Vicente Ferreira, Distrito Federal, pardo, 6ª Pretoria, livro 42, termo 550 — 1º R/C/D.
84. 99. 171. Fernando, filho de Francisco Pinto Moraes, Distrito Federal, branco, rua Chaves Farias n. 10-B, 6ª Pretoria, livro 42, termo 525 — 1º R/C/D.
85. 100. 245. Fernando Sobral do Amaral, filho de Hilario do Amaral, Distrito Federal, solteiro, operario, tem instrução, lista 1.891, rua Coronel Figueira de Mello n. 311 — 1º R/C/D.
86. 101. 105. Firminio, filho de Lydia Barbosa de Sant'Anna, Distrito Federal, pardo, rua das Tres Bocas n. B 2, 6ª Pretoria, livro 42, termo 401 — 1º R/C/D.
87. 102. 133. Floriano, filho de Custodio Ferreira da Cunha Bustamante, Distrito Federal, branco, rua Fonseca Telles n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 11 — 1º R/C/D.
88. 103. 463. Florentino, filho de Manoel Augusto de Mascarenhas, Distrito Federal, branco, rua S. Januario n. 1, 6ª Pretoria, livro 42, termo 638 — 1º R/C/D.
89. 104. 250. Floripes, filho de Antonio Pacheco Drumond, Distrito Federal, branco, rua Abilio numero 10, 6ª Pretoria, livro 41, termo 154 — 1º R/C/D.
90. 105. 59. Francisco, filho de Amancio Amaro Esteves, Distrito Federal, branco, rua S. Luiz Gonzaga n. 144, 6ª Pretoria, livro 41, termo 182 — 1º R/C/D.
91. 106. 49. Francisco, filho de Daniel Assis Mascarenhas, Distrito Federal, branco, rua General Gurjão n. 12, 6ª Pretoria, livro 41, termo 128 — 1º R/C/D.
92. 107. 230. Francisco, filho de Francisco Bento Oliveira, Distrito Federal, branco, rua Major Fonseca n. 2ª 6ª pretoria, livro 41, termo 128 — 1º R/C/D.
93. 108. 161. Francisco, filho de João Rufino Albernaz, Distrito Federal, branco, rua Alegria n. 36, 6ª Pretoria, livro 41, termo 5 — 1º R/C/D.
94. 109. 140. Frederico, filho de Joaquim Caldeira dos Santos Costa, Distrito Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 42, termo 431 — 1º R/C/D.
95. 110. 495. Gabriel, filho de Gabriel Castilho Ferreira, Distrito Federal, branco, travessa Sá Feire n. 53, 6ª Pretoria, livro 42, termo 601 — 1º R/C/D.
96. 111. 1. Gabriel, filho de José Leal, Distrito Federal, branco, rua Bella de S. João número 143 A, 6ª Pretoria, livro 41, termo 217 — 1º R/C/D.
97. 112. 94. Gastão, filho de José Moraes da Silva, Distrito Federal, branco, Campo de São Christovão n. 76, 6ª Pretoria, livro 41, termo 26 — 1º R/C/D.
98. 113. 129. Gregorio, filho de Ubirajara Pereira da Silva, Distrito Federal, pardo, rua Abilio n. 4 A, 6ª Pretoria, livro 41, termo 256 — 1º R/C/D.
99. 114. 225. Hermenegildo, filho de João Vieira, Distrito Federal, branco, rua da Alegria n. 33, 6ª Pretoria, livro 41, termo 204 — 1º R/C/D.
100. 115. 37. Hermogenes, filho de Enrico Rodrigues Peixoto, Distrito Federal, branco, rua Senador Alencar n. 44, 6ª Pretoria, livro 41, termo 42 — 1º R/C/D.
101. 116. 180. Hermogenes, filho de Scevola de Senna, Distrito Federal, branco, rua Paraná n. 17, 6ª Pretoria, livro 42 (Sorteio n. 639) — 1º R/C/D.
102. 118. 33. Hyppolito, filho de Benedicto Luiz Ferreira, Distrito Federal, rua S. Luiz Gonzaga n. 229, lista n. 803 dessa rua, onde reside — 1º R/C/D.
103. 120. 109. Iraby, filho de Clementina Rosalina dos Reis, Distrito Federal, pardo, rua General Argollo n. 35, 6ª Pretoria, livro 41, termo 125 — 1º R/C/D.
104. 122. 43. Izidro, filho de Ildefonso Tejada, Distrito Federal, branco, rua Tavares Guerra numero 12, 6ª Pretoria, livro 42, termo 506 — 1º R/C/D.
105. 123. 188. Jacy, filho de Emilia Rosa Catharina, Distrito Federal, preto, 6ª Pretoria, livro 41, termo 52 — 1º R/C/D.
106. 124. 240. Jardel, filho de Antenor Barbosa Furtado, Distrito Federal, branco, rua Cornelio n. 21 A, 6ª Pretoria, livro 42, termo 324 — 1º R/C/D.
107. 125. 100. Jayme Barbosa, filho de paes desconhecidos, Distrito Federal, solteiro, commercio, tem instrução, lista n. 1.559 da rua S. Januario n. 124, onde reside — 1º R/C/D.
108. 126. 5. Jenesio Silva, filho de Eustachio dos Santos, Distrito Federal, solteiro, commercio, tem instrução, lista n. 1.542 da rua S. Januario n. 224, onde reside — 1º R/C/D.
109. 127. 200. Jesus, filho de Manoel Corrêa, Distrito Federal, branco, rua da Alegria casa sem numero, 6ª Pretoria, livro 42, termo 501 — 1º R/C/D.
110. 128. 55. João, filho de Abrahão Antonio da Costa, Distrito Federal, preto, rua Mineira n. 3, 6ª Pretoria, livro 43, termo 673 — 1º R/C/D.
111. 129. 73. João, filho de Alipio Ribeiro de Mattos, Distrito Federal, pardo, rua Escobar n. 30, 6ª Pretoria, livro 41, termo 329 — 1º R/C/D.
112. 130. 233. João Alencar, filho de Gentil Alencar, Distrito Federal, rua Figueira de Mello n. 381, solteiro, lista n. 1.592 — 1º R/C/D.
113. 131. 121. João de Amorim Maghelli, filho de Pedro Amorim Maghelli, Distrito Federal, mecanico, solteiro, espontaneo, certificado n. 14 — 1º R/C/D.
114. 132. 32. João, filho de Angelo José de Arruda, Distrito Federal, rua da Alegria n. 48, 6ª Pretoria, livro n. 42, termo 618 — 1º R/C/D.
115. 133. 60. João, filho de Antonio José Aleves, Distrito Federal, pardo, rua Escobar numero 30, 6ª Pretoria, livro 42, termo 599 — 1º R/C/D.
116. 134. 114. João, filho de Bertholdo Antonio da Fonseca, Distrito Federal, branco, rua Alegria n. 3, 6ª Pretoria, livro 43, termo 653 — 1º R/C/D.
117. 135. 20. João, filho de Carlos José Vieira, Distrito Federal, branco, rua Escobar n. 32, 6ª Pretoria, livro 42, termo 514 — 1º R/C/D.

118. 136. 102. João, filho de Cyrêno Gomes Barrôso, Districto Federal, branco, rua S. Luiz Gonzaga n. 182, 6ª Pretoria, livro 41, termo 75 — 1º R/C/D.
119. 137. 276. João, filho de Francisco Martins Tavares, Districto Federal, branco, rua Vieira Bueno n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 65 — 1º R/C/D.
120. 138. 127. João, filho de Francisco Nascimento, Districto Federal, pardo, Quinta do Cajú sem numero, 6ª Pretoria, livro 41, termo 99 — 1º R/C/D.
121. 139. 49. João, filho de Gaspar Guilherme Ferreira Souza, Districto Federal, branco, rua Chaves Farias n. 3, 6ª Pretoria, livro 42, termo 545 — 1º R/C/D.
122. 140. 239. João, filho de João Abreu, Districto Federal, branco, rua General Sampaio numero 30, 6ª Pretoria, livro 42, termo 445 — 1º R/C/D.
123. 142. 101. João Maria da Costa, filho de João Antonio da Costa, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, tem instrução, lista 439, rua Emerenciana n. 32 — 1º R/C/D.
124. 143. 156. João, filho de João Macedo de Oliveira, Districto Federal, pardo, rua Senador Alencar n. 12, 6ª Pretoria, livro 41, termo 254 — 1º R/C/D.
125. 144. 134. João, filho de João Pereira Grillo, Districto Federal, branco, rua Vilheta n. 3, 6ª Pretoria, livro 42, termo 614 — 1º R/C/D.
126. 145. 215. João, filho de João Pereira da Silva, Districto Federal, pardo, rua Alegria numero 46, 6ª Pretoria, livro 41, termo 208 — 1º R/C/D.
127. 146. 93. João Luiz Sampaio, filho de José Teixeira Sampaio, Districto Federal, pardo, rua São Luiz Gonzaga n. 161, 6ª Pretoria, livro 42, termo 645 — 1º R/C/D.
128. 147. 146. João, filho de Luiz Antonio da Cunha Sobrinho, Districto Federal, pardo, rua Alegria n. 36, 6ª Pretoria, livro 41, termo 247 — 1º R/C/D.
129. 148. 15. João Magalhães, filho de paes ignorados, Districto Federal, rua Bomfim n. 204, solteiro, empregado no commercio, tem instrução, lista 1248 — 1º R/C/D.
130. 149. 147. João, filho de Manoel Alves Carvalheira, Districto Federal, branco, rua Pau Ferro n. 37, 6ª Pretoria, livro 42, termo 484 — 1º R/C/D.
131. 150. 110. João Martins Gouvêa, filiação ignorada, Districto Federal, rua S. Luiz Gonzaga n. 60, lista 658 — 1º R/C/D.
132. 151. 237. João, filho de Pedro José de Castilho, Districto Federal, branco, praia do Retiro Saudoso n. 31, 6ª Pretoria, livro 42, termo 481 — 1º R/C/D.
133. 152. 38. João, filho de Raul Francisco Xavier, Districto Federal, pardo, rua Alegria numero 49, 6ª Pretoria, livro 43 termo 667 — 1º R/C/D.
134. 153. 272. Joaquim, filho de Antonio Britto de Almeida, Districto Federal, praia do Retiro Saudoso n. 95, 6ª Pretoria, livro 42, termo 475 — 1º R/C/D.
135. 155. 177. Joaquim, filho de José Monteiro Villar, Districto Federal, branco, rua Bella São João n. 86, 6ª Pretoria, livro 41, termo 82 — 1º R/C/D.
136. 156. 74. Joaquim, filho de Luiz Affonso Mellin, Districto Federal, branco, rua Frolick n. 6 A, 6ª Pretoria, livro 42, termo 392 — 1º R/C/D.
137. 157. 31. Joaquim, filho de Manoel Antonio dos Reis, Districto Federal, branco, praça dos Lazaros n. 12, 6ª Pretoria, livro 42, termo 421 — 1º R/C/D.
138. 158. 217. Jonathas, filho de Alfredo Rodrigues Coelho, Districto Federal, branco, rua General Argôlo n. 3, 6ª Pretoria, livro 42, termo 567 — 1º R/C/D.
139. 159. 82. José, filho de Abel Paulino, Districto Federal, preto, rua Frolick n. 1, 6ª Pretoria, livro 41, termo 261 — 1º R/C/D.
140. 160. 42. José filho de Francisco de Assis Mello, Districto Federal, branco, rua S. Christovão n. 224, 6ª Pretoria, livro 41, termo 67 — 1º R/C/D.
141. 161. 103. José, filho de Francisco Garcia Rodrigues, Districto Federal, pardo, rua Sá Freire n. 53, 6ª Pretoria, livro 41, termo 369, 1º R/C/D.
142. 163. 86. José, filho de Izaura Magno, Districto Federal, preto, rua Dr. Sá Freire n. 13, 6ª Pretoria, livro 41, termo 124 — 1º R/C/D.
143. 164. 135. José Maria Teixeira Chauvê, filho de João Leão Eduardo Chauvê, Districto Federal, branco, rua General Bruce n. 78, 6ª Pretoria, livro 41, termo 70 — 1º R/C/D.
144. 165. 249. José, filho de João Marques Victorino, Districto Federal, branco, praia do Cajú n. 21, 6ª Pretoria, livro 12, termo 444 — 1º R/C/D.
145. 166. 172. José, filho de José de Azevedo, Districto Federal, branco, rua Cornelio n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 79 — 1º R/C/D.
146. 166. 212. José, filho de José Baptista Alves, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 41, termo 229 — 1º R/C/D.
147. 168. 470. José, filho de José Rodrigues Lisboa, Districto Federal, branco, rua Pau Ferro n. 29, 6ª Pretoria, livro 41, termo 146 — 1º R/C/D.
148. 169. 258. José, filho de José Sibanto, Districto Federal, branco, S. Christovão n. 206, 6ª Pretoria, livro 41, termo 135 — 1º R/C/D.
149. 170. 127. José, filho de José Soares de Jesus, Districto Federal, branco, rua General Gurgão n. 6, 6ª Pretoria, livro 41, termo 76 — 1º R/C/D.
150. 172. 238. José Nacdimar Carneiro Monteiro, filho de Luiz Carneiro, Districto Federal, solteiro, operario, tem instrução, lista numero 684 da rua Paraná n. 35 — 1º R/C/D.
151. 173. 138. José, filho de Luiz Imenis, Districto Federal, branco, rua Frolick n. 8, 6ª Pretoria, livro n. 42, termo 187 — 1º R/C/D.
152. 174. 35. José, filho de Manoel Cabral Teixeira, Districto Federal, branco, rua Curuzú n. 9, 6ª Pretoria, livro 42, termo 464 — 1º R/C/D.
153. 175. 48. José, filho de Maria Jesuina da Silva, Districto Federal, branco, rua da Alegria n. 50, 5ª Pretoria, livro 42, termo 407 — 1º R/C/D.
154. 177. 123. José Chagas de Oliveira, filho de Pedro das Chagas Oliveira, Districto Federal, operario, lista n. 1.299, da travessa Alegria n. 11 — 1º R/C/D.
155. 178. 202. José, filho de Santos Perrota, Districto Federal, branco, rua Bomfim n. 36, 6ª Pretoria, livro 41, termo 133 — 1º R/C/D.
156. 179. 187. José, filho de Simão Rodrigues da Silva, Districto Federal, branco, rua D. Clara n. 1, 6ª Pretoria, livro 41, termo 233 — 1º R/C/D.
157. 180. 175. Josué, filho de Henriqueta Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, rua Bella de S. João n. 152, 6ª Pretoria, livro 42, termo 519 — 1º R/C/D.
158. 181. 206. Joviano, filho de Alexandre Rodrigues da Cruz, Districto Federal, rua Mello e Souza n. 4, 6ª Pretoria, livro 42, termo 480 — 1º R/C/D.
159. 182. 62. Julio, filho de Antonio Pereira de Mello, Districto Federal, branco, rua Senador Alencar n. 27, 6ª Pretoria, livro 42, termo 611 — 1º R/C/D.
160. 183. 61. Julio, filho de João de Souza Ennes, Districto Federal, branco, rua São Luiz Gonzaga n. 217, 6ª Pretoria, livro 41, termo 134 — 1º R/C/D.
161. 184. 126. Julio Borges da Silva Neves, filho de Miguel da Silva, Districto Federal, rua São Luiz Gonzaga n. 56, lista n. 655, — 1º R/C/D.

162. 186. 213. Juvenal, filho de Antonio Justino da Silva, Districto Federal, praia do Retiro Saudoso n. 17, 6ª Pretoria, livro 41 termo 78 — 1º R/C/D.
163. 187. 39. Lauro, filho de Francelino Escobar, Districto Federal, branco, rua Aires Gomes n. 16, 6ª Pretoria, livro n. 41, termo 107 — 1º R/C/D.
164. 188. 67. Leonidas, filho de João Martins da França, Districto Federal, praia Retiro Saudoso n. 61, 6ª Pretoria, livro n. 42, termo 399 — 1º R/C/D.
165. 189. 247. Lourival, filho de Antonio Claudio do Amaral, Districto Federal, branco, rua Senador Alencar n. 62, livro 41, termo 360 — 1º R/C/D.
166. 190. 257. Luiz, filho de Antonio Ferreira Carneiro, Districto Federal, praia do Retiro Saudoso n. 19, 6ª Pretoria, livro 40, termo 49 — 1º R/C/D.
167. 191. 277. Luiz Walpynny, filho de Chrisolph Alberto Bechemeyer, Districto Federal, branco, rua S. Luiz Gonzaga n. 54, 6ª Pretoria, livro 42, termo 630 — 1º R/C/D.
168. 192. 228. Luiz, filho de Filéto Tavares da Silva, Districto Federal, branco, rua São Januario n. 136, 6ª Pretoria, livro 41, termo 219 — 1º R/C/D.
169. 194. 236. Luiz, filho de Oswaldo Cavalcanti Barros Accioly, Districto Federal, branco, rua Emancipação n. 6 A, 6ª Pretoria, livro 41, termo 226 — 1º R/C/D.
170. 195. 17. Luiz, filho de Pedro Gil, Districto Federal, rua Oitava, Quinta da Boa Vista, 5ª Pretoria, livro 72, termo 20 — 1º R/C/D.
171. 196. 96. Luiz, filho de Pedro Pacheco, Districto Federal, branco, rua Curuzú n. 10, 10ª Pretoria, livro 42, termo 410 — 1º R/C/D.
172. 197. 149. Lushell, filho de Juvencio Norberto Inhatá, Districto Federal, branco, praça dos Lazares n. 12, 6ª Pretoria, livro 41, termo 225 — 1º R/C/D.
173. 198. 216. Manoel, filho de Antonio da Silva Telles, Districto Federal, pardo, rua Quarta numero 29, Quinta da Boa Vista, 5ª Pretoria, livro 72, termo 57 — 1º R/C/D.
174. 199. 47. Manoel, filho de Desinda de Oliveira, Districto Federal, pardo, rua Amazonas numero B-2, 6ª Pretoria, livro 42, termo 546 — 1º R/C/D.
175. 200. 52. Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, rua do Costume n. 4, 6ª Pretoria, livro 41, termo 248 — 1º R/C/D.
176. 201. 248. Manoel, filho de Joaquim Tristão, Districto Federal, branco, rua São Luiz Gonzaga n. 192, 6ª Pretoria, livro 41, termo 239 — 1º R/C/D.
177. 202. 262. Manoel, filho de João Bernardo Pereira Baptista, Districto Federal, branco, Campo de São Christovão n. 30, 6ª Pretoria, livro 42, termo 628 — 1º R/C/D.
178. 203. 186. Manoel, filho de Joaquim Duarte Varella, Districto Federal, branco, rua Caixa d'Agua n. 4, 6ª Pretoria, livro 42, termo 625 — 1º R/C/D.
179. 204. 268. Manoel, filho de Joaquim Vieira Lourenço, Districto Federal, branco, rua São Luiz Gonzaga n. 200, 6ª Pretoria, livro 42, termo 573 — 1º R/C/D.
180. 205. 128. Manoel, filho de Manoel José Pereira, Districto Federal, branco, rua General Argol n. B-22, 6ª Pretoria, livro 41, termo 1178 — 1º R/C/D.
181. 206. 214. Manoel Alonso, filho de Manoel Passos Alonso, Districto Federal, branco, rua Bella de São João n. 259, C. VIII, lista n. 1.865, solteiro, commercio, tem instrução — 1º R/C/D.
182. 207. 253. Manoel, filho de Maria Augusta da Silva, Districto Federal, rua Garibaldi n. 1, pardo, 6ª Pretoria, livro 42, termo 482 — 1º R/C/D.
183. 208. 51. Manoel, filho de Porphirio da Silva Pinheiro, Districto Federal, branco, rua São Luiz Gonzaga n. 26, 6ª Pretoria, livro 42, termo 534 — 1º R/C/D.
184. 209. 174. Manoel, filho de Wenceslau Malta, Districto Federal, branco, rua Abilio n. 4-B, 6ª Pretoria, livro 41, termo 36 — 1º R/C/D.
185. 210. 226. Marcellino, filho de Dionysio Marcellino, Districto Federal, rua Bella de São João n. 30, 6ª Pretoria, livro 41, termo 25 — 1º R/C/D.
186. 211. 466. Marcelio, filho de Evaristo Mica, Districto Federal, branco, rua Senador Alencar n. 31, 6ª Pretoria, livro 42, termo 559 — 1º R/C/D.
187. 212. 154. Mariano, filho de Mariano de Britto, Districto Federal, pardo, rua Liberdade numero 32, 10ª Pretoria, livro 42, termo 462 — 1º R/C/D.
188. 213. 263. Mario, filho de Manoel Mendes Monteiro, Districto Federal, branco, rua São Januario n. 138, 6ª Pretoria, livro 41, termo 258 — 1º R/C/D.
189. 214. 40. Mario, filho de Rubem Francisco Leão, Districto Federal, pardo, rua Amazonas, n. 2-A, 10ª Pretoria, livro 42, termo 453 — 1º R/C/D.
190. 215. 223. Mauricio, filho de Adelia Julieta Martins, Districto Federal, branco, Campo de São Christovão n. 48, 6ª Pretoria, livro 42, termo 609 — 1º R/C/D.
191. 216. 40. Maurilio, filho de Alfredo Gault, Districto Federal, branco, rua Alegria numero 63, 6ª Pretoria, livro 41, termo 171 — 1º R/C/D.
192. 217. 53. Miguel Antonio, filho de Amadeu Antonio, Districto Federal, branco, Quinta do Cajú n. 23, 10ª Pretoria, livro 42, termo 418 — 1º R/C/D.
193. 218. 205. Mucy, filho de Luiz Ferreira Soares, Districto Federal, branco, rua Bahia n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 50 — 1º R/C/D.
194. 220. 116. Murillo, filho de Francisco Teixeira de Souza Oliveira, Districto Federal, branco, Campo de São Christovão n. 49, 6ª Pretoria, livro 42, termo 548 — 1º R/C/D.
195. 222. 165. Nestor, filho de João Antonio Rodrigues Lopes, Districto Federal, branco, rua Igreja n. 1, 6ª Pretoria, livro 42, termo 537 — 1º R/C/D.
196. 223. 182. Nestor, filho de José Maria Alves dos Santos, Districto Federal, branco, rua Vieira Bueno n. 1, 6ª Pretoria, livro 43, termo 648 — 1º R/C/D.
197. 224. 196. Norberto, filho de Alfredo Joaquim Vieira, Districto Federal, branco, praia das Palmeiras n. 13, 6ª Pretoria, livro 42, termo 478 — 1º R/C/D.
198. 230. 89. Norberto, filho de João Pereira Flavio de Mattos, Districto Federal, branco, rua Curuzú n. 4 B, 6ª Pretoria, livro 42, termo 595 — 1º R/C/D.
199. 226. 159. Octacilio, filho de Francisco Alves de Carvalho, Districto Federal, branco, rua General Bruce n. 46, 6ª Pretoria, livro 42, termo 629 — 1º R/C/D.
200. 227. 58. Octavio, filho de Augusto Eduardo da Silva, Districto Federal, branco, rua Pão Ferro n. 24, 6ª Pretoria, livro 42, termo 491 — 1º R/C/D.
201. 228. 111. Octavio, filho de Crescencio Luiz Ribeiro, Districto Federal, pardo, 5ª Pretoria, livro 72, termo 58 — 1º R/C/D.
202. 230. 84. Oscar, filho de Manoel da Rosa, Districto Federal, pardo, rua Alegria n. 69, 6ª Pretoria, livro 41, termo 69 — 1º R/C/D.
203. 231. 207. Oswaldo, filho de Adelino Ferreira dos Santos, Districto Federal, branco, rua Argentina n. 20, 6ª Pretoria, livro 42, termo 494 — 1º R/C/D.
204. 232. 119. Oswaldo, filho de Anna Francisca do Nascimento, Districto Federal, pardo, rua Marietta n. A 1, 10ª Pretoria, livro 42, termo 389 — 1º R/C/D.
205. 233. 197. Osvaldo, filho de Carlos de Almeida, Districto Federal, branco, Morro Barro Vermelho n. 26, 6ª Pretoria, livro 42, termo 581 — 1º R/C/D.

206. 234. 125. Oswaldo, filho de Eurico Flores, Distrito Federal, rua da Liberdade n. 7, 10ª Pretoria, livro 42, termo 456 — 1º R/C/D.
207. 235. 131. Oswaldo, filho de João Ludgero Freire, Distrito Federal, rua Curuzú n. 7 A, branco, 10ª Pretoria, livro 42 termo 440 — 1º R/C/D.
208. 236. 203. Oswaldo, filho de Oscar de Araujo, Distrito Federal, pardo, rua Esperança, 6ª Pretoria, livro 42, termo 380 — 1º R/C/D.
209. 237. 65. Paulo, filho de Joaquim da Costa Maciel, Distrito Federal, branco, rua Emerenciana n. 2, 6ª Pretoria, livro 41, termo 60 — 1º R/C/D.
210. 238. 185. Paulo, filho de Sabino De Roberto, Distrito Federal, branco, rua Chaves Farias numero 10, 6ª Pretoria, livro 42, termo 543 — 1º R/C/D.
211. 239. 6. Pedro, filho de Ambrosino da Silva, Distrito Federal, branco, praia de S. Christovão n. 1, 6ª Pretoria, livro 42, termo 587 — 1º R/C/D.
212. 240. 85. Pedro, filho de José Bernardino Nobrega, Distrito Federal, praia S. Christovão n. 1, 6ª Pretoria, livro 43, termo 672 — 1º R/C/D.
213. 241. 178. Pedro Moacyr, filho de Sylvio Ferreira Rego, Distrito Federal, branco, rua Chaves Farias n. 3, 6ª Pretoria, livro 43, termo 681 — 1º R/C/D.
214. 242. 132. Percy Cruz, filho de Julio Cruz, Distrito Federal, solteiro, commercio, tem instrução, lista n. 711, da rua Francisco Eugenio n. 137 — 1º R/C/D.
215. 243. 28. Ramiro, filho de Manoel da Silveira, Distrito Federal, branco, rua Sá Freire n. 59, 6ª Pretoria, livro 41, termo 142 — 1º R/C/D.
216. 244. 122. Raul, filho de Raul Gonçalves Arrada, Distrito Federal, branco, rua Senador Alencar n. 46 A, 10ª Pretoria, livro 42, termo 451 — 1º R/C/D.
217. 246. 167. Roberto, filho de Juvenino Augusto Terra, Distrito Federal, branco, rua Vianna n. 6 B, 10ª Pretoria, livro 42, termo 405 — 1º R/C/D.
218. 247. 36. Rodolpho, filho de Domingos da Cunha, Distrito Federal, preto, avenida Pedro Ivo n. 15, 5ª Pretoria, livro 13, termo 321 — 1º R/C/D.
219. 248. 77. Sausão Mathias, filho de José Mathias, Distrito Federal, branco, Quinta do Cajú J. K., 6ª Pretoria, livro 41, termo 252 — 1º R/C/D.
220. 249. 255. Santos, filho de Santos Lahera Castilho, Distrito Federal, branco, Quinta da Boa Vista (Museu Nacional), 5ª Pretoria, livro 72, termo 152 — 1º R/C/D.
221. 250. 3. Sebastião, filho de José Diniz, Distrito Federal, branco, rua General Bruce n. 5, 6ª Pretoria, livro 41, termo 48 — 1º R/C/D.
222. 251. 151. Sebastião, filho de Raul Pinto de Carvalho, Distrito Federal, branco, praia de Retiro Saudoso n. 95, 6ª Pretoria, livro 41, termo 85 — 1º R/C/D.
223. 252. 56. Severino Francisco da Silva, filho de José Francisco da Silva, Distrito Federal, pardo, rua Bella S. João n. 9, 6ª Pretoria, livro 41, termo 12 — 1º R/C/D.
224. 254. 198. Sylvio, Marcellino Marcello do Nascimento, Distrito Federal, pardo, rua S. Luiz Gonzaga n. 186, 10ª Pretoria, livro 42, termo 469 — 1º R/C/D.
225. 255. 251. Sydnei, filho de Alípio Ferreira Gomes, Distrito Federal, branco, rua da Alegria n. 73, 6ª Pretoria, livro 41, termo 86 — 1º R/C/D.
226. 256. 189. Sylvino, filho de Belarmino Alves de Souza, Distrito Federal, pardo, rua Pedro Ivo n. 5, 6ª Pretoria, livro 41, termo 247 — 1º R/C/D.
227. 257. 164. Sylvino, filho de José Alonso de Almeida, Distrito Federal, branco, rua Bomfim n. 8, 6ª Pretoria, livro 41, termo 139 — 1º R/C/D.
228. 258. 68. Sydnei, filho de Albino de Almeida Chaves, Distrito Federal, branco, rua General Gurjão n. 3, 6ª Pretoria, livro 41, termo 184 — 1º R/C/D.
229. 261. 113. Targino, filho de Manoel Ferreira da Costa, Distrito Federal, branco, praia Retiro Saudoso n. 19, 6ª Pretoria, livro 41, termo 201 — 1º R/C/D.
230. 263. 7. Thomaz, filho de Leovigildo de Souza Figueira, Distrito Federal, branco, rua Alegria n. 1 B, 6ª Pretoria, livro 42, termo 626 — 1º R/C/D.
231. 264. 16. Urbano, filho de Ildefonso de Almeida Freitas, Distrito Federal, branco, rua Sá Freire n. 1, 6ª Pretoria, livro 42, termo 557 — 1º R/C/D.
232. 265. 13. Valentim, filho de Manoel Antonio de Almeida Barros, Distrito Federal, branco, rua General Argollo n. 22, 6ª Pretoria, livro 41, termo 121 — 1º R/C/D.
233. 266. 20. Valeriano, filho de Salvador Pereira Machado, Distrito Federal, branco, rua Sá Freire n. 10, 6ª Pretoria, livro 42, termo 556 — 1º R/C/D.
234. 267. 246. Victal, filho de Quentino Tito Nepomuceno, Distrito Federal, pardo, rua Lima Barros n. 36, 6ª Pretoria, livro 42, termo 581 — 1º R/C/D.
235. 268. 150. Victor, filho de Antonio Valeriano da Silva, Distrito Federal, branco, Quinta do Cajú sem numero, 10ª Pretoria, livro 42, termo 488 — 1º R/C/D.
236. 269. 265. Virgilio, filho de Manoel Luiz Pereira, Distrito Federal, pardo, rua Progresso n. 6, 6ª Pretoria, livro 42, termo 563 — 1º R/C/D.
237. 270. 25. Voltaire, filho de Manoel Antonio da Silva, Distrito Federal, branco, praia do Cajú n. 50, 6ª Pretoria, livro 43, termo 670 — 1º R/C/D.
238. 271. 83. Waldemar, filho de Alfredo Faustino dos Santos, Distrito Federal, pardo, rua rua Bomfim n. 13, 10ª Pretoria, livro 42, termo 420 — 1º R/C/D.
239. 272. 273. Waldemar Ribeiro, filho de Antonio Augusto Ribeiro, Distrito Federal, rua S. Luiz Gonzaga n. 581, lista n. 927 — 1º R/C/D.
240. 273. 124. Waldemar, filho de Carlos José da Camara, Distrito Federal, branco, rua Pau Ferro n. 12, 6ª Pretoria, livro 42, termo 588 — 1º R/C/D.
241. 274. 193. Waldemar, filho de Eduardo Gonçalves Rosso, Distrito Federal, branco, rua Avila n. 3, 6ª Pretoria, livro 41, termo 363 — 1º R/C/D.
242. 275. 34. Waldemar, filho de Francisco Duarte, Distrito Federal, branco, rua Alves Montes n. 7, 6ª Pretoria, livro 42, termo 579 — 1º R/C/D.
243. 276. 64. Waldemar, filho de José Maria Vasques, Distrito Federal, branco, rua Vieira Bueno n. 11, 6ª Pretoria, livro 42, termo 47 — 1º R/C/D.
244. 277. 88. Waldemar Petra Padilha, filho de Olegário Petra Padilha, Distrito Federal, solteiro, empregado no commercio, tem instrução, lista n. 6, da rua Bomfim n. 40 — 1º R/C/D.
245. 278. 256. Waldemiro de Souza, filho de Esperidião Corrêa, Distrito Federal, solteiro, operario, tem instrução, lista n. 744 — 1º R/C/D.
246. 279. 50. Waldyr, filho de Plinio de Sant'Anna, Distrito Federal, pardo, morro do Barro Vermelho n. 25, 6ª Pretoria, livro 42, termo 492 — 1º R/C/D.

Capital Federal, 1 de janeiro de 1927. — Antonio José Leão, coronel graduado, chefe.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 43º Distrito S. Christovão, Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1927. — Thilo de Moraes, presidente da Junta. — 1º tenente João Lúcio, Delegado militar. Francisco Correa de Mello, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Mineiro de Barbacena.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALGEBRA, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 de março de 1927 (seis meses de prazo, de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.700 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscripção de concurso para o provimento effectivo das cadeiras de algebra, geometria e trigonometria e historia natural, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscripção ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D do art. 151 do supra citado decreto e mais atestado medico de vacinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso: (art. 151 do citado decreto):

- os docentes livres da cadeira vaga;
- os professores cathedáticos e substitutos de outras cadeiras;
- os docentes livres, professores cathedáticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscripção, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga, por desdobramento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedático; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com titulo ou trabalhos de valor a sua inscripção, a juizo da Congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão «curso completo de humanidades» o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluido o desenho. (Paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscripção a que se refere a letra d do art. 151 é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento.)

No acto da inscripção apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendem:

- defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;
- prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;
- prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

As duas theses poderão ser apresen-

tadas em um só fasciculo, manida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia a materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para allemão — Ponto n. 10: Das consoantes.

Para geometria e trigonometria — Ponto n. 2: Divisão de áreas planas em partes proporcionaes e grandezas dadas.

Relação entre os elementos principais de um triangulo qualquer.

Para historia natural — Ponto n. 8: Da formação das especies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — *Cícero Camões de Oliveira Penna*, secretario.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 16 ao dia 26 do corrente, acham-se abertas as inscripções para os exames de segunda época do anno lectivo de 1926.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos das 11 ás 3 horas da tarde, acompanhados do recibo de pagamento da taxa de 10\$000 por cadeira ou aula.

Secretaria da Escola Polytechnica, 8 de fevereiro de 1927. — *Innocencio Drummond Junior*, secretario em exercicio.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 21 do corrente mez até o dia 21 de junho do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria, inscripção para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

- XVII — Architectura Civil, Hygiene dos edificios e saneamento das cidades;
XX — Chimica organica, descriptiva e analytica.

De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará de cada uma de suas theses, cem exemplares e, dos seus trabalhos já publicados, cinco no minimo. Conforme resolveu a Congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscripção, isto é, o que termina no encerramento della.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153, do decreto são:

Para a cadeira XVII, principios geraes modernos de hygiene hospitalar applicados ao Rio de Janeiro. Projecto completo de um hospital de isolamento para quinhentos enfermos, destinado a esta cidade. Situação mais conveniente.

Para a cadeira XX, Catalyse em chimica organica.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção dos concursos, chegarão os interessados, desde já, as informações que necessitarem.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1926. — *Dr. Andrade Neves*, secretario, em exercicio.

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento que, do dia 19 até ás 15 1/2 horas de 28 do corrente mez, se acha aberta nesta secretaria, a inscripção para os exames de 2ª época para os alumnos deste estabelecimento.

A inscripção poderão ser admittidos:

Os estudantes que não se apresentaram, por motivo de molestia, a exames na 1ª época, os que foram reprovados em dous exames de promoção ou em um exame final ou os que deixaram de prestar um exame final ou de promoção.

(Modelo para as petições dos exames de promoção):

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II.

O abaixo assignado, morador na..... n. (pae, tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do anno desse internato (nome do alumno), requer inscripção para que o referido menor possa prestar exames de promoção de (materias de que pretende prestar exame) em 2ª época, por ter sido (reprovado ou deixado de prestar em 1ª época).

Pede deferimento.

Estampilha de 2\$000.

(Modelo para petições dos exames finais):

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II.

O abaixo assignado, morador na..... n. (pae, tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do anno desse internato (nome do alumno), requer inscripção para que o referido menor possa prestar exame final de em 2ª época, por ter sido (reprovado ou deixado de prestar em 1ª época).

Pede deferimento.

Estampilha de 2\$000.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se a Secretaria do collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 10 de fevereiro de 1927. — O secretario, *João Torres*.

Internato do Collegio Pedro II

EXAME DE ADMISSÃO DE ALUMNOS AO 1º ANNO DO CURSO

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 15 1/2 horas de 25 do corrente, se acha aberta nesta secretaria, a inscripção para os exames de admissão ao 1º anno do curso deste estabelecimento.

Os paes ou tutores dos candidatos a matricula deverão apresentar dentro daquelle prazo os requerimentos, solicitando inscripção, dos pagares para o exame de admissão e pagando a respectiva taxa.

O candidato deverá ter mais de 10 e menos de 14 annos de idade.

Os exames terão início no dia 16 de março proximo e os candidatos serão convocados, quer ás provas escriptas, quer ás oraes, por editaes affixados na portaria do collegio e publicados no *Diário Official*.

Os candidatos serão chamados em um só dia e á mesma hora para as duas provas escriptas, as quaes versarão sobre os mesmos themas ou questões para todos os referidos candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: noções concretas, ac-
centuadamente objectivas, de instrução moral e civica, de portuguez, de morphologia geometrica, de geographia e historias patrias, de sciencias physicas e naturaes e de desenho.

Ambas as provas escriptas são eliminatórias.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do estabelecimento.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 10 de fevereiro de 1927. — O secretario, *João Torres*.

Internato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director-presidente da Congregação do Collegio Pedro II, faço publico, para conhecimento dos interessados que a congregação está convocada pela 2ª vez, para ás 14 horas do dia 15 do corrente, no edificio do Externato, afim de eleger as commissões auxiliares.

Nos termos do paragrapho unico do artigo 194, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, nesta sessão deliberar-se-ha com qualquer numero de professores.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 12 de fevereiro de 1927. — O secretario, *João Torres*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES".

De ordem do Sr. director em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para professor cathedratico da cadeira de "resistencia dos materiaes, graphostatica e estabilidade das construcções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor constarão:

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impressos em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica de accordo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatória e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o relativo orçamento parcelado e analitico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em

graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidência do director, para verificar a autenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora no maximo;

d) prelecção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, vinte e quatro horas antes, e postos na urna em presença dos candidatos, que verificarão se foi incluído o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926.

Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. director em commissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Sr. director, em commissão, que em virtude de ter sido annullado o edital de 24 de abril do corrente anno, por deliberação do Sr. director do Departamento Nacional do Ensino, acha-se novamente aberta nesta secretaria, a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com

o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de outubro de 1926. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, fica pelo presente edital, convidado o responsavel pelo imovel sito á estrada Intendente Magalhães n. 76 (Campinho), a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer ao Posto de Saneamento Rural de Villa Proletaria, á praça Marechal Hermes sem numero, afim de tomar conhecimento dos termos de intimações ns. 98.588, 98.589 e 98.590, expedidas para o citado imovel, sendo considerado intimado uma vez decorrido o referido prazo.

Secretaria do Serviço de Saneamento Rural, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. — Dr. *Manoel Pinto*, secretario, interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, fica pelo presente edital, citado o Sr. Mario Motta, responsavel pelo imovel n. 15, sito á travessa da Fontinha, em Bento Ribeiro, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer ao Posto de Saneamento Rural de Villa Proletaria, á praça Marechal Hermes sem numero, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 95.090, expedido para o citado imovel, sendo considerado intimado uma vez decorrido o referido prazo.

Secretaria do Serviço de Saneamento Rural, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. — Dr. *Manoel Pinto*, secretario, interino.

Policia Militar do Districto Federal

SERVICO DE ENGENHARIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, para a construcção de um pavilhão com dous pavimentos (Enfermaria de Medicina), para o hospital da Policia Militar, publicado no *Diário Official* de 10 do corrente mez. — *Alfredo dos Reis Príncipe*, capitão director do Serviço de Engenharia da Policia Militar.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Francisco Morono.....	156	Auto parta.	10	Fevereiro	1927	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Jose Arril.....	265	frete..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Guilherme Barboza.....	447	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Bento & Freitas.....	783	omnib.	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio Souza.....	1.127	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Paulo Paver.....	1.251	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Frederico Lisboa.....	1.527	"	"	"	"	Faze volta em lugar não permitido.....	Proprietario.
Americo Santos.....	1.769	frete..	"	"	"	Contra mão da direcção.....	Motorista.
Stude aker Brazil.....	2.390	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Joaquim Faiva.....	2.725	part..	"	"	"	"	Motorista.
Antonio Silva.....	2.907	omnib.	"	"	"	"	Proprietario.
Manoel da Silva.....	3.249	frete..	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
Luiz Soares.....	3.340	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
C. Antonio Garcia.....	3.461	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Geraldo Oliveira.....	3.467	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Campos Paz.....	3.534	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Fedel Sandin.....	3.806	frete..	"	"	"	"	"
Antonio Riolen.....	3.985	part..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Bento L. Freitas.....	4.185	omnib.	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
A. La e.....	4.256	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Marinho.....	4.327	part..	"	"	"	"	Motorista.
José Rocha.....	4.345	frete..	"	"	"	"	"
Sergio Fernandes.....	4.391	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker Brasil.....	4.837	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
Abelardo Siqueira.....	4.871	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Vieira.....	5.189	part..	"	"	"	"	Motorista.
José Gouvêa.....	5.313	frete..	"	"	"	Recusar passageiros.....	"
Empresa N. A. Vição.....	5.826	omnib.	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Calasei.....	5.893	part..	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
J. G. da Silva.....	5.970	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Proprietario.
José Luiz Costa.....	6.070	frete..	"	"	"	Inhabilitado.....	Motorista.
Diab Irmão.....	6.870	omnib.	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio Augusto.....	7.323	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Dr. José Gama.....	7.416	part..	"	"	"	"	"
Antonio Almeida.....	7.417	"	"	"	"	"	"
G. Fouseca Comp.....	7.660	"	"	"	"	"	Proprietario.
Edgard Amaral.....	7.991	"	"	"	"	"	Motorista.
Manoel Garcia.....	8.008	"	"	"	"	"	Proprietario.
Empresa N. A. Vição.....	8.050	omnib.	"	"	"	"	"
Albano Soares.....	8.303	frete..	"	"	"	Desuniformizado.....	Motorista.
W. Valverde.....	8.375	"	"	"	"	Excesso de velocidade, descarga aberta e des. ao signal	"
S. Coimbra & Comp.....	8.381	part..	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Empresa N. A. Vição.....	8.382	omnib.	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Pedro Lima.....	8.450	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Bento L. Freitas.....	8.791	omnib.	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Dr. Francisco Pinto.....	8.823	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. Sevana.....	8.837	frete..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Bento L. Freitas.....	9.020	omnib..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Bento L. Freitas.....	9.118	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Bento L. Freitas.....	9.127	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José de Moraes.....	9.130	frete..	"	"	"	"	Motorista.
O. Gonçalves.....	9.138	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Mestre Blatgé.....	9.298	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
S. Gomes & Comp.....	9.387	part..	"	"	"	"	"
Joaquim Couto.....	9.529	"	"	"	"	Descarga livre.....	Motorista.
C. C. Maritima.....	9.803	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Bento L. Freitas.....	9.941	omnib.	"	"	"	Contra mão.....	"
Joaquim Fernandes.....	10.062	frete..	"	"	"	Parar no cruzamento interromper o transito.....	Motorista.
José Mortirano.....	10.278	part..	"	"	"	Excesso de velocidade e descarga aberta.....	Proprietario.
Roberto Marinho.....	10.476	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Auto Mercantil B. S. A.....	10.634	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade e desobediencia ao signal.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Empresa N. A. Vição.....	10.693	Omnibus....	10	Fevereiro	1927	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Empresa N. A. Vição.....	10.694						
Dr. Plinio Marques.....	10.767	Auto part..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Marcolino Vianna.....	10.877					Não diminuir a marcha.....	
G. Alves Toledo.....	11.025					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Dr. A. Guinle.....	11.159						
A. Gomes Vianna.....	11.278					Meio fio e bonde.....	
Luiz Medeiros.....	11.339	frete..				Estacionar em lugar não per-	
						mitido.....	Motorista.
José Barros.....	11.472	part..				Excesso de velocidade.....	
F. F. Saldanha.....	11.636					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Avelino Ramos.....	11.716						Motorista.
Kayat Aguin.....	11.728	omnib.				Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Manoel Fernandes.....	11.772	frete..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Dr. F. Ribeiro.....	11.802	part..				Descarga aberta.....	Proprietario.
Oscar Pereira.....	11.956					Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. Leiderman.....	12.002					Descarga aberta.....	
A. Bellezio.....	57	frete..	11			Abandonado.....	
A. Corrêa.....	239					Desobediencia ao signal.....	
H. E-el.....	387	part..				Contra mão.....	
Manoel Teixeira.....	519	frete..				Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Dr. F. Machado.....	716	part..				Excesso de velocidade.....	
Antonio Dias.....	937					Excesso de velocidade e des-	
						obediencia ao signal.....	Motorista.
Manoel Lemos.....	1.129	frete..				Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Candido Braga.....	1.619	part..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Nestor Gomes.....	1.635	frete..				Não diminuir a marcha.....	
M. Pinto.....	1.922	part..				Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Dr. José Santos.....	1.939						
Dr. R. Ferreira.....	2.174					Excesso de velocidade.....	
Benedicto Oliveira.....	2.225					Desobediencia ao signal.....	
Maria de Castro.....	2.525						Proprietario.
G. Ferreira.....	2.914	frete..				Não diminuir a marcha.....	
E. Borlido Maia.....	2.921	part..				Excesso de velocidade.....	
Francisco Duarte.....	2.978	frete..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. C. Idas Vianna & Comp.....	3.038	part..					Proprietario.
Bento L. Freitas.....	3.145	omnib.				Meio fio e bonde.....	
Ricardo Villa.....	3.171	frete..				Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Studebaker Brasil.....	4.118					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Manoel Rebullo.....	4.188	part..					Motorista.
Miguel Palazzo.....	4.261	frete..				Descarga aberta.....	
Paulo Paiva.....	4.449	part..				Desobediencia ao signal.....	
João Guerra.....	4.748	frete..				Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Abelardo Ferodio.....	5.491	part..				Desobediencia ao signal. Não	
						diminuir a marcha.....	Motorista.
Viuva Matheus.....	5.437	frete..				Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Guilherme Montes.....	5.702	part..				Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Bento L. Freitas.....	5.781	omnib.				Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Alcino Gonçalves.....	5.935	frete..				Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Cecy Cunha.....	5.941	part..				Desobediencia ao signal.....	
Madoel Costa Filho.....	6.030	frete..				Circular para angariar passa-	
						geiros.....	
Carlos Carmezin.....	6.143					Desobediencia ao signal.....	
Nelson Leitão.....	6.161	part..					
Light and Power.....	6.310	omnib.					Proprietario.
Manoel Martins.....	6.453					Descarga aberta.....	
Riente Danielle.....	6.461	frete..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
P. G. Losco.....	6.769						Proprietario.
A. Ferreira Guimarães.....	7.155					Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Studebaker Brasil.....	7.244					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
F. Araújo.....	7.319						Motorista.
Antonio Cardoso.....	7.421						Proprietario.
Ort. S. rmento.....	7.519	part..				Entregar direcção a senhora..	
Dr. Nina Ribeiro.....	7.841					Desobediencia ao signal.....	
Wright & Comp.....	7.858					Uso de pharões.....	
Duarte Soares.....	7.877					Desobediencia ao signal.....	
Empresa N. A. Vição.....	8.033	omnib.					
B. Monteiro.....	8.118	frete..				Não diminuir a marcha.....	Motorista.
José Bittencourt.....	8.312					Desobediencia ao signal.....	
Albino Moura.....	8.342					Interromper o transito.....	
José Fernandes.....	8.621	part..				Contra mão.....	
Man. I. Di s.....	8.652	frete..				Desobediencia ao signal.....	
Dr. Francisco Pinto.....	8.823	part..					Proprietario.
Camello Soares.....	9.017						Motorista.
Bento L. Freitas.....	9.127	omnib.				Excesso de velocidade.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Joaquim O. Filho.....	9.238	Auto part...	11	Fevereiro	1927	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José uecarino.....	9.265	frete.					Proprietario
Francisco Br ndão.....	9.744					Excesso de velocidade.....	Motorista.
Arlindo Lopes.....	9.857	part..				Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José Rodrigues.....	10.023					Contra mão.....	
Studebaker Brasil.....	10.191	Experiencia.				Desobediencia ao signal.....	
Manoel Martins.....	10.291	Omnibus...				Excesso de velocidade.....	
Antonio Perpetuo.....	10.477	part..				Desobediencia ao signal.....	
Carlos Lemos.....	10.493						Motorista.
Metre Blatrê.....	10.544					Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Ant nor Marques.....	10.579					Desobediencia ao signal.....	
Wright & Comp.....	10.603						
Mario Telles.....	10.643						
J. H as.....	10.719						Motorista.
O. Simzararo.....	10.745					Atandonado e interromper o transit.....	
Lu io Maciel.....	10.893					Desobediencia ao signal.....	
Antonio C taldo.....	11.009	frete.				Contra mão.....	
A. Serr cino.....	11.029	part..				Desobediencia ao signal.....	
Luiz Silva.....	11.141						
J liao oqueira.....	11.203						Proprietario.
Neis n Oliveira.....	11.416						Motorista.
Castro Araujo.....	11.546						Proprietario.
An onio Rodrigues.....	11.608						Motorista.
C. F. Materia.s.....	11.725					Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Kayat Aquin.....	11.730	Omnibus...				Excesso de velocidade.....	
José da Silva.....	12.094	Auto frete.				Contra mão.....	Motorista.
Carlos Almeida.....	12.113	part..				Não diminuir a marcha.....	
Manoel Victorino.....	12.119	frete..				Meio fio e bonde e contra mão de direcção.....	

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 14 de fevereiro de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 15 do corrente ás 8 ½ horas nesta inspectoria: Casemiro da Costa, João Guerra, Ignacio da Silva Proença, José Joaquim, José Joaquim Ferreira, Antonio Manoel de Mattos, Americo Valente Rezende, Me Connack Parter Steele, João da Silveira Franco e Doretos Fonseca.

Turma suplementar: José Virginio Verlangier, Francisco Rodrigues Puga, August Georges Steptfons, Huascar Gomes dos Santos e Augusto Pinheiro.

Prova pratica: Marianno Diaz e Antonino Pereira Dias.

Chamada para o dia 15 do corrente ás 12 ½ horas nesta inspectoria: Manoel do Nascimento Pedrosa, João de Abreu, Joaquim Mendes de Vasconcellos, Raul de Souza, Elizotli Salvador, Umbelino Guedes de Mello, José Fructuoso, Joaquim dos Santos, Manoel Gonçalves e Merola Pietro.

Turma suplementar: Francisco Pereira de Aguiar, Pedro Domingos de Souza, Manoel Fernandes Conde, Ernesto Ferreira dos Santos, Rudolph Spies, José Nunes Cantizario, Adolpho Gomes Martinho, Theophilo Abi Rached, Celestino José Ferreira, Antonio Thomaz de Almeida.

Prova pratica: Joaquim Rodrigues e Thomé Alves da Silva Brum.

Inspectoria de Vehiculos, 14 de fevereiro de 1927. — O inspector geral, D. Bernardes.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO PARA AUXILIARES

Provas oraes

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, serão chamados, terça-feira, 15 do corrente, ás 13 horas, na sala em que funciona a Bibliotheca Postal, para as provas oraes do concurso para auxiliares, os candidatos abaixo, que foram approvados nas provas escriptas.

Turma effectiva:

Erothildes Marçal Fexreira.
Sergio Costa Azevedo.
Josephi Nunes Ribeiro.
Abraham David Benoliel.
Hamilton Sholl.
Theodulo da Silva Tavares.

Turma suplementar:

Clandionor Pinto de Assia.
D. Maria Zilda Serpa.
Accidyno Camaz.

Humberto Malheiros.

José Augusto Santos.

Gilberto Nascimento Guedes.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — Pelo secretario, André Belluci, auxiliar.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

De conformidade com o art. 161, paragrapho 1º, do Regulamento Postal vigente, faço saber que, pelos funcionarios designados para processarem a correspondencia cahida em refugo definitivo, no segundo trimestre do anno de 1926, foram encontrados os registrados abaixo discriminados.

Aos interessados fica marcado o prazo de cinco annos, a contar desta data, para retirada dos valores, na Thesouraria desta repartição, nos dias uteis, das 11 ás 16 horas, provada a qualidade de remetente.

Carta n. 959, de São José do Rio Pardo, remetida por Marinho J. Navarro, para Angra dos Reis, valor, 5\$000.

Carta n. 604, de S. José do Rio Pardo, remetida por Luiz Carneiro, para o Rio de Janeiro, valor, 7\$000.

Carta n. 1.979, de Franca, remetida por Raphael Artinil, para Santos, valor, 5\$000.

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 1927. — O administrador, Rubem de Noronha Gilady.

Inspeccoria Federal de Navegação

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, nesta praça, á Inspeccoria Federal de Navegação, para o fornecimento de "objectos de expediente e artigos de escriptorio" durante o anno de 1927, de accordo com o edital de 28 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official*, e abaixo discriminados, a saber:

Almofadas para carimbo, Pelikan, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Idem, idem, Sardinha, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Almotolias para machinas de escrever, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
Alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Blocos de papel de linho pautado, com 100 folhas, 21 x 27, um, dous mil e seiscentos réis	5\$600
Idem, idem, papel de linho, com 100 folhas, 21 x 27, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Idem, quadriculados, com 100 folhas, 16 x 22, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
Idem com 100 folhas, 11 x 32, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$100
Barbante fio de algodão, novello grande, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Benzina, litro, sete mil réis	7\$000
Borracha, miolo de pão, duzia, vinte e oito mil réis	28\$000
Idem com escova, para machina de escrever, duzia, dezeseite mil e oitocentos réis	17\$800
Idem E. Faber, 210, duzia, vinte e tres mil réis	23\$000
Idem E. Faber, 224, duzia, vinte e tres mil réis	23\$000
Bobina de papel para machina, Burrough, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
Idem para aparelho Hansa, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600
Block notes Hansa, um, oito mil réis	8\$000
Banheiras Eureka para copiador, uma, cento e trinta mil réis	130\$000
Bergo de madeira para mata-borrão, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$100
Canetas Eagle Pencil, duzia, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Idem timbreiro Waterman, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000
Carimbos Air Cushion, com quaesquer dizeres, um, quatorze mil réis	14\$000
Colchetes Holms, caixa, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Copos de vidro para agua, duzia, trinta e dous mil réis	32\$000
Copiadores de 500 folhas, para officio, um, vinte e oito mil réis	28\$000
Cestas de vime para papeis usados, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
Cestas Soennecken para mesa, uma, doze mil réis	12\$000
Classificadores Geka, um, oito mil réis	8\$000
Creolina nacional, lata, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Cunivete Rodgers com quatro laminas, um, vinte e seis mil réis	26\$000
Elasticos E. Faber n. 62, caixa, doze mil réis	12\$000
Esponjeiras com borracha, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
Estojes Kern, completo, para desenho, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000
Escarradeiras hygienicas, uma, trinta e dous mil réis	32\$000
Escovas para unhas, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
Fitas para machinas de escrever, marca Helias, duzia, sessenta mil réis	60\$000
Idem, idem Pelikan, duzia, sessenta e oito mil réis	68\$000
Idem, para machina de sommar, uma, vinte e dous mil réis	22\$000
Furadores communs para papel, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Folhas de linho perfuradas, Standart, cento, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
Idem, perfuradas para block notes, 11 x 17, cento, sete mil réis	7\$000
Filtro para agua, um, cento e vinte mil réis	120\$000
Gomma arabica nacional, vidro pequeno, duzia, trinta e quatro mil réis	34\$000
Idem Torrayes n. 26, duzia, cincoenta e quatro mil réis	54\$000

Grampos Improved, caixa, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Idem Chip, sortidas, caixa, dous mil e duzentos réis	2\$200
Idem Blinder n. 1, milheiro, sete mil réis	7\$000
Lampadas electricas de 100 velas, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
Lapis Apollo, duzia, trese mil réis	13\$000
Idem, Faber, bicolor, n. 717, duzia, doze mil réis	12\$000
Idem Wandick para desenho, duzia, trese mil réis	13\$000
Idem Faber ns. 1, 2 e 3, duzia, tres mil e seiscentos réis	2\$600
Idem A. O. Maia & Comp., ns. 1, 2 e 3, duzia, dous mil e novecentos réis	2\$900
Idem bicolor A. O. Maia & Comp., duzia, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Idem graphite Venus ou Castell, duzia, trese mil e quatrocentos réis	13\$400
Lacre Maurin, caixa, onze mil e quinhentos réis	11\$500
Limpa pennas de porcelana, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Mata-borrão grosso, 75 x 52, folha, setecentos réis	\$700
Idem em tiras duplex, cento, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Machina Climax para aparar lapis, uma, oitenta e cinco mil réis	85\$000
Nankin em pão, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Naphtalina, kilo, sete mil réis	7\$000
Oleo para machina de escrever Many Use, lata, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Prancheta de madeira para desenho, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
Pasta de marroquim para mesa, uma, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
Papel millimetrado n. 106, com 10 metros, rolo, dezoito mil réis	18\$000
Idem, de linho para machina, 65 x 33, cento, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Idem Canson para desenho de 1m.50 x 10m.00, rolo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Idem de linho quadriculado, resma, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
Idem para machina de sommar, 95 x 18, cento, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Idem carbono Helios, tamanho officio, caixa, quatorze mil réis	14\$000
Idem, idem Pelikan, 10, 25, caixa, dezeseis mil réis	16\$000
Idem, idem para mappas, 70 x 50, extra fino, folha, mil e quatrocentos réis	1\$400
Idem Stencil Dermatype n. 860, caixa, trinta e dous mil réis	32\$000
Idem tela Imperial 138 x 10 metros, rolo, cento e noventa mil réis	190\$000
Idem vegetal transparente, 785, rolo, vinte e oito mil réis	28\$000
Idem almasso Flôr de Lys, resma, vinte e nove mil réis	29\$000
Idem Linen Bond 23 P, caixa, dezoito mil réis	18\$000
Idem quadriculado 75 x 55, resma, cento e quarenta mil réis	140\$000
Idem Krapht 140 x 1m.00, resma, cento e trinta mil réis	130\$000
Idem manilha, grosso para embrulho, 76 x 112, resma, noventa e cinco mil réis	95\$000
Idem hygienico, pacote, mil e oitocentos réis	1\$800
Pastas Perry, 33 x 22, uma, quatorze mil réis	14\$000
Idem, Kismet, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Idem, de papelão, com cadargo, 35 x 22, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Idem, de couro, para papeis, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000
Pedra pomme, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
Pegadores Ok, 2 B, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Percevejos de metal, caixa, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Pinceis para limpar machinas de escrever, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
Pennas Leonardt, 505 Gilt, caixa, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Idem Aunt, n. 12, caixa, sete mil réis	7\$000
Idem John Hearth, n. 808, caixa, onze mil réis	11\$000
Idem Brandauer, 530, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Idem Geo Hughes, n. 747, aluminium, caixa, oito mil e quinhentos réis	8\$500

Papel para mimeographo, caixa, quatorze mil réis	14\$000	Idem de movimento do trafego, cento, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Pesos de vidro, grandes, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500	Idem de exportação e importação, cento, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Reguas de borracha, de 0m,60, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Minutas para officio, cento, sete mil e duzentos réis	7\$200
Relógio para parede, um, cento e oitenta mil réis	180\$000	Papel para officio, folhas duplas, cento, cincoenta e dois mil réis	52\$000
Raspas iras Rouger, com cabo de osso, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	Idem, folhas simples, cento, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Sapêto nacional, um, mil e duzentos réis	1\$200	Idem para copia, extra-fino, de cor, 21 x 26, com 3, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Sabonetes em barra, duzia, vinte e oito mil réis	28\$000	Idem timbrado, com quaesquer dizeres, Linen Bond, cento, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Soennecken, machina de tres furos, uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000	Idem para telegrammas, cento, quatro mil e quatrocentos réis	4\$100
Tesoura para papel, de 0m,25, uma, dezoito mil réis	18\$000	Idem de linho, com armas, para certidão, cento, nove mil e duzentos réis	9\$200
Tinta azul-preta, Sardinha, litro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	Idem timbrado, para carta, caixa com 50, uma, doze mil réis	12\$000
Idem Pelikan n. 4.001, um quarto de litro, vidro, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	Idem timbrado para mimeographo, cento, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Idem Pelikan n. 4.000, carmin, meio litro, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	Talões para pedidos, com 100 folhas, bloco, tres mil e duzentos réis	3\$200
Idem azul-preta, Regina, litro, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	Idem para empenho de despeza, em blocos de 100 folhas, um, vinte e oito mil réis	28\$000
Idem carmin Regina, litro, oito mil e oitocentos réis	8\$800	Encadernações em meio chagrin:	
Idem Watermann, especial para caneta tinteiro, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	De relatorios, volume, vinte e dois mil réis	22\$000
Idem preta, para mimeographo, lata, quatorze mil réis	14\$000	De <i>Diário Official</i> , volume, dezoito mil réis	18\$000
Tinta Marlin, para carimbo, vidro, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	De minutos de officio ou telegrammas, volume, vinte e quatro mil réis	24\$000
Tinteiro Soennecken duplo, um, trinta e dois mil réis	32\$000	De livros, volume, doze mil réis	12\$000
Tripla decimetro de marfim, Casella, um, setenta e oito mil réis	78\$000	Livros:	
Typolige para limpeza de machina de escrever, um, nove mil réis	9\$000	Protocollo de sahida de officio, capa de lona, um, noventa e quatro mil réis	94\$000
Tealhas felpudas, para mãos, alagoanas, duzia, oitenta e cinco mil réis	85\$000	Registro de material importado com isenção de direitos, capa de lona, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Impressos:		Livro de ponto, um, oitenta e dois mil réis	82\$000
Attestados de viagem realizada, cento, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	Protocollo de entrada de papeis, um, noventa e quatro mil réis	94\$000
Blocos com 100 folhas, para distribuição de serviço, 10 x 18, um, dois mil e duzentos réis	2\$200	Registro de carvão, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
Idem pautados e timbrados, 33 x 11, com 100 folhas, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	Idem de pagamento, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
Idem para telegramma com 200 folhas, um, seis mil e duzentos réis	6\$200	Idem de multa, um, setenta mil réis	70\$000
Capas de cartolina, para o archivo, cento, quarenta e cinco mil réis	45\$000	Idem de entrega de expediente, um, trinta e dois mil réis	32\$000
Capas para autuação, cento, vinte e um mil réis	21\$000	Idem pautado, com 150 folhas, papel hollanda, 28 x 21, um, quatorze mil réis	14\$000
Cadernetas com 100 folhas, para visita a bordo, cento, cento e sessenta mil réis	160\$000	Protocollo de portaria, um, trinta e oito mil réis	38\$000
Cartões para estatística, 18 x 25, segundo modelos adoptados, cento, treze mil e oitocentos réis	13\$800	Idem de recorte de <i>Diário Official</i> , um, trinta e oito mil réis	38\$000
Idem para fiscalização de material, 12 x 46, cento, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	Idem Standart, n. 86, capa de couro, um, quarenta e dois mil réis	42\$000
Idem estatísticos, característicos de embarcações, cento, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	Idem Frassel, com argolas, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
Enveloppes forrados de panno, 20 x 28, cento, setenta mil réis	70\$000	Idem Walker, capa de couro, P. 97, um, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
Idem 25 x 14, cento, nove mil e duzentos réis	9\$200	Declararam subordinar-se a todas as cláusulas do edital de concorrência.	
Idem 40 x 45, cento, vinte e um mil réis	21\$000	Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. — J. G. Pereira & Comp.	
Idem 36 x 26, cento, vinte e quatro mil réis	24\$000		
Idem 13 x 16, para memorandum, cento, quatro mil e novecentos réis	4\$900		
Folhas de frequencia do pessoal, cento, cincoenta e oito mil réis	58\$000		
Idem de pagamento do pessoal da lancha, cento, quarenta e dois mil réis	42\$000		
Idem de linho, para livro do protocollo, 36 x 48, cento, noventa mil réis	90\$000		
Guia para recolhimento de multas, cento, dezoito mil réis	18\$000		
Idem para recolhimento da quota de fiscalização, cento, dezoito mil réis	18\$000		
Memorandum com quaesquer dizeres, cento, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400		
Mappas de movimento de passageiros e portos de escalas, cento, sete mil e quatrocentos réis	7\$400		
Idem estatísticos, por viagem e vapor, cento, sete mil réis	7\$000		
Mappas estatísticos, papel de linho, 33 x 80, cento, sessenta e oito mil réis	68\$000		
Mappas estatísticos, por portos de destino, cento, sete mil e quatrocentos réis	7\$400		

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 45

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 de março proximo, realizar-se-ha na sala de concurren-coas da intendencia, na estação Maritima, a concorrência ad-ministrativa n. 45, sendo recebidas propostas para o forneci-mento á 2ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 200 (duzentos) kilos de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo.
- 100 (cem) buvards de madeira, de 0,17 x 0,08, um.
- 200 (duzentas) borrachas E. Faber n. 110 uma.
- 100 (cem) borrachas pão Venus, uma.
- 100 (cem) blocks de 200 fls. de papel de linho, de 0m,22 x 0m,33, impressos, conforme o modelo na 2ª di-visão, um.
- 100 (cem) blocks de 200 fls. de papel de linho, de 0m,24 x 0m,16, impressos, conforme o modelo na 2ª di-visão, um.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA DE CARRIÃO EM BRIQUETES

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio n. 113, de 25 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, será realizada sob a presidencia do Sr. director, no almoxarifado desta estrada, ás 13 horas do dia 3 de março do corrente anno, concorrência publica para o fornecimento a esta estrada de ferro, durante o corrente exercicio, de mil e trescentas toneladas (1.300) de carvão estrangeiro em briquetes, mediante as seguintes condições:

Primeira — Afim de se habilitarem a concorrência publica, os interessados deverão pedir na contadoria desta estrada, até dois dias antes da concorrência, guia para caucionar na thesouraria desta estrada, a importância de dois contos de reis (2:000\$) em moeda nacional ou apolices da Divida Publica Federal ao portador, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar em virtude desta concorrência publica, perdendo esta caução em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, o proponente escolhido que deixar de assignar o mesmo contracto dentro do prazo improrrogavel de tres dias, contados da data do convite feito para esse fim.

Segunda — No dia e hora designados neste edital, para a concorrência, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade a comissão presidida pelo Sr. director. Examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes as suas propostas em envelopes fechados, lacrados e dactylographadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou resalvas.

Terceira — Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão ellas lidas e rubricadas pelo Sr. almoxarife e pelos licitantes presentes ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta que tambem será assignada pela comissão e pelos concorrentes presentes.

Quarta — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido, proceder-se-ha ao desempate entre os concorrentes, mediante convite aos mesmos por memorandum, designando-se dia e hora para esse acto. Caso, porém, o empate se verifique entre proponentes nacional e estrangeiro, será preferido o proponente nacional.

Quinta — Afim de garantir a execução do contracto, o proponente accedido, deverá caucionar na thesouraria da estrada, em moeda corrente ou apolices da Divida Publica Federal ao portador, na importância correspondente a 5 % do fornecimento a effectuar, só sendo restituida essa caução, depois de completo o fornecimento, e no caso de final e integralmente cumpri-las todas as condições do referido contracto. Caso não seja entregue o material contractado, a caução reverterá para o Thesouro Nacional.

Sexta — A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse facto assista ao con-

47. Idem, idem, de 20", uma.
48. Idem, idem, de 2 1/2", uma.
49. Colla Hamburgueza legitima, kilo.
50. Correia balata de duas dobras, pollegada, metro.
51. Idem, idem, de tres dobras, pollegada, metro.
52. Idem, idem, de seis dobras, pollegada, metro.
53. Cannos de chumbo, kilo.
54. Cannos de ferro galvanizado, sile.
55. Cannos de cobre até 3 1/8", kilo.

D

56. Dynamite nacional, kilo.
57. Diamante para cortar vidro, um.

E

58. Espoleta metallica n. 8, uma.
59. Estopa branca, isenta de qualquer sujidade, kilo.
60. Idem, de cor, isenta de qualquer sujidade, kilo.
61. Estopim, pé.
62. Estanho marca "Carneiros", kilo.
63. Enxada marca "Jacarés", de 3 libras, uma.

F

64. Ferros em chapa ou vergalhão, qualquer dimensão, kilo.
65. Ferro em chapa de qualquer dimensão, kilo.
66. Ferro fundido, em obra, kilo.
67. Ferro batido em obra, kilo.

G

68. Gazolina, caixa.
69. Graxa especial para cremalheira, conf. amostra, kilo.

K

70. Kerozene, caixa.
71. Kaol, litro.

L

72. Limas chatas bastardas, pollegada.
73. Limas chatas murças, pollegada.
74. Limas parallelas bastardas, pollegada.
75. Limas parallelas murças, pollegada.
76. Limas facas bastardas, pollegada.
77. Limas facas murças, pollegada.
78. Limas meia cana, bastardas, pollegada.
79. Limas meia cana, murças, pollegada.
80. Limações quadrados ou redondos, bastardos, pollegada.
81. Limações quadrados ou redondos, murças, pollegada.
82. Lixa para madeira, folha.
83. Lixa para ferro, folha.
84. Lanternas rotativas para signal, uma.
85. Lampas electricas, 120 v. x 50 vellas, uma.
86. Lampadas electricas, 32 v. x 250 vellas, uma.
87. Latão em vergalhão ou barra, kilo.

M

88. Metal nickel, kilo.
89. Metal mangolio, kilo.
90. Mangueira para freio de vaeuo, de 2", uma.
91. Mangueira de couro, de 4", metro.
92. Mangueira de couro, de 5", metro.
93. Macho, collecção de tres peças, de 1 1/2", collecção.
94. Macho, collecção de tres peças, de 5 1/8", collecção.
95. Idem, idem, idem, de 3 1/4", collecção.

96. Idem, idem, idem, de 7/8", collecção.
97. Idem, idem, idem, de 1", collecção.

O

98. Oxygenio, metro cubico.
99. Oleo de linhaça fervido, kilo.

P

100. Pinceis francezes, pello de Martha, n. 20, um.
101. Idem, idem, idem, de n. 26, um.
102. Idem, idem, idem, de n. 30, um.
103. Potassa, kilo.
104. Pixe creosotado marca "Betuvia", kilo.
105. Pontas de Paris, kilo.
106. Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca, kilo.
107. Idem, idem, cabeça quadrada ou bolidada, rosca de machina, kilo.
108. Parafusos de latão, com rosca de machina, kilo.
109. Polvora marca "Elephante", kilo.
110. Picaretas de sóca e bico, reforçadas, uma.
111. Pás para carvoeiro, uma.
112. Pás quadradas ou de bico, reforçadas, uma.
113. Rebites de ferro, kilo.
114. Rebites de cobre, kilo.

S

115. Seccante marca "Castello", kilo.
116. Solda de ferro batido, kilo.
117. Solda de ferro fundido, kilo.
118. Sello para lacrar carros, um.

T

119. Tijolo de arear, inglez, um.
120. Tarracha de rosca ingleza, com caixa de madeira de 3/4, uma.
121. Tarracha de rosca ingleza, com caixa de madeira de 1", uma.
122. Idem, idem, idem, idem, de 2", uma.
123. Trados Greaves, de 5/8, um.
124. Idem, idem, de 3/4, um.
125. Torcida para lampeão belga, metro.
126. Tinta preparada a oleo, nacional, kilo.
127. Idem, idem, preparada a oleo estrangeiro, kilo.
128. Tinta esmalte "Repolin", kilo.
129. Tubo de ferro, sem costura para caldeira de locomotiva, kilo.

V

130. Vassouras de piassava quadradas, uma.
131. Idem, idem, de tina, uma.
132. Idem, de cabelo, uma.
133. Velas Brasileiras, pacote.
134. Verniz "Black Japan", gallão.
135. Verniz "Wearing Body", gallão.
136. Vidro branco de seis millimetros, decimetro quadrado.
137. Idem, liso de sete millimetros, decimetro quadrado.
138. Idem, idem, de oito millimetros, decimetro quadrado.
139. Vidro opaco de sete millimetros, decimetro quadrado.
140. Idem, idem, de oito millimetros, decimetro quadrado.
141. Vidro indicador para nivel dagua, pollegada.

Z

142. Zinco para fundição, kilo.
143. Idem, corrugado n. 24, folha de 10 pés, folha.

Estrada de Ferro Therezopolis, 10 de fevereiro de 1927.—Harold Chrockatt de Sá, almoxarife

perante direito de reclamação ou indemnização alguma.

Setima — As cauções dos licitantes, não contemplados na concorrência ou daquelles que não forem considerados idoneos, serão restituídas mediante requerimento ao Sr. director da estrada.

Octava — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço em moeda nacional, que o concorrente offerece. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Nona — Antes de qualquer julgamento, serão as propostas, juntamente com a acta da concorrência publica, publicadas no *Diário Official*.

Decima — O contracto celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie caso este instituto de registo registre ao mesmo contracto ou elle deixe de tomar conhecimento.

Decima primeira — O material offerecido deverá ser de primeira qualidade e os briquettes satisfazer as seguintes condições:

a) ser bem prensados, duros e sonoros;

b) ser de um peso sensivelmente igual;

c) conservar a dureza a 50° C.;

d) ensaiados devem apresentar os seguintes resultados:

Humidade, 2 %;

Materiaes volateis combustiveis, 15 a 20 %;

Carbono fixo, 65 % no minimo;

Cinzas, 10 % no maximo;

Poder calorifico, 7.800 calorias, no minimo.

Decima segunda — A quantidade do material a adquirir poderá ser augmentada si assim for necessario aos servicos desta estrada de ferro, vigorando, entantanto, o mesmo preço offerecido na concorrência.

Decima terceira — A entrega do carvão deverá ser feita tres mezes depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, ficando sujeito o contractante á multa de cincoenta mil réis (50%) por dia que exceder, caso não seja cumprida fielmente a parte referente ao prazo da entrega do carvão.

Decima quarta — O carvão será entregue, desembarcado e arrumado no porto da Piedade ou nesta cidade, no escriptorio da estrada, correndo por conta do fornecedor os direitos aduaneiros e quaesquer outras taxas.

Decima quinta — Qualquer questão judicial ou referente ao presente contracto correrá pelo *Forum* desta capital.

Estrada de Ferro Therezopolis, 10 de fevereiro de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE OLEOS

De conformidade com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio numero 155, de 29 de janeiro ultimo, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, e de ordem do senhor director desta Estrada, serão recebidas, neste almoxarifado até as quatorze horas, do dia quinze (15) do mez corrente de fe-

vereiro, propostas para os fornecimentos de: 6.000 litros de óleo para cylindro; 6.000 litros de óleo para machina e 2.000 litros de óleo para carro, devendo os productos offerecidos ser isentos de alcetração, resina, óleo de resina, e quaesquer outras impurezas, e apresentarem as seguintes condições phisicas:

Temperatura média de fulgor (vaso fechado):

Cylindro, 229° C.; machina, 159° C.; carro, 159° C.

Temperatura média de combustão (vaso aberto):

Cylindro, 315° C.; machina, 207° C.; carro, 207° C.

Densidade média a 15° C.:

Cylindro, 0,895; machina, 0,924; carro, 0,920.

Viscosidades médias:

Cylindro, 50° C. 24,90; machina, 10,87; carro, 10,67.

Cylindro, 75° C. 8,23; machina, 3,77; carro, 3,77.

Cylindro, 100° C. 3,96; machina, 2,08; carro, 2,05.

Os proponentes deverão apresentar amostras, attestados e analyses referentes aos productos que offerecerem, recusando a Estrada aquelles cujas condições não forem verificadas em experiencias que mandará proceder.

A Estrada poderá annullar a concorrência, ou augmentar as quantidades aqui discriminadas, si isto for julgado conveniente aos seus interesses.

As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datada e assignada, designando a procedencia dos oleos offerecidos.

Os concorrentes depositarão na thesauraria da Estrada dous contos de réis (2:000\$000) em moeda nacional e rente ou em titulos da divida publica federal, para garantia do cumprimento das respectivas propostas, até dous dias antes do encerramento, sendo restituídas depois de julgadas as concorrências, as cauções correspondentes ás propostas não acceptas.

A presente concorrência será valida por 4 (quatro) mezes, e só vigorará depois de approveda pelo Exmo. Sr. ministro da Viação.

O óleo será entregue em quartolas e no almoxarifado da estrada, nesta capital, na estação Alfredo Maia.

Estrada de Ferro Therezopolis, 3 de fevereiro de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir as intimações e pagar as multas por que é responsavel.

Rua Major Suckow n. 35, propriedade da Sociedade Sportiva Jockey Club.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de fevereiro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

INSCRIPÇÃO PARA CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, está aberta inscripção, até o dia 15 de fevereiro vindouro, para concorrências administrativas durante o corrente anno.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspector e as inscripções serão feitas na intendencia, em livro apropriado, mediante apresentação de documentos de idoneidade, nacionalidade e natureza do commercio que explora.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de janeiro de 1927. — *As. tor Quadros de Sá*, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, fica convidada a firma commercial José da Silva & Comp., a comparecer, por seu representante legal, á secção do expediente desta inspectoria, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, afim de assignar o contracto para fornecimento de materias diversos, durante o corrente exercicio, sob pena de perda da respectiva caução.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 11 de fevereiro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, publico para conhecimento dos interessados, o programma e as instrucções abaixo, para o concurso a realizar-se em 17 de março proximo vindouro, na sede da Quarta Divisão desta Inspectoria, á rua de São Christovão n. 389, para preenchimento da vaga de mestre de linha de segunda classe, existente na Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Prova escripta

Primeira — Uma questão abrangendo, simultaneamente, o calculo numerico de uma expressão, onde intervirão as quatro operações fundamentais, com dados numericos diversos para cada candidato.

Segunda — Redacção de uma occurrencia, com os pormenores exigidos no caso de um accidente na linha.

II

Prova oral

Primeira — Arguição de cada candidato, pelo prazo minimo de dez minutos por examinador, sobre elementos da linha: trilhos e accessorios dos trilhos, dormentes, lastro e accessorios da linha.

Segunda — Arguição na mesma condição, sobre as ferramentas e utensilios usados na via permanente.

III

Prova pratica

Primeira — Conhecimento geral da nomenclatura dos elementos da linha e das peças dos aparelhos de mudança da via.

Segunda — Assentamento de um aparelho de mudança da via.

Instrucções para as provas do concurso

Primeira — Na prova escripta, cada candidato não poderá usar de livros, nem consultar o companheiro.

Segunda — Esta prova durará duas horas e será effectuada em sala fechada, na segunda secção, sob a direcção da mesa examinadora unica.

Terceira — A prova oral será publica e na segunda secção.

Quarta — A mesa examinadora da prova pratica poderá ser a mesma que a das duas outras; mas será obrigatoria, unicamente, a presença dos ajudantes da via permanente e do mestre de linha de primeira classe.

Quinta — Cada examinador dará a nota em pontos, contados de 1 a 10.

Sexta — Todo o candidato que obtiver, em média, grão superior a 3, será classificado.

Sétima — O maior grão indicará a escolha.

Oitava — O candidato que fallar a uma prova, perderá o direito a continuar o concurso, seja qual for o motivo allegado.

Nona — A maxima duração da prova oral, para cada candidato, será de sessenta minutos.

Decima — O candidato que não for approvedo, parcialmente, na prova pratica, ainda que o tenha sido nas duas outras, será desclassificado.

Decima primeira — Todo o candidato reprovado no presente concurso, não poderá inscrever-se em outro, senão depois de seis mezes decorridos.

Decima segunda — Se houver empate na classificação em primeiro lugar, o chefe da Segunda Divisão votará para a escolha do candidato a ser nomeado, tendo em vista o merecimento, antiguidade e antecedentes moraes do concorrente.

Decima terceira — Em caso de não classificação dos candidatos inscriptos, só tres mezes escoados, poderão ser reabertas inscripções para novo concurso.

Decima quarta — As notas terão os seguintes valores: 0. reprovado; 1 a 3, desclassificados; 4 a 10, classificado.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 8 de fevereiro de 1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA SANTA LUCIA

Rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 10 de fevereiro de 1927, se archivou nesta repartição sob o numero 7.627, o seguinte documento referente á Companhia Santa Lucia, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 5 do corrente, que approvou a alteração dos seus estatutos. Em João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927, 12/27, *João Hygino de Araujo*, 1º official, sobre estampilhas federaes no valor de 60\$000.

Visto — J. C., em 11 de fevereiro de 1927. — *Isidoro Campos*, director.

(1.491)

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1927

Activo

Deposito no Thesouro.....	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.....	330:529\$880
Letras a receber.....	1.205:248\$190
Titulos e accções.....	1.948:037\$500
Diversas contas.....	11:047\$740
Sociedade Anonyma Martinelli.....	1.816:622\$900

Caixa:

Em moeda nacional.....	173:547\$610
Idem estrangeira.....	196:552\$200
	370:099\$810
	5.781:586\$020

Passivo

Capital.....	400:000\$000
Correspondente no estrangeiro.....	32:939\$900
Depositantes em conta corrente.....	5.310:433\$580
Depositantes em moeda estrangeira.....	26:061\$940
Diversas contas.....	12:158\$600
	5.781:586\$020

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Mario d'Almeida*, presidente. — *J. Amaral Siqueira*, contador. (1.197)

GONÇALVES SA' & COMP.

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1927

Activo

Titulos descontados.....	338:030\$455
Effeitos a receber de conta propria.....	24:279\$500
Empréstimos em contas correntes.....	76:939\$920
Titulos e fundos proprios.....	15:195\$700
Valores caucionados.....	50:854\$200
Titulos e valores em caução.....	71:538\$000
Titulos depositados.....	2:000\$000
Titulos em cobrança.....	87:516\$000
Correspondentes do interior.....	5:850\$000
Diversas contas.....	2:524\$700
Caixa — Saldo em moeda corrente.....	15:050\$855
	689:779\$330

Passivo

Capital.....	200:000\$000
Fundo de reserva.....	6:390\$500

Depositantes:

Em contas correntes com juros.....	57:057\$855
Em contas correntes garantidas.....	29:938\$100
Em letras a premio.....	87:600\$875
	174:597\$430

Depositantes de titulos e valores:

Em caução.....	71:538\$000
Em cobrança.....	87:516\$000
Em deposito.....	2:000\$000
	161:054\$000

Titulos em caução.....	50:854\$200
Titulos redescotados.....	82:665\$500
Correspondentes do interior.....	5:850\$000
Diversas contas.....	8:368\$000
	689:779\$330

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Gonçalves Sa' & Comp.* (1.207)

FABRICA DE TECIDOS ESPERANÇA (S. A.)

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, NA ASSEMBLEA GERAL, A REALIZAR-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 1927

Srs. accionistas — Para vossó juizo, e de conformidade com os estatutos, passamos a fazer rapido historico de nossa actuação, durante o exercicio de 1926.

Como sabeis foi o anno findo um anno de apprehensões e de quasi completa retracção de negocios.

Atravessamos a maior crise, destes ultimos tempos, sendo até obrigados, por accordo geral, a reduzir as horas de trabalho pela metade, o que fizemos contra nosso gosto, mas estando já completamente normalizada essa irregularidade.

Felizmente a nossa fabrica, pela organização interna e pela optima clientela que possui, pôde enfrentar essa crise, e della sair sem prejuizo, conseguindo, ainda, distribuir dividendos nos dois semestres, sendo no primeiro, á razão de 6 %, e no segundo de 5 %, sendo que o restante dos lucros foi levado aos diversos fundos e lucros suspensos.

Pelos balanços vereis que a nossa situação financeira é prospera.

Machinismos — Com o maior cuidado temos conservado as nossas machinas, que se acham em perfeito estado.

Adquirimos um aparelho de vacuum, para limpeza das cardas.

Foi uma aquisição util, não só pelo augmento de produção, como, principalmente, pela saúde dos operarios.

Obras novas — Construimos um pavilhão amplo e bem arejado, onde fizemos a nova installação das engommadeiras de fio e remetteção, obras essas que estão em vias de conclusão.

Empréstimo por debentures — Durante o anno de 1926, foram resgatados 50 debentures do nosso empréstimo, ficando essa conta reduzida a 992:206\$, ou sejam 4.961 debentures, em circulação, os respectivos juros tem sido pagos nas datas competentes.

Transferencia de accções — Foram transferidas, no exer-

o que a que nos referimos: 2.153 acções, sendo 465 por vendas, 1.168 por caução e 500 por levantamento de caução, para o que foram lavrados 17 termos.

Pessoal — Comprouz-nos dizer-vos que todos os operarios empregados procuraram cumprir o seu dever.

Aos prestes distribuímos, a título de gratificação, 30.778, sendo 10.177\$ no primeiro semestre, e 40.000\$ no segundo.

Conselho fiscal — Tendes de proceder, como manda a lei, a eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, para o anno de 1927.

Conclusão — Agradecendo a confiança que temos merecido, continuamos ao vosso inteiro dispor, para outras quaesquer informações de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1927. — Cezar Augusto Bordallo. — Bento Costa. — Avelino Ottoni de Carvalho.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo		Passivo	
Imoveis	974:699\$990	Capital	2.600:000\$000
Machinismos	3.504:082\$495	Emprestimo por debentures	1.002:200\$000
Installação de luz e força	27:758\$000	Fundo de depreciação	1.063:868\$465
Movels e utensilios	2:495\$000	Fundo de reserva	265:828\$720
Accões da Companhia S. Joannense	398:085\$880	Fundo de resgate	1.300:000\$000
Accões da Companhia Segurança Industrial	3:000\$000	Lucros suspensos	383:355\$650
Accões da Cooperativa de Operarios	500\$000	Fundo de beneficencia	25:261\$400
Algodão em rama	7:102\$500	Letras a pagar	410:860\$750
Manufacturas	687:796\$000	Contas correntes	289:633\$070
Almoxarifado	115:027\$180	Juros não reclamados	160\$000
Drogas e anilinas	5:096\$770	Juros do emprestimo	40:088\$000
Letras a receber	1.073:332\$510	Operarios	42:195\$000
Contas correntes	745:683\$730	Dividendos não reclamados	4:120\$000
Caixa	31:044\$630	25º dividendo	156:000\$000
Caixa da fabrica	9:294\$180	Porcentagem da directoria	31:200\$000
Seguro de operarios	4:166\$700	Caução da directoria	60:000\$000
Seguro da fabrica	18:827\$000		
Impostos	5:806\$100		
Imposto de consumo	972\$390		
Accões caucionadas	60:000\$000		
	7.674:771\$055		7.674:771\$055

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Debit		Credit	
Movels e utensilios	277\$830	Dividendo da S. Joannense (1925)	54:000\$000
Seguro de operarios	4:173\$600	Manufacturas	910:702\$640
Seguro da fabrica	8:393\$600	Bonus de seguro	3:541\$000
Despezas de conservação	6:928\$420	Dividendo da Segurança Industrial	250\$000
Honorarios do conselho	1:800\$000		
Installação de luz e força	3:084\$200		
Impostos	5:806\$100		
Juros e descontos	111:631\$530		
Estampilhas	4:150\$000		
Despezas geraes	61:416\$070		
Juros do emprestimo	40:088\$000		
Fundo de reserva	36:037\$220		
Fundo de depreciação	72:074\$420		
Fundo de beneficencia	1:200\$000		
Operarios (gratificações)	40:877\$000		
25º dividendo	156:000\$000		
Porcentagem da directoria	31:200\$000		
Lucros suspensos	383:355\$650		
	968:493\$640		968:493\$640

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo		Passivo	
Imoveis	977:099\$990	Capital	2.600:000\$000
Machinismos	3.543:893\$285	Emprestimo por debentures	992:200\$000
Installação de Luz e força	27:760\$600	Fundo de depreciação	1.107:435\$065
Movels e utensilios	4:333\$500	Fundo de reserva	287:612\$020
Obras novas	48:819\$780	Fundo de resgate	1.300:000\$000
Accões da Companhia S. Joannense	398:085\$880	Lucros suspensos	553:871\$640
Accões da Companhia Segurança Industrial	3:000\$000	Fundo de beneficencia	25:060\$200
Accões da Cooperativa Operaria	1:000\$000	Letras a pagar	253:745\$450
Accões da Companhia de Seguros Guanabara	10:000\$000	Contas correntes	496:109\$420
Algodão em rama	33:320\$900	Juros de emprestimo	39:688\$000
Manufacturas	681:143\$300	Operarios	40:556\$000
Almoxarifado	115:480\$450	Dividendos não reclamados	14:836\$000
Drogas e anilinas	11:517\$900	26º dividendo	130:000\$000
Letras a receber	862:673\$020	Porcentagem da directoria	26:000\$000
Contas correntes	1.070:143\$650	Caução da directoria	60:000\$000
Caixa	53:259\$800		
Caixa da fabrica	13:072\$270		
Seguros de operarios	2:083\$350		
Seguros da fabrica	7:519\$600		
Imposto de consumo	2:864\$500		
Deposito de luz	42\$000		
Accões caucionadas	60:000\$000		
	7.927:113\$795		7.927:113\$795

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Debito		Credito	
Seguro de operarios.....	2:083\$350	Ações da Cooperativa Operaria.....	500\$000
Seguro da fabrica.....	13:374\$500	Manufaturas.....	623:474\$470
Móveis e utensilios.....	481\$500	Bonus de seguro.....	182\$001
Honorarios do conselho.....	1:800\$000		
Instalação de luz e força.....	280\$400		
Impostos.....	15:819\$920		
Estampilhas.....	2:880\$000		
Juros e descontos.....	53:799\$940		
Despesas de conservação.....	253\$500		
Despesas geraes.....	60:866\$270		
Juros do emprestimo.....	39:688\$000		
Fundo de reserva.....	21:783\$300		
Fundo de depreciação.....	43:566\$600		
Fundo de beneficencia.....	1:200\$000		
Operarios (gratificações).....	40:000\$000		
26º dividendo.....	130:000\$000		
Porcentagem da directoria.....	26:000\$000		
Lucros suspensos.....	170:515\$990		
	624:393\$270		624:393\$270

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Uezarvalho*, directores. — *Gabriel Lima de Faria*, guarda-livros.

Augusto Bordallo. — *Anto Costa*. — *Avelino Ottoni de Car-*
(1.205).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, desta companhia, em obediencia ao que determinam os estatutos, teem a honra de apresentar-vos o seu parecer, sobre os actos da directoria, effectuados no exercicio de 1926.

Procedendo ao exame dos documentos e contas apresentadas, e confrontando-os com os livros, verificaram que tudo se achava em boa ordem e exacto, por isso, são de parecer que as contas e actos da directoria sejam approvados.

Cumprem, tambem, o dever de deixar bem patente a im-

pressao agradavel, que experimentaram ao visitar, *Boja*, a fabrica, onde encontraram tudo em perfeita ordem, e com visiveis melhoramentos, feitos ultimamente.

O conselho fiscal toma a liberdade de propôr que seja lavrado, em acta, um voto de louvor á digna directoria, pela habil e criteriosa direcção que teem dado á companhia, e que esse voto se estenda aos seus auxiliares, pela assiduidade e zelo no cumprimento de seus deveres.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1927. — *Walter Schuck*. — *José Ramos da Cunha Braz*. — *José Antonio de Azevedo Athayde*.

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO DA BOA IMPRENSA

Tendo reformado os seus estatutos de 6 de novembro de 1925, o Centro da Boa Imprensa, de accordo com o art. 19 do Código Civil faz publicar o seguinte resumo dos novos estatutos approvados em sessão extraordinaria realizada em 21 de janeiro de 1927 e approvados pela autoridade archidiocesana em 25 de janeiro de 1927.

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Denominação — Centro da Boa Imprensa
— **Sede**, nesta capital — **Tempo de duração**, indeterminado.

Fins — Procurar o desenvolvimento da imprensa e de sua literatura, principalmente para as classes populares. Para a boa consecução deste objectivo, o Centro procurará cumprir tudo quanto se contiver no artigo 2º e seus paragraphos, dos estatutos.

Administração e representação — Será administrado por uma directoria composta de dous membros, director geral e o nomeado pela autoridade archidiocesana e presidente eleito pelo conselho consultivo. O mandato da directoria será de tres annos, podendo o presidente ser reeleito. O conselho consultivo é constituído por 15 membros nomeados pela autoridade archidiocesana, sendo presidente o director geral. O conselho fiscal compõe-se de tres membros effectivos e tres suplentes, uns e outros renovados annualmente, em assembléa geral ordinaria do conselho consultivo.

Responsabilidade — Os membros da administração não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes do Centro.

Reforma dos estatutos — Os estatutos só poderão ser reformados, ou por ordem da autoridade archidiocesana, ou por proposta do director geral e presidente, ou ainda por parecer assignado por dous terços dos membros do conselho consultivo.

Extinção do Centro e dexterro da seu patrimonio neste caso — Dissolvido o Centro e liquidado o passivo, o saldo será applicado a criterio da autoridade archidiocesana, salvo disposição de benfeitores, em relação ao destino de seus respectivos beneficios.

Iniciadores — Os nomes destes constam do primeiro registro do Centro feito no 1º Officio de Registro de Titulos e Documentos.

Directoria — Director geral: conego Dr. Alcídino Pereira; presidente, Albino Willgen.

(1.195)

ANNUNCIOS

S. A. Litho Typographia Fluminense

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1927.
A directoria. (1.194)

Companhia de Pavimentação Konit S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria que se realizará em 19 do corrente, ás 15 horas, na sede social, afim de serem discutidos e votados o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, assim como para deliberarem sobre a dissolução, reorganização ou qualquer outra deliberação em beneficio da sociedade.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. — A directoria. (1.206)

Assistencia Judiciaria

Faço publico que a Assistencia Judiciaria transferiu sua sede para a rua do Ouvidor n. 68, sobrado.

Rio, 1 de fevereiro de 1927. — O presidente, *Bartholomeu Portella*. (1.196)

S. A. Casa Nicolson

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 3 de março proximo futuro, ás 15 horas, na sede desta sociedade, á rua Visconde de Itaboraí, numero 8, para prestação de contas, leitura do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e para se proceder a eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — A directoria. (1.198)

Banco do Espalhado Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para no dia 3 de março futuro, ás 15 horas, n. sede do Banco, á rua da Candelaria n. 21, se reunirem em assembleia geral ordinaria, de approvação de contas de 1926, eleição de dous directores e de um supplente e de membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1927. — José Vasques Ferro, director-presidente. (1.201)

Companhia Taubaté Industrial**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 25 de fevereiro proximo futuro, ás 12 horas, no escriptorio da companhia, em Taubaté, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno de 1926 e elegeren os fiscaes e supplentes para o proximo exercicio.

Os documentos constantes do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se no escriptorio da companhia, á disposição dos Srs. accionistas.

Taubaté, 24 de janeiro de 1927. — A directoria. (616)

Brazil Patentes, Incorporada

São convidados os Srs. subscriptores á reunião geral da assembleia constituinte desta sociedade anonyma, a realizar-se no dia 16 do corrente, á rua 1.º de Março n. 22, no escriptorio do doutor Baptista Franco, que exhibirá a certidão do deposito de 10 % do capital e demais documentos, conforme a lei.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1927. — Campos Birfeld. — M. de Barros Souza. — Dr. P. J. Pires Brandão. — Dr. Baptista Franco. (978)

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no escriptorio da companhia, á praça Marechal Floriano n. 7 (2.º sobre-loja), no dia 28 de fevereiro proximo, ás 13 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas do anno proximo findo.

Na mesma reunião elege-se-ha o conselho fiscal para o corrente anno de 1927.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as em poder da companhia, até tres dias antes da assembleia.

Acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1927. — Vivaldi Leite Ribeiro, presidente. (751)

Companhia Mocro Azul S. A.

Na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 103, 3.º andar, sala 1, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e demais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e referentes ao anno social, encerrado em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — A directoria. (1.203)

Aviso

Henrique Garcia & Comp., syndicos, da fallencia de J. Celestino da Costa, communicam que se acham á disposição dos Srs. credores e mais interessados, todos os dias, das 4 ás 6 da tarde, á rua de S. José n. 65. O prazo para as habilitações termina no dia 22 do corrente. (1.164)

Associação Protectora dos Homens do Mar**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convido todos os Srs. socios fundadores, effectivos (officiaes), bemfeitores e grandes-benemeritos, a comparecerem á assembleia geral ordinaria, em 1.ª convocação, para os fins e effectos do artigo 81 dos estatutos e seus paragraphos, a realizar-se no proximo dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede desta associação, á rua Conselheiro Saraiva n. 11, sobrado.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1927. — O presidente, S. Guillobel. (1.157)

A' Praça

José Valerio Botto communica á praça e a quem possa interessar que vendeu aos Srs. Godinho & Irmão, livre e desembaraçado de quaesquer onus, o seu estabelecimento de padaria, á rua Aristides Caire n. 223, nesta cidade, denominado Padaria Flôr da Gloria.

Quaesquer titulos de divida de sua responsabilidade, poderão ser apresentados, dentro do prazo legal, aos compradores Srs. Godinho & Irmão, á rua São Christovão n. 212, que serão promptamente resgatados.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — José Valerio Botto.

Confirmamos a declaração supra. — Godinho & Irmão.

Reconheço as firmas de José Valerio Botto e Godinho & Irmão.

Rio, 10 de fevereiro de 1927. — Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Pedro Evangelista de Castro, tabellião. (1.153)

S. A. Casa Nicolson

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede da S. A. Casa Nicolson, á rua Visconde de Itaboraí n. 8, todos os documentos relativos ao balanço do anno proximo passado e, bem assim, os demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1927. — A directoria. (777)

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, em liquidação forçada desde 1900

São convidados os accionistas e credores da antiga Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, a se reunirem no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 50, 2.º andar, para tomarem conhecimento do relatório da commissão, á qual tinham delegado poderes para a propositura da acção ordinaria que corre pela 2.ª Vara Federal, commissão da qual é o signatario unico sobrevivente, e resolverem sobre o proseguimento da defesa dos seus direitos, constituindo nova commissão.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927. — Pela commissão, João Reynaldo de Faria. (1.158)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

Do dia 14 a 17 do corrente e dessa dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da companhia, do meio dia ás 2 horas da tarde, o 53.º dividendo, á razão de 6\$000 por acção, relativo ao 2.º semestre de 1926.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — Carlos Julio Galvez, presidente. (861)

Banco Constructor do Brasil

(Nova sociedade anonyma)

A disposição dos Srs. accionistas ficam, no escriptorio desta empresa, á avenida Rio Branco ns. 69 a 77, 1.º andar, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e relativos ao exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927. — A directoria. (835)

Imposto de Consumo

Consolidação do Imposto de Consumo (2.ª edição), contendo o novo regulamento e cerca de 400 decisões..... 20\$000

O novissimo regulamento do imposto de consumo, decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, devidamente annotado 10\$000

Trabalhos organizados por A. Simas Magalhães e Pedro Orlando, inspector e agente fiscal.

Pedidos: á Casa Mayença, caixa 749, São Paulo, e Livraria Leite Ribeiro, caixa 899, Rio. (667)

Acham-se á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Eleições Federaes (decreto n. 17.526, de 10 de novembro de 1926. Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor). 1\$000

Receita para 1927..... 1\$000

Férias Empregados no Commercio (regulamento). 1\$000